



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIII — 105º DA REPÚBLICA — Nº 27.895

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 1995

Governador do Estado  
**ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL**

Vice-Governador do Estado  
**HÉLIO GUEIROS JUNIOR**

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado  
**DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado  
**MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS**  
Procuradoria Geral de Justiça  
**EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO**

Procurador Geral do Estado  
**JORGE ALEX NUNES ATHIAS**  
Consultor Geral do Estado  
**OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE**

## SECRETARIADO

Administração  
**CARLOS JEHA KAYATH**  
Justiça  
**ALDIR JORGE VIANA DA SILVA**  
Fazenda  
**FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO**  
Obras Públicas  
**JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO**  
Saúde Pública  
**ELISA VIANNA SA**  
Educação  
**JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO**  
Agricultura  
**HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES**  
Segurança Pública  
**PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA**  
Planejamento e Coordenação Geral  
**SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE**  
Cultura  
**PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES**  
Indústria, Comércio e Mineração  
**DILERMANDO GUEDES CABRAL**  
Trabalho e Promoção Social  
**MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL**  
Transportes  
**AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU**  
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
**NILSON PINTO DE OLIVEIRA**

Casa Militar da Governadoria do Estado  
Ten. Cel. - **ROBERTO DA ROCHA KÓS**  
Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA**

Comandante Geral da Polícia Militar  
Cel. PM **FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
Cel. BM **JOSÉ RIBAMAR MATOS**

## NESTA EDIÇÃO

DECRETOS  
Do Governo do Estado

PORTARIAS  
Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda, Obras Públicas, Saúde Pública e Planejamento e Coordenação Geral

COTA-PARTE DO ICMS  
Da Secretaria de Estado da Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 001/95-CD  
Da Secretaria de Estado de Cultura

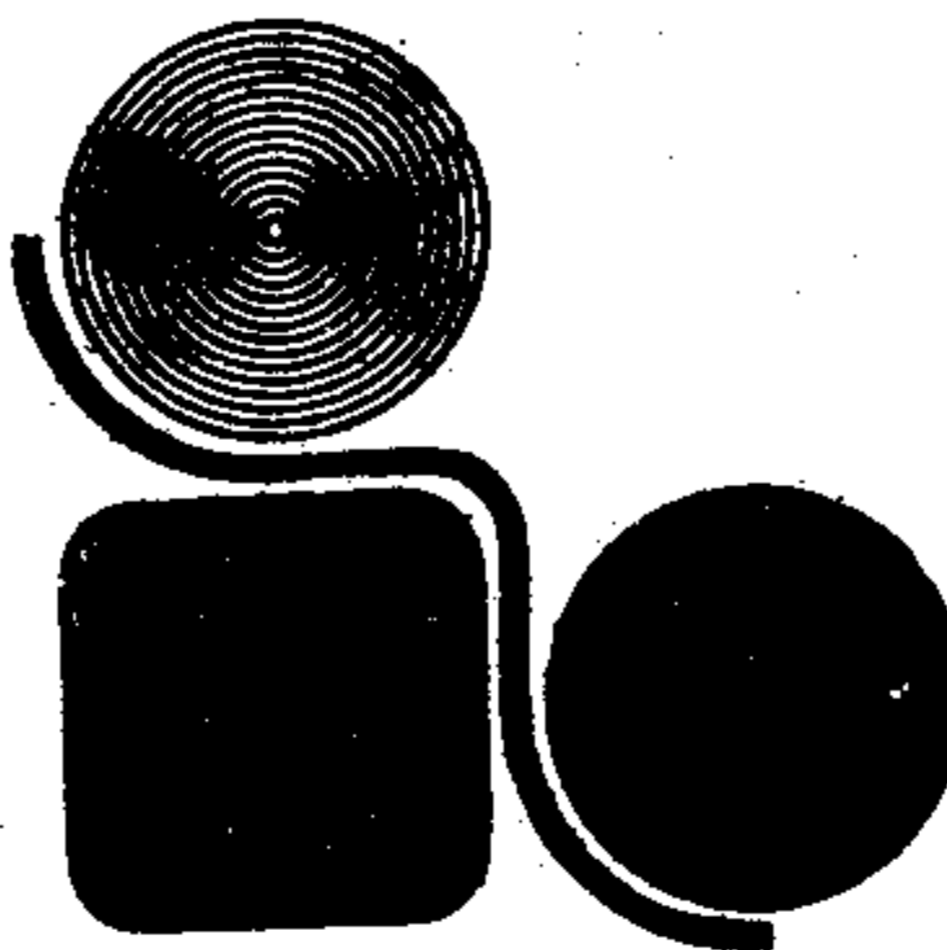
EXTRATOS DE CONTRATOS Nºs. 75 E 77  
Da Companhia de Saneamento do Pará

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
— CONVOCAÇÃO  
Do Banco do Estado do Pará S.A.

## AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o horário de funcionamento para recebimento de matérias, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.

3 Cadernos  
24 Páginas



# Imprensa Oficial



**GOVERNO DO ESTADO  
Poder Executivo**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
**RESOLVE:**  
Dispensar RUBENS CARDOSO DA SILVA, do cargo de Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, a contar de 01.02.95.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração  
CP95/0020398-1

**DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
**RESOLVE:**  
Designar de acordo com o art. 135 item XII da Constituição Estadual, FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO, para responder pela Presidência da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará, a contar de 01.02.95.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração  
CP95/0020397-2

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSÉ TOLENTINO MENDES DE CARVALHO, do cargo em comissão de Chefe da Seccional Urbana de Polícia Civil (Ananindeua), Código GEP-DAS-011.3, da Polícia Civil do Pará, a contar de 01.02.95.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
CP95/0020991-3

**DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, item II, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO, do cargo em comissão de Assistente do Departamento de Administração Policial, Código GEP-DAS-012.3, da Polícia Civil do Pará, a contar de 01.02.95.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
CP95/0020989-6

**DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, FRANCISCO ROBERTO CAVALCANTE PINHEIRO, do cargo em comissão de Assistente da Superintendência Regional (Zona do Salgado), Código GEP-DAS-011.2, da Polícia Civil do Pará, a contar de 01.02.95.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
CP95/0020993-7

**DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, FREDERICO MADSON MARQUES DE MELO, do cargo em comissão de Chefe da Seccional Urbana de Polícia Civil (Cabanagem), Código GEP-DAS-011.3, da Polícia Civil do Pará, a contar de 01.02.95.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
CP95/0020991-8

**DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CLÁUDIO MARQUES MAUÉS, do cargo em comissão de Chefe da Seccional Urbana de Polícia Civil (Marambaia), Código GEP-DAS-011.3, da Polícia Civil do Pará, a contar de 01.02.95.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
CP95/0020994-5

**DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RONALDO HÉLIO DE OLIVEIRA E SILVA, do cargo em comissão de Assistente da Seccional Urbana de Polícia Civil (Terra Firme), Código GEP-DAS-012.2, da Polícia Civil do Pará, a contar de 01.02.95.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
CP95/0020973-0

**DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSÉ MARIA PEREIRA CAMPOS E SILVA, do cargo em comissão de Chefe da Seccional Urbana de Polícia Civil (Mosqueiro), Código GEP-DAS-011.3, da Polícia Civil do Pará, a contar de 01.02.95.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário de Estado de Administração  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
CP95/0020974-9

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Tomada de Preços nº 001/95-DEPAD/SEAD  
Resumo de Edital  
Modalidade: Tomada de Preços  
Objeto: Contratação de Serviços de Vigilância  
Documentação e Propostas: Serão recebidas simultaneamente às 10:00 horas do dia 16 de fevereiro de 1995, na sede da Comissão na Rua Presidente Pernambuco nº 40.  
Edital e Informações: O Edital completo e informações serão fornecidos na Rua dos Mundurucus 1742 4º andar, no horário das 8:00 às 14:00 horas.  
Beim, 01 de fevereiro de 1995  
ANA LUCI FREITAS VAZ  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
Visto:  
CLÁUDIA CRISTINA DO VALLE GUZZO FREIRE  
Secretária de Estado de Administração, em exercício  
CP95/0020923-9

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços de Encomenda Expressa Nacional - SEDEX  
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
Objeto: Prestação de Serviços de Encomenda Expressa Nacional SEDEX.  
Origem do Contrato: Processo nº 541/95-Dispensa de Licitação nº 001/95-SEAD.  
Vigência: 25.01. a 31.12.95  
 Dotação Orçamentária  
Exercício: 1995  
Verba: Recursos do Tesouro do Estado  
Valor Global do Contrato: R\$ 7.200,00  
Elemento de Despesa  
13101.03.07.021.2525-Coordenação e Funcionamento das Atividades Técnico Administrativas.  
3132- Outros Serviços e Encargos  
Data da Assinatura do Contrato: 25.01.95  
CP95/0020936-0

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 013 DE 31 DE JANEIRO DE 1995**  
O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
MANDAR LOTAR no Grupo Executivo de Proteção do Consumidor-PROCON, desta SEJU, a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA LIMA, Agente Administrativo, a contar de 01.02.95.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Secretaria de Estado de Justiça, 31 de janeiro de 1995.  
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça  
(G. Reg. nº 424)

**DISPENSA DA FUNÇÃO**  
PORTARIA Nº/DATA: 012/95 de 31.01.95  
NOME DO SERVIDOR: RANILDE MARIA TRINDADE BATISTA  
MATRÍCULA: 0025151-030  
CARGO: TÉCNICO "D"

FUNÇÃO: CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-4  
PORTARIA COM Nº E DATA DE DESIGNAÇÃO: 022/94 de 23.02.94.

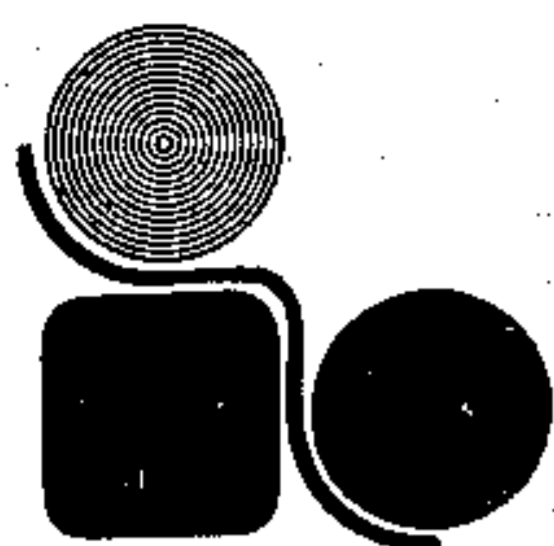
**DISPENSA DA FUNÇÃO**  
PORTARIA Nº/DATA: 014/95 de 31.01.95  
NOME DO SERVIDOR: SEBASTIANA CARVALHO SOARES  
MATRÍCULA: 0041092-010  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
FUNÇÃO: CHEFE DA SEÇÃO DE COMUNICAÇÃO FG.4  
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-4  
PORTARIA COM Nº E DATA DE DESIGNAÇÃO: 042/94 de 17.03.94.  
(G. Reg. nº 424)

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO**

ISENÇÃO DE ICMS	
Portaria Nº02227 de 14.11.94 Processo nº5563/94/49RF. Base Legal: Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94 Objetivo: aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi. Interessado: JOSE DA SILVA CP95/0020713-2	
Portaria Nº02387 de 22.11.94 Processo nº5681/94-49RF. Base Legal: Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94 Objetivo: aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi. Interessado: FRANCISCO BARROSO DOS REIS CP95/0020713-2	
Portaria Nº02432 de 25.11.94 Processo nº5892/94-49RF. Base Legal: Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94 Objetivo: aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi. Interessado: CORNELIO MARTINS ROCHA CP95/0020595-4	
Portaria Nº02572 de 06.12.94 Processo nº6325/94/SEFA-49RF. Base Legal: Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94 Objetivo: aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi. Interessado: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA CAVALCANTE CP95/0020593-5	
Portaria Nº02680 de 19.12.94 Processo nº07880/94/SEFA Base Legal: Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94 Objetivo: aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi. Interessado: ANTONIO BARBOSA DE ALENCAR CP95/0020702-8	
Portaria Nº02683 de 19.12.94 Processo nº6338/94-49RF. Base Legal: Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94 Objetivo: aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi. Interessado: CARLOS ALVES DE SOUZA CP95/0020742-7	
Portaria Nº02384 de 22.11.94 Processo nº05654/94-49RF. Base Legal: Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94 Objetivo: aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi. Interessado: DJALMA RUBEM CHAHINI CARDOSO CP95/0020756-4	
Portaria Nº00046 de 12.01.95 Processo nº00034/95/SEFA Base Legal: Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94 Objetivo: aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi. Interessado: ELINO DA SILVA ESTUMAND CP95/0020790-7	
Portaria Nº00059 de 18.01.95 Processo nº00284/95/SEFA Base Legal: Convênio ICMS 24/94, de 29.03.94 Objetivo: aquisição de um veículo de transporte de passageiros, categoria aluguel-táxi. Interessado: RAIMUNDO MARIANO DA SILVA CP95/0020814-3	
ISENÇÃO DE IPVA	
Portaria Nº00052 de 16.01.95 Processo nº00209/95/SEFA Base Legal: Art. 150, Inciso VI, Alínea "a" da Constituição Federal. Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ MARCA TIPO CHASSI CHEVROLET/D 20 PASS/AUTOMÓVEL 98G258NAPP005362 CP95/0020822-9	
Portaria Nº00063 de 18.01.95 Processo nº00291/95/SEFA Base Legal: Lei nº5.297 de 26.12.85, Art. 4º, Inciso I e Art. 3º, Inciso I do Regulamento do IPVA, anexo ao Decreto nº4.187-A, de 30.12.85. Interessado: ANTONIO ALVES RODRIGUES MARCA TIPO CHASSI VW/POINTER CLI PASS/AUTOMÓVEL 98WZ255ZRB63232 CP95/0020798-2	
Portaria Nº00067 de 18.01.95 Processo nº00321/95/SEFA Base Legal: Art. 150, Inciso VI, Alínea "a" da Constituição Federal. Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO MARCA TIPO CHASSI TOYOTA BANDEIRANTE 14B PICK-UP 98RB0080R1003695 CP95/0020774-5	
Portaria Nº00086 de 20.01.95 Processo nº00337/95/SEFA Base Legal: Art. 4º, Inciso I da Lei nº5.297, de 26.12.85 e art. 3º, Inciso I, do Regulamento do IPVA, anexo ao Decreto nº4.187-A, de 30.12.85. Interessado: ORCILO DE SOUSA PINTO MARCA TIPO CHASSI VW/COL 1000 PASS/AUTOMÓVEL 98WZ230ZRP309554 CP95/0020991-9	
Portaria Nº00091 de 20.01.95 Processo nº00337/95/SEFA Base Legal: Art. 4º, Inciso I, da Lei nº5.297, de 26.12.85 e Art. 3º, Inciso I, do Regulamento do IPVA, anexo ao Decreto nº4.187-A, de 30.12.85.	





# Imprensa Oficial

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

**PBX - 226-7888 (GERAL)**

**FAX.....226-0556**

Diretor Presidente  
**JOSÉ NELIO SILVA PALHETA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**JOSÉ MARIA LEAL PAES**

Diretor Técnico  
**NAZIR RACHID**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

Resp. Pela Chefia de Redação  
**ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

Chefe da Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações		
<b>ASSINATURA TRIMESTRAL:</b>		
Na Capital .....	R\$-	25,00
Outros Estados e Municípios .....	R\$-	78,00
<b>PUBLICAÇÕES:</b>		
Cada centímetro .....	R\$-	14,00
Preço por página .....	R\$-	2.772,00
<b>COMPOSIÇÃO:</b>		
(centímetro) .....	R\$-	2,00
FOTOLITO: (centímetro) .....	R\$-	1,00

**PREÇO DO EXEMPLAR .....R\$- 0,40**

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**  
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** devem acompanhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

**OBS.:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Interessado: JOAO MARCELINO SILVA SANTOS  
MARCA TIPO PLACA  
VW/GOL GL PAS/AUTOMÓVEL JTF-9710

Portaria Nº00098 de 24.01.95 CP95/0020915-4  
Processo nº00327/95/SEFA  
Base Legal: Art. 4º, Inciso I, da Lei nº5.297, de 26.12.85 e Art. 3º, Inciso I, do Regulamento do IPVA, anexo ao Decreto nº4.187-A, de 30.12.85.

Interessado: RAIMUNDO AMARAL DO VALE.  
MARCA TIPO CHASSI  
VW/POINTER CL PASS/AUTOMÓVEL 98WZZ552RB632848

Portaria Nº00099 de 24.01.95 CP95/0020830-3  
Processo nº00421/95-SEFA  
Base Legal: Lei nº5.297 de 26.12.85, Art. 4º, Inciso I e Art. 3º, Inciso I, do Regulamento do IPVA, anexo ao Decreto nº4.187-A, de 30.12.85.

Interessado: ADONES MOURA BATISTA FILHO  
MARCA TIPO CHASSI  
VW/LOGUS GLI PASS/AUTOMÓVEL 98WZZ552RB624778

Portaria Nº00114 de 26.01.95 CP95/0020854-7  
Processo nº00489/95/SEFA  
Base Legal: Art. 4º, Inciso I, da Lei nº5.297, de 26.12.85 e Art. 3º, Inciso I, do Regulamento do IPVA, anexo ao Decreto nº4.187-A, de 30.12.85.

Interessado: JOSE DO NASCIMENTO  
MARCA TIPO CHASSI  
VOLKSWAGEN/LOGUS GLT PASS/AUTOMÓVEL 98WZZ552RB624468

CP95/0020734-6

Portaria Nº00128 de 30.01.95  
Processo nº00507/95/SEFA  
Base Legal: Art. 150, Inciso VI, Alínea "C", § 4º, da Constituição Federal.  
Interessado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO PARÁ.

MARCA TIPO CHASSI  
GM/MONZA GL PASS/AUTOMÓVEL 98GJ669SRB019787

Portaria Nº00130 de 31.01.95  
Processo nº00539/95/SEFA  
Base Legal: Lei nº5.297 de 26.12.85, Art. 4º, Inciso I e Art. 3º, Inciso I, do Regulamento do IPVA, anexo ao Decreto nº4.187-A, de 30.12.85.

Interessado: RAMIRES BORGES SILVA  
MARCA TIPO CHASSI  
VW/LOGUS GL 1.8 PASS/AUTOMÓVEL 98WZZ552S8643676

CP95/0020726-5

**REPASSES DA QUOTA-PARTE MUNICIPAL**

Portaria Nº00127 de 30.01.95  
Base Legal: Art. 162 da Constituição Federal, Art. 1º e 3º da Lei Complementar nº63, de 11.01.90, e Art. 225 da Constituição Estadual.  
Objetivo: Informar o valor dos repasses da Quota-Parte do ICMS, relacionado em anexo, conforme discriminação abaixo.

ICMS - período 16 a 22.01.95. CP95/0020760-5

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
COORDENADORIA FINANCEIRA  
QUOTA/PARTE DO ICMS  
PERÍODO: 16 A 22/01/95

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ALENGUER	170.027-8	12.243,85
ALMEIRIM	170.028-6	134.352,13
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	2.192,85
AURORA DO PARA	170.271-8	3.689,15
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	7.228,67
AVEIRO	170.029-4	7.476,33
AFUA	170.039-1	10.355,42
ANAJAS	170.040-5	7.605,32
ABAETETUBA	170.050-2	23.718,91
ANANINDEUA	170.074-0	247.276,24
ALTAMIRA	170.076-6	46.870,66
AUGUSTO CORREA	170.085-5	5.851,04
ACARA	170.098-7	11.464,74
BRASIL NOVO	170.283-1	6.367,01
BREU BRANCO	170.284-0	15.473,79
BELEM	170.001-4	2.026.251,43
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	4.571,45
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	5.577,58
BAGRE	170.041-3	5.809,77
BREVES	170.042-1	18.595,38
BAIAO	170.051-0	6.810,74
SARCARENA	170.052-9	195.127,66
BENEVIDES	170.075-8	40.095,64
BRAGANCA	170.086-3	23.549,28
BONITO	170.094-4	3.833,62
BUJARU	170.096-0	5.396,99
CUMARU DO NORTE	170.285-8	7.156,43
CASTANHAL	170.003-0	111.752,87
COLARES	170.004-9	3.895,54
CURUCA	170.005-7	6.134,82
CURIONOPOLIS	170.017-0	26.272,94
CHAVES	170.043-0	7.288,67
CURRALINHO	170.044-8	5.180,29
CAMETA	170.053-7	15.241,61
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	20.855,31
CAPITAO POÇO	170.069-3	13.219,02
CAPANEMA	170.084-7	44.414,27
CACHOEIRA DO ARARI	170.102-7	10.448,29
CONCORDIA DO PARA	170.097-9	8.317,36
DELIZEU	170.083-9	27.098,48
ELDORADO DO CARAJAS	170.286-6	4.669,48
FARO	170.031-6	1.506,62
GURUPA	170.045-6	6.970,69
GOINESIA DO PARA	170.287-4	13.590,52
GARRAFAO DO NORTE	170.072-3	7.992,30
TRIXUNA DO PARA	170.276-9	3.013,24
IGARAPE-ACU	170.006-5	10.396,70
INHANGAPI	170.007-3	5.082,26
ITUPIRANGA	170.020-0	12.001,35
ITAITUBA	170.032-4	43.454,57
IGARAPE-MIRI	170.054-5	8.663,05
IRITUIA	170.070-7	7.440,22
JACAREACANGA	170.288-2	3.348,61
JACUNDA	170.021-9	13.776,27
JURUTI	170.033-2	5.938,76
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	4.581,77
M. BARATA	170.008-1	3.426,01
MARACANA	170.009-0	5.329,92
MARAPANIM	170.010-3	4.875,87
MARABA	170.022-7	115.395,58
MONTE ALEGRE	170.034-0	15.726,61
MELGADO	170.046-4	6.258,66
MOCAJUBA	170.056-1	10.726,91
MOJU	170.057-0	11.459,58
MAE DO RIO	170.071-5	10.050,74
MEDICILANDIA	170.077-4	8.838,48
MUANA	170.105-3	10.345,10
NOVO ESP. DO PIRTA	170.279-3	1.645,93
NOVO PROGRESSO	170.289-0	3.787,18
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	30.452,26
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	4.514,69
OBIDOS	170.035-9	16.041,35
ORIXIMINA	170.036-7	78.287,37
QUEIRAS DO PARA	170.047-2	5.634,34
OURILANDIA NORTE	170.065-0	20.777,91
QUEM	170.093-6	4.390,86
PALESTINA DO PARA	170.291-2	4.597,25
PAU DARCO	170.296-3	6.155,46
PARAUPEBA	170.019-7	184.488,46
PARATIBA	170.037-5	6.031,63
PORTEL	170.048-0	16.939,13
PARAGUINHAS	170.068-5	129.156,37
PORTO DE MOZ	170.079-0	8.188,37
PALAJAS	170.018-9	11.361,55



PEIXE-BOI	170.088-0	3.431,17
PRIMAVERA	170.089-8	5.639,50
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	7.677,56
RONDON PARA	170.081-2	24.771,48
RUIPOLIS	170.030-8	5.959,40
REDECAO	170.059-6	63.644,29
RIO MARIA	170.060-0	21.763,41
SAO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	5.226,73
STA BARBARA DO PARA	170.278-5	6.031,63
STA LUZIA DO PARA	170.292-0	4.101,92
S.MIGUEL GUAMA	170.002-2	12.419,20
S. IZABEL PARA	170.011-1	42.500,04
S. MARIA PARA	170.012-0	8.023,26
S. ANTONIO TAUÁ	170.013-8	11.996,19
S. CAETANO ODIVELAS	170.014-6	4.999,70
S. FRANCISCO PARA	170.015-4	6.712,71
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	20.065,80
S. JOAO ARAGUAIA	170.023-5	2.842,97
SANTAREM	170.038-3	139.738,81
S. SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	4.875,87
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	27.547,37
S. MARIA BARREIRAS	170.062-6	22.944,96
S. FELIX XINGU	170.063-4	31.092,05
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	7.512,45
SEN. JOSE PORFIRIO	170.080-4	9.111,94
SOURE	170.101-0	10.706,27
S. CRUZ ARARI	170.100-2	5.231,89
SALVATERRA	170.102-9	5.422,79
S. JOAO PIRABAS	170.090-1	5.216,41
SALINOPOLIS	170.091-0	8.982,95
SANTAREM NOVO	170.092-8	3.198,98
TERRA SANTA	170.293-9	15.489,27
TRAIRAO	170.294-7	4.122,56
TERRA ALTA	170.277-7	2.043,22
TUCURUI	170.026-0	322.829,00
TUCUMAN	170.064-2	28.610,26
TOME-ACU	170.095-2	31.092,05
TAILANDIA	170.099-5	28.930,16
ULIANOPOLIS	170.280-7	35.761,54
URUARA	170.078-2	10.814,63
VITORIA DO XINGU	170.295-5	4.328,95
VISEU	170.082-0	10.355,42
VIGIA	170.066-9	9.978,76
XINGUARA	170.066-9	42.773,50

T O T A L

5.159.650,31

CP95/0020838-5

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS**

**RESUMO DE PORTARIA**  
PORTARIA Nº 06/95 DE 01.02.95. O Secretário de Estado de Obras Públicas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 583, de 15.02.80. RESOLVO: Aprovar de acordo com o artigo nº 98, da Lei 5.810 de 24.01.94, 60 sessenta dias de Licença Especial ao servidor FERNANDO NUNES DA SILVA, matrícula nº 000693-010, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no Gabinete do Secretário desta Secretaria de Estado de Obras Públicas, período de aquisitivo 11.06.91 a 10.06.94, período de gozo de CP95/0020527-3

PORTARIA Nº 11/95 DE 01.02.95. O Secretário de Estado de Obras Públicas, por nomeação legal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 583, de 15.02.80. RESOLVO: Designar a servidora MARIA DE FATIMA DO ROSARIO GONCALVES, matrícula nº 015978-018, ocupante do cargo de Datilógrafa, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, para exercer a Função Gratificada de Secretária da Diretoria de Administração e Finanças P-4 desta Secretaria. Rgº JOSE AUGUSTO SOARES AFFONSO, Secretário de Estado de Obras Públicas. CP95/0020513-0

(Fat. nº 585, Reg. nº 585, Dia: 02/02/95)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/95**

1º TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE E OUTRO LADO A EMPRESA LOCAVEL SERVIÇOS LTDA - COMO CONTRATADA ME DIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**  
O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP, BASICAMENTE NA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM, INCLUSIVE DENTRO DESTA ÁREA A VILA DE ICOARACI, ALÉM DO MUNICÍPIO DE TUCURUI, PODENDO NO ENTANTO, SER ESTENDIDA POR TODAS AS LOCALIDADES ATINGIDAS PELA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS:**  
O VALOR A SER PAGO É DE R\$ 16.219,00 (DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS) MENSAIS, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

VEÍCULO	MENSAL	FRANQUIA	EM EXCESSO	VALOR
HONDA GL/94	R\$ 2.999,00	4.000 KM	RS 0,52 X 1	RS 2.999,00
GOL CL/94	R\$ 1.299,00	4.000 KM	RS 0,31 X 6	RS 10.392,00
KOMBI SIM/94	R\$ 1.614,00	4.000 KM	RS 0,39 X 2	RS 2.828,00
<b>TOTAL</b>				<b>RS 16.219,00</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO:** AS FATURAS RECUSADAS PELA FISCALIZAÇÃO, SERÃO DEVOLVIDAS À CONTRATADA E O PRAZO PARA PAGAMENTO DAS MESMAS PASSARÁ A SER CONTADO DA DATA DE REAPRESENTAÇÃO COM AS CORREÇÕES DEVIDAS SEM REAJUSTES.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**  
O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO É DE 04 (QUATRO) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PRORROGÁVEL AUTOMATICAMENTE, SE FOR CONVENIENTE À ESTA SECRETARIA, POR IGUAL PERÍODO ATRAVÉS DE TERMO ADITIVO, COMUNICADA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS, QUE JUSTIFICADA POR ESCRITO E PREVIAMENTE AUTORIZADA PELA CONTRATANTE (INCISO 1º E 2º, ART. 57, LEI Nº 8.666/93).

**CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
O PROJETO-ATIVIDADE QUE ARCARÁ COM O PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORA CONTRATADOS, SERÁ DE Nº 20.101.13.07.0212.534 FONTE 11.100, ELEMENTO DE DESPESA 3132.00.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** SERÁ EMITIDA A NOTA DE EMPENHO DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA - FINANCEIRA PREVISTA PARA ESTE FIM, APÓS ASSINATURA DO PRESENTE CONTRATO.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:**  
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, DO ESTADO DO PARÁ, PARA DIRIMIR QUAISQUER QUESTÕES FUNDADAS NESTE CONTRATO

BELÉM, 27 DE JANEIRO DE 1995.  
ELISA VIANNA SÁ  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
COORDENADORA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
JOSE EMILIO HOUAT  
P/ LOCAVEL SERVIÇOS LTDA CP95/0020890-8

(Fat. nº 587, Reg. nº 587, Dia: 02/02/95)

**E R R A T A**

Tornar nulo do DOE nº 27.690/05.04.94, a publicação do contrato administrativo abaixo:

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** ILZILEA DE OLIVEIRA PINHEIRO  
**CARGO:** Datilógrafa  
**LOTAÇÃO:** Centro de Saúde Condição do Pará  
**CARGA HORÁRIA:** 30 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 31.03.94 a 30.09.94.  
**VENCIMENTO:** R\$ 72,53

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**OBS:** Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.892/30.01.95.

**TORNAR SEM EFEITO** CP95/0020711-7

Tornar sem Efeito do DOE nº 27.864/21.12.94, a publicação da errata do 1º Termo Aditivo abaixo:

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** MARCOS DA SILVA CALCAGNO  
**CARGO:** Agente de Portaria  
**LOTAÇÃO:** Departamento de Vigilância Sanitária  
**CARGA HORÁRIA:** 30 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 03.11.93. a 04.05.94. CP95/0020713-9

**E R R A T A**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** MARCOS DA SILVA CALCAGNO  
**CARGO:** Agente de Portaria  
**LOTAÇÃO:** Departamento de Vigilância Sanitária  
**CARGA HORÁRIA:** 30 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 03.11.93. a 04.05.94.

**OBS:** Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.864/21.12.94.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** FLOSMAR MORAIS DE ALBUQUERQUE  
**CARGO:** Agente de Portaria  
**LOTAÇÃO:** Unidade Mista Vigia  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 31.08.94. a 31.12.95.

**OBS:** Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.864/21.12.94.

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO** CP95/0020557-9

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** CARLOS HENRIQUE BARBOSA FREIRE  
**CARGO:** Odontólogo  
**LOTAÇÃO:** Unidade Mista São Félix do Xingú  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 01.01.94. a 31.12.95. CP95/0020716-4

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** ERON JOSÉ DE CARVALHO  
**CARGO:** Médico  
**LOTAÇÃO:** Unidade Mista São Félix do Xingú  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 31.08.94. a 31.12.94. CP95/0020845-5

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** CARLOS DA SILVA SOUZA  
**CARGO:** Médico  
**LOTAÇÃO:** Hospital Regional Abelardo Santos  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais.  
**VIGÊNCIA:** 03.03.94. a 31.12.95. CP95/0020758-0

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** CARLOS AUGUSTO SOUZA VENANCIO  
**CARGO:** Agente de Portaria  
**LOTAÇÃO:** Hospital Regional Abelardo Santos  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 03.03.94. a 31.12.95. CP95/0020784-2

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** CARMEM SILVIA FERNANDEZ PEREIRA  
**CARGO:** Médica  
**LOTAÇÃO:** Hospital Regional Abelardo Santos  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 03.03.94. a 31.12.95. CP95/0020776-1

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
**CARGO:** Médico  
**LOTAÇÃO:** Gabinete  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 03.03.94. a 31.12.95. CP95/0020752-4

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** MEIRE LEAL DA SILVA  
**CARGO:** Agente Administrativo  
**LOTAÇÃO:** Laboratório Central  
**CARGA HORÁRIA:** 30 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 01.04.94. a 31.12.95. CP95/0020792-3

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** ANEY CARDOSO BECKMANN  
**CARGO:** Odontólogo  
**LOTAÇÃO:** Unidade Mista Cidade Nova VI  
**CARGA HORÁRIA:** 30 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 05.05.94. a 31.12.95. CP95/0020932-6

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** MARCOS DA SILVA CALCAGNO  
**CARGO:** Agente de Portaria  
**LOTAÇÃO:** Departamento de Vigilância Sanitária  
**CARGA HORÁRIA:** 30 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 05.05.94. a 31.12.95. CP95/0020840-7

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** MANOEL ZACARIAS DE SANTANA  
**CARGO:** Agente de Portaria  
**LOTAÇÃO:** Unidade Mista Maracanã  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 31.03.94. a 31.12.95. CP95/0020843-2

**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** ROSEANE DE ARAÚJO SANTOS  
**CARGO:** Agente de Portaria  
**LOTAÇÃO:** Hospital Regional Abelardo Santos  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 03.03.94. a 31.12.95. CP95/0020735-2

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** RUIZINALDO JOSÉ DE ALMEIDA  
**CARGO:** Auxiliar de Saúde  
**LOTAÇÃO:** Hospital Regional Abelardo Santos  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 03.03.94. a 31.12.95. CP95/0020703-5

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** SOLANGE MARIA RODRIGUES DA SILVA  
**CARGO:** Médica  
**LOTAÇÃO:** Hospital Regional Abelardo Santos  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 03.03.94. a 31.12.95. CP95/0020594-3

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** TEREZA DE JESUS GOMES DOS SANTOS  
**CARGO:** Auxiliar de Saúde  
**LOTAÇÃO:** Hospital Regional Abelardo Santos  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 03.03.94. a 31.12.95. CP95/0020720-6

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** VADSON AMORIM DE JESUS  
**CARGO:** Motorista  
**LOTAÇÃO:** Hospital Regional Abelardo Santos  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 03.03.94. a 31.12.95. CP95/0020723-1

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** DANIEL DE ALMEIDA FERNANDES  
**CARGO:** Médico  
**LOTAÇÃO:** Hospital Regional Abelardo Santos  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 03.03.94. a 31.12.95. CP95/0020856-3

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** CARMEM NAZARÉ BOTELHO RABELO  
**CARGO:** Enfermeira  
**LOTAÇÃO:** Hospital Regional Abelardo Santos  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 03.03.94. a 31.12.95. CP95/0020852-9

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** ANDREA DO SOCORRO TAVARES BANDEIRA  
**CARGO:** Auxiliar de Saúde  
**LOTAÇÃO:** Hospital Regional Abelardo Santos  
**CARGA HORÁRIA:** 40 h. semanais  
**VIGÊNCIA:** 03.03.94. a 31.12.95. CP95/0020354-4



QUINTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

## RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: RONALDO JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA  
CARGO: Auxiliar de Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Regional Abelardo Santos  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 03.03.94. à 31.12.95. CP95/0020712-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: PATRÍCIA ROZIMARI NOGUEIRA DA SILVA  
CARGO: Auxiliar de Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Regional Abelardo Santos  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 03.03.94. à 31.12.95. CP95/0020685-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: LINDALVA FÁTIMA FREITAS GONÇALVES  
CARGO: Auxiliar de Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Regional Abelardo Santos  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 03.03.94. à 31.12.95. CP95/0020531-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: JOSÉ NILTON DE ARAÚJO FILHO  
CARGO: Motorista  
LOTAÇÃO: Hospital Regional Abelardo Santos  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 03.03.94. à 31.12.95. CP95/0020704-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: JUREMA MIGUINS DE LIMA  
CARGO: Médica  
LOTAÇÃO: Hospital Regional Abelardo Santos  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 03.03.94. à 31.12.95. CP95/0020853-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: JOSÉ VICENTE NETO  
CARGO: Médico  
LOTAÇÃO: Hospital Regional Abelardo Santos  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 03.03.94. à 31.12.95. CP95/0020851-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: JOEL DA SILVA ROSÁRIO  
CARGO: Agente de Portaria  
LOTAÇÃO: Hospital Regional Abelardo Santos  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 03.03.94. à 31.12.95. CP95/0020575-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MARIA RAIMUNDA DA SILVA E SILVA  
CARGO: Auxiliar de Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Regional Abelardo Santos  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 03.03.94. à 31.12.95. CP95/0020637-0

## RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MIRACI GALVÃO DO NASCIMENTO  
CARGO: Auxiliar de Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Regional Abelardo Santos  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 03.03.94. à 31.12.95. CP95/0020577-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: ELISANETE DE LOURDES CARVALHO DE SOUSA  
CARGO: Enfermeira  
LOTAÇÃO: Hospital Regional Abelardo Santos  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 03.03.94. à 31.12.95. CP95/0020573-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MARIA DAS DORES RIBEIRO RODRIGUES  
CARGO: Auxiliar de Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Regional Abelardo Santos  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 03.03.94. à 31.12.95. CP95/0020589-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MARIA HELENA SILVA CORREA  
CARGO: Auxiliar de Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Regional Abelardo Santos  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 03.03.94. à 31.12.95. CP95/0020677-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA SALES TEIXEIRA  
CARGO: Auxiliar de Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Regional Abelardo Santos  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 03.03.94. à 31.12.95. CP95/0020590-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MARIA FERNANDA BARRUS ALMEIDA  
CARGO: Auxiliar de Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Regional Abelardo Santos  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 03.03.94. à 31.12.95. CP95/0020535-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MARIA SULAMITA JOÃO RODRIGUES  
CARGO: Auxiliar de Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Regional Abelardo Santos  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 03.03.94. à 31.12.95. CP95/0020525-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MARIA GRACIETE BATISTA  
CARGO: Auxiliar de Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Regional Abelardo Santos  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 03.03.94. à 31.12.95. CP95/0020541-2

## RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: DEUZINHA ASSUNÇÃO TRINDADE SILVA  
CARGO: Auxiliar de Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Regional Abelardo Santos  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 03.03.94. à 31.12.95. CP95/0020517-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: ELIZETE CUNHA MIQUELI  
CARGO: Agente de Portaria  
LOTAÇÃO: Hospital Regional Abelardo Santos  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 03.03.94. à 31.12.95. CP95/0020537-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: ELISA DE NAZARE CARVALHO DE SOUSA LEAL  
CARGO: Auxiliar de Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Regional Abelardo Santos  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 03.03.94. à 31.12.95. CP95/0020545-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MARIA DO CARMO DE MELO MARTINS  
CARGO: Auxiliar de Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Regional Abelardo Santos  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 03.03.94. à 31.12.95. CP95/0020551-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MARIA JOSÉ MAGALHÃES DA SILVA  
CARGO: Auxiliar de Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Regional Abelardo Santos  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 03.03.94. à 31.12.95. CP95/0020533-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MARLENE PINHEIRO DA SILVA  
CARGO: Médica  
LOTAÇÃO: Hospital Regional Abelardo Santos  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 03.03.94. à 31.12.95. CP95/0020521-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MÁRCIO DA SILVA BAGATA  
CARGO: Agente de Portaria  
LOTAÇÃO: Hospital Regional Abelardo Santos  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 03.03.94. à 31.12.95. CP95/0020533-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MARCOS ANTÔNIO SADALA DOS SANTOS  
CARGO: Agente de Portaria  
LOTAÇÃO: Centro de Saúde Cremação  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 03.03.94. à 31.12.95. CP95/0020547-8

## RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: TEDA LÚCIA PAES DE ALMEIDA DA SILVA  
CARGO: Auxiliar de Saúde  
LOTAÇÃO: Centro de Saúde Cidade Nova IV.  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 31.03.94. à 30.09.94. CP95/0020552-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MARILENE RODRIGUES MONTEIRO  
CARGO: Farmacêutico-Bioquímico  
LOTAÇÃO: Unidade Mista Cachoeira do Arari  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 31.08.94. à 31.12.95. CP95/0020533-0

## RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: SALMA TAVARES DA SILVA  
CARGO: Médica  
LOTAÇÃO: Hospital Regional Abelardo Santos  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 03.03.94. à 31.12.94. CP95/0020553-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: LEILA DE JESUS RIBEIRO DE ALMEIDA  
CARGO: Auxiliar de Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Regional Abelardo Santos  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 03.03.94. à 31.12.95. CP95/0020573-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MIRIAM DA RUCHA PACHECO  
CARGO: Auxiliar de Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Regional Abelardo Santos  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 03.03.94. à 31.12.95. CP95/0020577-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: CLEBER SEBASTIÃO DOS SANTOS RABELLO  
CARGO: Agente de Portaria  
LOTAÇÃO: Hospital Regional Abelardo Santos  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 03.03.94. à 31.12.95. CP95/0020527-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: DAVID DE SOUZA CORDEIRO  
CARGO: Auxiliar de Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Regional Abelardo Santos  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 03.03.94. à 31.12.95. CP95/0020553-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: DINALVA LEÃO SILVA  
CARGO: Auxiliar de Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Regional Abelardo Santos  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 03.03.94. à 31.12.95. CP95/0020553-0

## RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: PEDRO MERCES MENDES  
CARGO: Agente Administrativo  
LOTAÇÃO: Centro de Saúde Jurunas  
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
VIGÊNCIA: 03.03.94. à 31.12.95. CP95/0020577-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: ELZA DO SOCORRO LEÃO FREITAS PINHEIRO  
CARGO: Agente Administrativo  
LOTAÇÃO: Divisão de Direitos e Vantagens / DRH  
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais  
VIGÊNCIA: 05.05.94. à 31.12.95. CP95/0020513-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: BENEDITA DAS DORES ALMEIDA NASCIMENTO  
CARGO: Agente de Portaria  
LOTAÇÃO: Gabinete  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
VIGÊNCIA: 03.01.93. à 31.12.93.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ELISA VIANNA SÁ

Secretária de Estado de Saúde Pública

CP95/0020510-2

(Fat. nº 589, Reg. nº 589, Dia: 02/02/95)

## RESUMO DE PORTARIAS

Port. 1853/15.12.94-DETERMINAR Licença Especial a servidora OS VALDINA QUEIROZ DOS SANTOS, 0079847-015, Ass. Social, 6º CRS, que lhe foi concedida através da Port. 199/02.09.87, correspondente ao quinquênio de 01.03.81 a 01.03.86, no período de 02.01.95 a 31.01.95, 30 dias. CP95/0020545-7

Port. 1854/16.12.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora OSVALDINA QUEIROZ DOS SANTOS, 0079847-015, Ass. Social 6º CRS, correspondente ao triênio de 01.03.86 a 01.03.89, no período de 01.02.95 a 02.03.95, 30 dias. CP95/0020533-5

Port. 1822/09.12.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora JOSEFA GUIMARÃES CARVALHO, 5159504-019, Aux. Saúde, C.S/Setran, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.01.95 a 01.03.95, 60 dias. CP95/0020521-1

Port. 1821/09.12.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora HILDA COELHO DA SILVA, 0123820-014, Ag. Saúde, C.S/Praia, correspondente ao triênio de 01.08.89 a 01.08.92, no período de 01.01.95 a 01.03.95, 60 dias. CP95/0020513-0

Port. 1782/05.12.94-DETERMINAR Licença Especial a servidora FRANCISCA DE ARAÚJO SANTOS, 0122270-019, Ag. Portaria, H.R/A. Santos, que lhe foi concedida através da Port. 509/27.05.93, correspondente ao quinquênio de 29.06.86 a 29.06.91, no período de 02.01.95 a 01.03.95, 60 dias. CP95/0020505-0

Port. 1929/20.12.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora SANDRA DO SOCORRO NUNES MACIEL, 0722421-014, Ag. Saúde, 1º CRS, correspondente ao triênio de 13.06.86 a 13.06.89, no período de 01.12.94 a 29.01.95, 60 dias. CP95/0020534-3

Port. 1930/20.12.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora SANDRA HELENA ELESSONDRES MATOS, 0722413-012, Ag. Saúde, 1º CRS, correspondente ao triênio de 13.06.86 a 13.06.89, no período de 01.12.94 a 29.01.95, 60 dias. CP95/0020573-5

Port. 1920/19.12.94-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ANIELA MARIA FRANCA DE SOUZA, 0721050-010, Enfermeira, U.M.C. Pará, correspondente ao triênio de 13.06.86 a 13.06.89, no período de 01.12.94 a 29.01.95, 60 dias. CP95/0020594-7

Port. 1931/21.12.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ANA CELIA DIAS DE MOURA, 0725633-010, Ag. Portaria, U.E/A.J. Paulo 11, correspondente ao triênio de 13.06.86 a 13.06.89, no período de 01.12.94 a 29.01.95, 60 dias. CP95/0020502-1

Port. 1998/21.12.94-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ARMANDO PIRES FARIAS, 0108120-011, Ag. Saúde, C.S/Bonito, correspondente ao triênio de 27.11.86 a 27.11.89, no período de 02.01.95 a 02.03.95, 60 dias. CP95/0020525-7

Port. 1937/21.12.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ALMEIDA VITORIO DE ASSUNÇÃO, 5180783-013, Ag. Portaria, C.S/Salvaterra, correspondente ao triênio de 15.04.85 a 15.04.88, no período de 04.10.94 a 02.12.94, 60 dias. CP95/0020542-0

Port. 1936/21.12.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora SONIA MARQUES CARVALHO, 5088933-010, Odontólogo, U.M/S. S.B. Vista, correspondente ao triênio de 01.03.88 a 01.03.91, no período de 02.01.95 a 02.03.95, 60 dias. CP95/0020501-7

Port. 1934/21.12.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora SILVIA LOBO CHAGAS MARCELINO, 0102679-019, Ag. Saúde, U.M/Mosqueiro, correspondente ao triênio de 10.09.85 a 10.09.88, no período de 01.12.94 a 29.01.95, 60 dias. CP95/0020522-0

Port. 1933/21.12.94-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ANTONIO CLAUDIO HENRIQUES CARLIMOS, 0094668-019, Médico, U.M.C. Nova VI, correspondente ao triênio de 12.11.89 a 12.11.92, no período de 02.12.94 a 31.12.94, 30 dias. CP95/0020505-3

Port. 1966/20.12.94-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora LUCI MAR COSTA PIMENTEL, 5095271-013, Aux. Saúde, URE/S. Mental, que lhe foi concedida através da Port. 1125/31.08.94, correspondente ao triênio de 05.07.89 a 05.07.92, no período de 01.01.95 a 30.01.95, 30 dias. CP95/0020530-0

Port. 1999/21.12.94-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JUSCELINO ANTONIO SILVA, 0106518-016, Médico, Gabinete, correspondente ao triênio de 01.12.89 a 01.12.92, no período 02.01.95 a 02.03.95, 60 dias. CP95/0020514-7

Port. 1965/20.12.94-DETERMINAR Licença Especial a servidora LIA LOBATO BATISTA E SOUZA, 0076716-010, Médica, URE/AIDS, que lhe foi concedida através da Port. 485/16.10.89, correspondente ao quinquênio de 01.08.83 a 01.08.88, no período de 01.01.95 a 30.01.95, 30 dias. CP95/0020547-5

Port. 1964/20.12.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora HELENA DA SILVA, 0093734-011, Aux. Saúde, URE/REDUTO, correspondente ao triênio de 05.08.91 a 05.08.94, no período de 26.12.94 a 24.01.95, 30 dias. CP95/0020571-3

Port. 1927/20.12.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ROSALINA GOMES MONTEIRO, 0720941-015, Ag. Art. Práticas, U.M/Muaná, correspondente ao triênio de 13.06.86 a 13.06.89, no período de 02.01.95 a 02.03.95, 60 dias. CP95/0020577-3

Port. 1926/20.12.94-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO MIRANDA CARDOSO, 0729167-019, Ag. Portaria, URE/REDUTO, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 01.12.94 a 29.01.95, 60 dias. CP95/0020535-5

Port. 1997/21.12.94-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora ROSANGELA MARIA PEREIRA DE SOUZA, 5088810-010, Enfermeira, U.M/Mosqueiro, que lhe foi concedida através da Port. 199/02.09.87, correspondente ao triênio de 13.10.88 a 13.10.91, no período de 02.01.95 a 31.01.95, 30 dias. CP95/0020513-8



Port. 1924/19.12.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ROSANGELA MARIA PEREIRA DE SOUZA, 5088810-010, Enfermeira, U.M/Mosqueiro, correspondente ao triênio de 13.10.88 a 13.10.91, no período de 01.10.94 a 30.10.94, 30 dias. CP95/0020511-0

Port. 1886/20.12.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora LINDALVA MONTEIRO DE SOUZA, 5136903-012, Aux. Saúde, CIASPA correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.01.95 a 30.01.95, 30 dias. CP95/0020534-0

Port. 1885/20.12.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora HELENA CECILIA BRANCHES SOARES, 5139856-014, Enfermeira, C.S/N. Timboteua, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.12.94 a 29.01.95, 60 dias. CP95/0020561-0

Port. 1785/06.12.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE SOUZA, 0123625-010, Ag. Saúde, URE/Reduto correspondente ao triênio de 02.05.83 a 02.05.86, no período de 19.12.94 a 16.02.95, 60 dias. CP95/0020555-9

Port. 1852/20.12.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ONILDA MARIA DA SILVA BARBOSA, 0089796-018, Ag. Saúde, U.M/Mosqueiro, correspondente ao triênio de 12.11.89 a 12.11.92, no período de 10.01.95 a 10.03.95, 60 dias. CP95/0020570-0

Port. 1893/14.12.94-DETERMINAR Licença Especial a servidora IVA NILDE LEAL ATAÍDE RODRIGUES, 0109185-010, Enfermeira, Div. Med. BQI, que lhe foi concedida através da Port. 379/20.04.93, correspondente ao quinquênio de 01.06.84 a 01.06.89, no período de 02.01.95 a 31.01.95, 30 dias. CP95/0020515-7

Port. 1836/13.12.94-DETERMINAR Licença Especial a servidora EDNA LEA SANTOS PANTOJA, 0095354-011, Enfermeira, C.S/M.S. da Paz, que lhe foi concedida através da Port. 1544/22.11.91, correspondente ao quinquênio de 01.09.85 a 01.09.90, no período de 21.12.94 a 18.02.95, 60 dias. CP95/0020597-4

Port. 1980/22.12.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora RAIMUNDA CARDOSO DA SILVA, 0107840-018, Ag. Saúde, C.S/Bragança, correspondente ao triênio de 12.05.86 a 12.05.89, no período de 01.01.95 a 01.03.95, 60 dias. CP95/0020553-5

Port. 1968/21.12.94-DETERMINAR Licença Especial a servidora NAZARÉ SOCORRO DA SILVA, 0081663-015, Ag. Administrativo, Lab. Central, que lhe foi concedida através da Port. 424/12.04.91, correspondente ao quinquênio de 13.08.82 a 13.08.87, no período de 01.01.95 a 30.01.95, 30 dias. CP95/0020553-7

Port. 1967/20.12.94-DETERMINAR Licença Especial a servidora HELEN ROSEANNIE RIBEIRO MONTEIRO, 0094528-018, Ag. Administrativo, HCGV, que lhe foi concedida através da Port. 578/22.11.89, correspondente ao quinquênio de 12.11.84 a 12.11.89, no período de 01.01.95 a 30.01.95, 30 dias. CP95/0020597-4

Port. 1889/14.12.94-DETERMINAR Licença Especial a servidora YARA MARIA SOARES NEPOMUCENO CAMPOS, 0122220-017, Odontóloga, U.M/Marambaia, que lhe foi concedida através da Port. 1396/30.12.92 correspondente ao quinquênio de 02.12.86 a 02.12.91, no período de 02.01.95 a 31.01.95, 30 dias. CP95/0020503-0

Port. 1991/22.12.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA ONILDA DA SILVA, 0078620-016, Ag. Saúde, U.M/S.D. Capim, correspondente ao triênio de 09.08.83 a 09.08.86, no período de 01.01.95 a 01.03.95, 60 dias. CP95/0020627-7

Port. 1891/14.12.94-DETERMINAR Licença Especial a servidora JOANA DE CARVALHO CASTRO, 0087157-018, Ag. Saúde, 19 CRS, que lhe foi concedida através da Port. 0088/15.01.93, correspondente ao quinquênio de 15.06.73 a 15.06.78, no período de 01.01.95 a 30.01.95, 30 dias. CP95/0020617-5

Port. 2004/22.12.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ZELINDA HABIL DANTAS DE SANTANA, 0075078-010, Farmacêutica, Lab. Central, correspondente ao triênio de 25.05.89 a 25.05.92, no período de 02.01.95 a 31.01.95, 30 dias. CP95/0020553-7

Port. 2003/22.12.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora REGINA DE NAZARÉ SANTOS ABREU, 0729906-017, Tec. Laboratório, HCGV, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 01.09.94 a 30.10.94, 60 dias. CP95/0020557-5

Port. 2008/22.12.94-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor REGINALDO ANTONIO GONÇALVES, 5154804-012, Ag. Administrativo, URE/REDUTO, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 02.01.95 a 02.03.95, 60 dias. CP95/0020567-5

Port. 2007/22.12.94-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor PAULO ANTONIO QUARESMA TRAVASSOS, 0106666-019, Motorista, Sec. Transportes, correspondente ao triênio de 13.08.87 a 13.08.90, no período de 02.01.95 a 31.01.95, 30 dias. CP95/0020555-4

Port. 1811/12.12.94-DETERMINAR Licença Especial a servidora REINEIDA PINTO RODRIGUES, 0085405-019, Enfermeira, Div. Treinamento, que lhe foi concedida através da Port. 483/26.04.91, correspondente ao quinquênio de 04.11.79 a 04.11.84, no período de 02.01.95 a 31.01.95, 30 dias. CP95/0020523-3

Port. 1970/20.12.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora LAURA MARIA COELHO, 0087262-013, Odontóloga, 19 CRS, correspondente ao triênio de 01.03.90 a 01.03.93, no período de 01.01.95 a 01.03.95, 60 dias. CP95/0020531-0

Port. 1757/01.12.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora JUANA FERNANDES FERREIRA, 0725552-010, Ag. Saúde, U.M/Marambaia, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 02.12.94 a 30.01.95, 60 dias. CP95/0020540-3

Port. 1843/19.12.94-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor SEBASTIÃO CARLOS SANTOS WANDERLEY, 0722251-012, Ag. Administrativo, UR D. Medrado, correspondente ao triênio de 13.06.86 a 13.06.89, no período de 01.12.94 a 30.12.94, 30 dias. CP95/0020543-3

Port. 1721/24.11.94-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA FERREIRA, 5077214-019, Ag. Portaria, HCGV, que lhe foi concedida através da Port. 274/11.03.94, correspondente ao triênio de 15.03.89 a 15.03.92, no período de 01.12.94 a 30.12.94, 30 dias. CP95/0020590-7

Port. 1835/13.12.94-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOSÉ BARATINHA PINHEIRO, 0098663-010, Ag. Portaria, C.S/Curralinho, correspondente ao triênio de 24.06.85 a 24.06.88, no período de 01.01.95 a 01.03.95, 60 dias. CP95/0020576-3

Port. 1803/07.12.94-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora JULIANA MACIEL DE QUEIROZ LOURENÇO, 5075955-029, Fisioterapeuta, URE/M.I. Adolescente, que lhe foi concedida através da Port. 388/22.04.94, correspondente ao triênio de 16.10.90 a 16.10.93, no período de 10.01.95 a 17.02.95, 30 dias. CP95/0020520-0

Port. 1846/13.12.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA PINHEIRO MOREIRA, 0103179-016, Ag. Administrativo, 79 CRS, correspondente ao triênio de 01.07.91 a 01.07.94, no período de 01.12.94 a 29.01.95, 60 dias. CP95/0020533-2

Port. 1850/13.12.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora IONE AVELAR AMEDO, 0722073-019, Ag. Saúde, C.S/Providência, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 01.12.94 a 30.12.94, 30 dias. CP95/0020543-2

Port. 1848/13.12.94-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor NUI PA LHETA RODRIGUES, 5146950-016, Ag. Portaria, C.S/Maguari, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.12.94 a 29.01.95, 60 dias. CP95/0020678-5

Port. 1969/20.12.94-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor LAUDIONAR MENDES, 0102318-017, Enfermeira, U.M/Rodrigues, que lhe foi concedida através da Port. 0265/09.03.94, correspondente ao triênio de 01.04.80 a 01.04.83, no período de 01.12.94 a 30.12.94, 30 dias. CP95/0020535-5

Port. 1838/13.12.94-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor SEBASTIÃO PEREIRA, 0103705-015, Aux. Reabilitação, URE/Dr. Cândia, correspondente ao triênio de 01.10.85 a 01.10.88, no período de 01.12.94 a 29.01.95, 60 dias. CP95/0020544-7

Port. 1839/13.12.94-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOSÉ AUGUSTO MOTA DE SOUSA, 5140528-016, Eng. Sanitarista, OMA, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 02.01.95 a 31.01.95, 30 dias. CP95/0020507-5

Port. 1242/09.11.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MERCEZ SOUZA LIMA CARDOSO, 0724823-010, Ag. Art. Práticas, U.M/Afua, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 01.12.94 a 29.01.95, 60 dias. CP95/0020572-5

Port. 1521/03.11.94-DETERMINAR Licença Especial ao servidor JOSE MARIA BRAGA DOS SANTOS, 0724378-010, Ag. Saúde, U.M/Mocajuba, que lhe foi concedida através da Port. 0087/15.01.93, correspondente ao quinquênio de 13.06.86 a 13.06.91, no período de 01.11.94 a 30.11.94, 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM: 01.02.95.

CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES  
Diretora da DAF/SESA

RESUMO DE LICENÇA

LICENÇA SAÚDE:

L.M. 154/07.10.94-ALEXANDRE HENRIQUE GOMES, 0730009-012, Ag. Saúde, HCGV, no período de 23.09.94 a 26.09.94, 04 dias. CP95/0020410-0

L.M. 202/20.12.94-BENEDITA AMARAL CAMPOS, 5139600-018, Aux. Saúde CIASPA, no período de 21.12.94 a 05.01.95, 16 dias. CP95/0020154-0

L.M. 189/28.11.94-BENEDITA AMARAL CAMPOS, 5139600-018, Aux. Saúde CIASPA, no período de 17.11.94 a 01.12.94, 15 dias. CP95/0020190-9

L.M. 190/02.12.94-MARIA DE FÁTIMA SERRÃO PALHETA, 0121266-011, Ag. Saúde, CIASPA, no período de 02.12.94 a 16.12.94, 15 dias. CP95/0020191-0

L.M. 186/25.11.94-IRACI DE MORAES PRESTES, 5175968-017, Aux. Saúde, CIASPA, no período de 25.11.94 a 09.12.94, 15 dias. CP95/0020205-0

L.M. 187/02.12.94-ROBERTO FERREIRA CAXIAS, 0726192-018, Ag. Saúde CIASPA, no período de 01.12.94 a 06.12.94, 06 dias. CP95/0020175-3

L.M. 194/07.12.94-EDIR MAX NAHON, 5118050-015, Médico, HCGV, no período de 06.12.94 a 20.12.94, 15 dias. CP95/0020191-7

L.M. 191/05.12.94-ELZALINA CLARA PEREIRA DA SILVA, 5444446-011, Médica, HCGV, no período de 28.11.94 a 02.12.94, 05 dias. CP95/0020193-4

L.M. 175/08.11.94-LÚCIA TEREZINHA DE SOUZA DOS SANTOS, 3230015-029, Aux. Saúde, HCGV, no período de 27.09.94 a 08.10.94, 12 dias. CP95/0020207-7

L.M. 192/02.12.94-LUCIALVA NAZARÉ DA CRUZ MORAES, 5153654-019, Aux. Saúde, HCGV, no período de 24.11.94 a 03.12.94, 10 dias. CP95/0020223-9

L.M. 185/23.11.94-MIRIAM GONÇALVES DE ARAÚJO, 5077460-012, Ag. Art. Práticas, HCGV, no período de 23.11.94 a 04.12.94, 12 dias. CP95/0020232-8

L.M. 203/20.12.94-MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA RIBEIRO, 5077044-017, Aux. Saúde, HCGV, no período de 20.12.94 a 04.01.95, 16 dias. CP95/0020247-5

L.M. 200/15.12.94-MARILZA RODRIGUES DOS SANTOS, 5307198-012, Ag. Art. Práticas, HCGV, no período de 13.12.94 a 18.12.94, 06 dias. CP95/0020231-0

L.M. 195/09.12.94-MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO SOUZA, 0075540-028, Administradora, HCGV, no período de 01.12.94 a 10.12.94, 10 dias. CP95/0020224-7

L.M. 207/22.12.94-CLARICE LOBO DOS REIS, 0101370-012, Ag. Saúde, HCGV, no período de 16.11.94 a 12.12.94, 27 dias. CP95/0020254-4

L.M. 196/12.12.94-CLAUDIA REGINA DA ROCHA TAVARES, 5156882-018, Aux. Saúde, HCGV, no período de 07.12.94 a 13.12.94, 07 dias. CP95/0020253-7

L.M. 4761/28.11.94-CELESTE DE LIMA REIS, 5182387-010, Aux. Saúde, C.S/Irituia, no período de 17.11.94 a 15.01.95, 60 dias. CP95/0020183-5

L.M. 002/26.04.94-JOÃO CARLOS FONSECA MARTINS, 5562503-016, Contador, 79 CRS, no período de 26.04.94 a 10.05.94, 15 dias. CP95/0020167-4

L.M. 4652/22.11.94-DALVA AGOSTINHO DE OLIVEIRA RIBEIRO, 0727326-018, Ag. Saúde, U.M/Paragominas, no período de 18.10.94 a 15.01.95, 90 dias. CP95/0020545-5

L.M. 91/22.11.94-MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PINTO, 528940-011, Ag. Portaria, 39 CRS, no período de 14.11.94 a 23.11.94, 10 dias. CP95/0020552-8

L.M. 90/22.11.94-MARIA CÉLIA DA SILVA SEABRA, 5219817-017, Ag. Art. Práticas, C.S/Castanhal, no período de 18.11.94 a 02.12.94, 15 dias. CP95/0020552-8

L.M. 82/08.11.94-KÁSSIA ARAÚJO MARTINS, 5606438-010, Ag. Portaria C.S/Apeú, no período de 01.11.94 a 04.11.94, 04 dias. CP95/0020174-7

L.M. 0004/01.12.94-JUVENAL VIANA, 0109606-014, Ag. Portaria, C.S. Acará, no período de 01.12.94 a 30.12.94, 30 dias. CP95/0020173-5

L.M. 005/16.11.94-JOÃO ROCHA DO NASCIMENTO, 5094887-011, Ag. Saúde, C.S/S.F. Pará, no período de 01.11.94 a 10.11.94, 10 dias. CP95/0020197-5

L.M. 041/03.11.94-JOANA FERNANDES FERREIRA, 0725552-010, Ag. Saúde, U.M/Maranhim, no período de 03.11.94 a 17.11.94, 15 dias. CP95/0020189-5

L.M. 93/24.11.94-IRLANDA MARIA DE CASTRO NOBRE, 3239578-027, Aux. Informática, 39 CRS, no período de 16.11.94 a 30.11.94, 15 dias. CP95/0020155-8

L.M. 01/28.11.94-IDALCI SILVA DO ESPIRITO SANTO, 0106992-015, Ag. Art. Práticas, U.M/Curuçá, no período de 14.11.94 a 30.11.94, 17 dias. CP95/0020504-9

L.M. 89/22.11.94-ELMIREZ RODRIGUES DA SILVA, 0107611-015, Ag. Portaria, 39 CRS, no período de 21.11.94 a 24.11.94, 04 dias. CP95/0020143-7

L.M. 09/28.11.94-EDSON VALDEMIR CAVALCANTE GUIMARÃES, 5155754-030, Médico, C.S/Inhangapim, no período de 09.11.94 a 16.11.94, 08 dias. CP95/0020512-9

L.M. 96/29.11.94-EDNA CURVELO FERREIRA, 5160260-014, Ag. Saúde, URM Castanhal, no período de 22.11.94 a 30.11.94, 09 dias. CP95/0020141-0

L.M. 80/08.11.94-EDNA CURVELO FERREIRA, 5160260-014, Ag. Saúde, URM Castanhal, no período de 07.11.94 a 16.11.94, 10 dias. CP95/0020149-6

L.M. 040/25.10.94-ANA BETINA FRANÇA E SILVA, 5288703-017, Ag. Administrativo, U.M/Maranhim, no período de 25.10.94 a 08.11.94, 15 dias. CP95/0020156-6

L.M. 035/28.11.94-ANTONIO DELISIO DE JESUS LEÃO, 0078875-015, Aux. Saúde, C.S/Abateetuba, no período de 28.11.94 a 02.12.94, 05 dias. CP95/0020118-6

L.M. 33/23.11.94-VITÓRIA BENTES MELO, 6079342-023, Ag. Portaria, C.S/Jaderlândia, no período de 16.11.94 a 01.12.94, 16 dias. CP95/0020153-5

L.M. 163/13.10.94-TÂNIA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUZA, 5230314-014, Odontóloga, U.M/Marituba, no período de 26.09.94 a 25.10.94, 30 dias. CP95/0020529-3

L.M. 4887/06.12.94-INAH CREUSA COELHO COSTA, 5559006-019, Ag. Administrativo, H.R.A. Santos, no período de 01.12.94 a 30.12.94, 30 dias. CP95/0020521-9

L.M. 4815/29.11.94-MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DAMASCENO, 0076210-019, Ag. Portaria, H.R.A. Santos, no período de 21.11.94 a 10.12.94, 20 dias. CP95/0020537-4

L.M. 000076/02.12.94-RAIMUNDO GUEDES VALENTIM, 0086959-011, Médico, U.M/C. Nova V1, no período de 29.11.94 a 13.12.94, 15 dias. CP95/0020182-8

L.M. 266/07.12.94-MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA SOUZA, 5154855-011, Aux. Saúde, U.M/C. Nova V1, no período de 02.11.94 a 06.11.94, 05 dias. CP95/0020553-6

L.M. 0077/24.11.94-MARIA DE NAZARÉ DE LIMA ALONSO, 5465281-011, Psicóloga, HCGV, no período de 28.11.94 a 12.12.94, 15 dias. CP95/0020230-1

L.M. 34/05.12.94-LUIZ PAULO ROCHA DE BRITO, 0089958-018, Médico, C.S/Jaderlândia, no período de 14.11.94 a 25.11.94, 12 dias. CP95/0020204-2

L.M. 169/14.11.94-JOSÉ GUILHERME VIANA DIAS, 0729833-019, Ag. Portaria, C.S/Marambaia, no período de 11.11.94 a 10.12.94, 30 dias. CP95/0020203-4

L.M. 000082/23.11.94-IRACY SOUZA DOS SANTOS, 5595096-012, Ag. Portaria, C.S/Guzã, no período de 21.11.94 a 05.12.94, 15 dias. CP95/0020227-1

L.M. 022/04.10.94-GILNE CARNEIRO DE MORAES, 5214025-012, Aux. Saúde, C.S/J. Seffer, no período de 01.10.94 a 30.10.94, 30 dias. CP95/0020235-0

L.M. 4640/21.11.94-CECÍLIA MARGARIDA DANTAS DA SILVA, 5155290-012, Aux. Saúde, C.S/Marco, no período de 03.11.94 a 01.01.95, 60 dias. CP95/0020233-5

L.M. 087/24.11.94-ANTONIO CARLOS ATHAYDE CARVALHO, 0103977-012, Odontólogo, C.S/Providência, no período de 08.11.94 a 22.11.94, 15 dias. CP95/0020240-9

L.M. 043/17.10.94-ANTONIA SOUZA DE OLIVEIRA, 5373085-016, Ag. Portaria, C.S/Marambaia, no período de 17.10.94 a 29.10.94, 13 dias. CP95/0020240-9

L.M. 0075/21.11.94-VICENTE DE PAULA SOUZA, 5289491-018, Tec. Radioterapia, URE/REDUTO, no período de 17.11.94 a 06.12.94, 20 dias. CP95/0020233-0



QUINTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

L.M. 4489/22.11.94-MILENE CARDOSO SALGADO DOS SANTOS,5443288-024, Médica, URE/M. Infantil, no período de 07.11.94 a 16.11.94, 10 dias. CP95/0020522-5

L.M. 83/09.11.94-MARIA DO SOCORRO DE ALBUQUERQUE TAVARES,5230322-016, Ag. Portaria, UBAM/Castanhal, no período de 01.11.94 a 12.11.94, 12 dias. CP95/0020530-7

L.M. 3758/20.10.94-DALDI GUIMARÃES MONTEIRO,5303850-019, Ag. Portaria, C.S./Bragança, no período de 06.09.94 a 03.01.95, 120 dias. CP95/0020599-8

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA

L.M. 206/22.12.94-ROSA MARIA DIAS CHAGAS,0121096-010, Ag. Portaria, CIASPA, no período de 22.12.94 a 30.12.94, 09 dias. CP95/0020105-2

LICENÇA MATERNIDADE:

L.M. 4324/10.11.94-EMÍLIA NATALINA LOPES,0727687-010, Ag. Portaria, U.E./A.J. Paulo II, no período de 01.11.94 a 28.02.95, 120 dias. CP95/0020655-2

Publique-se, registre-se e cumpra-se DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM: 01.02.95

Clarice Oliveira Magalhães Alves Diretora da DAF/SESPA

Pará, 02 de Fevereiro de 1995



### HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO:**  
 ÓRGÃO: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO.  
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº041/94-HSE.  
 (Serviço Especializado de Limpeza e Conservação).  
 FIRMA VENCEDORA: MENOR PREÇO.  
 QUALITY SERVIÇOS GERAIS LTda.  
 PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS POR APRESENTAREM VALOR GLOBAL SUPERIOR AO LIMITE DE TOMADA DE PREÇOS: BERTILLON SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTda. E.B.CARDOSO.  
 NORSERCEL SERV. GERAIS LTda.  
 K.M.COM. E CONSTRUÇÃO LTda.  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO: SANDRA REGINA S.P.ALVES.  
 Belém, 30 de janeiro de 1994.

CP95/0020499-1

(Fat. nº 572, Reg. nº 572, Dia: 02/02/95)

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**RESOLUÇÃO nº 001/95-CD**  
 O Presidente do Conselho Diretor da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** a necessidade de incrementar o processo de reestruturação por que passa a Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, objetivando adequá-la à sua nova realidade de funcionamento, e,  
**CONSIDERANDO** a necessidade de facilitar o fluxo de decisões nas diversas unidades administrativas e de servidores no nível de execução institucional, e,  
**CONSIDERANDO** a necessidade de propiciar aos Órgãos superiores maior disponibilidade e flexibilidade de tempo, para a solução de assuntos de relevante importância institucional,  
**RESOLVE**, "ad referendum" do Conselho Diretor:  
 Art. 1º - Delegar competência à Coordenadora da Área de Apoio para promover o ordenamento de despesas em nome da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, sem prejuízo das suas atribuições regimentais.  
 Art. 2º - Subordinar administrativamente a Coordenadoria de Recursos Humanos à Coordenadoria da Área de Apoio, adequando-a ao funcionamento atual da instituição.  
 Art. 3º - Os efeitos desta Resolução entram em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.  
 Em 31 de janeiro de 1995.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Presidente do Conselho Diretor da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

CP95/0020500-9

PORTARIA Nº 046 de 31 DE JANEIRO DE 1995.

O SECRETARIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 138, item V da Constituição do Estado do Pará e,  
**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de empregar maior celeridade e objetividade às atividades regulares da instituição,  
**RESOLVE**:  
 Art. 1º - Delegar competência ao Secretário Adjunto desta Secretaria para promover o ordenamento de despesas do órgão, sem prejuízo das suas atribuições legais.  
 Art. 2º - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DA CULTURA, em 31 de janeiro de 1995.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
Secretario de Estado da Cultura.

CP95/0020499-4

(Fat. nº 583, Reg. nº 583, Dia: 02/02/95)

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

**AVISO**  
**EDITAL DE CHAMADA**  
 A COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO (PORTARIA Nº 290/94) NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 219 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 5.810/94, CONVOCA OS SRS RAIMUNDO K...

JUSS MARTINS, ARLETE MIRANDA MARINHO, JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO, MILTON DE MOURA JOBE E VALDENOR DE SOUZA MAIA, PARA APRESENTAREM DESPESA NO PRAZO DE 15 DIAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL, PARA APURAR FALTAS AO SERVIÇO SEM MOTIVO JUSTIFICADO HA MAIS DE 2 ANOS (PROCESSO ADMINISTRATIVO 2829/94)  
 CP95/0020493-3

(Fat. nº 559, Reg. nº 559, Dia: 02/02/95)

### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

**EXTRATO DE PORTARIA**  
 Portaria nº. 0036/95  
 Interessado: MARIA GERALDA DA CONCEIÇÃO PAES BARRETO  
 Objeto: DISPENSAR, a pedido, a partir de 25 de janeiro de 1995, a servidora da Função de Diretora do Departamento de Administração e Finanças/DAF.  
 Portaria nº. 0037/95  
 Interessado: ANERO DUARTE DIAS PIRES LOPES  
 Objeto: DESIGNAR, para responder, a partir de 25 de janeiro de 1995, como Diretor do Departamento de Administração e Finanças/DAF.  
 TERESA LUISA M. C. CATIVO ROSA - Diretora Geral -

CP95/0020373-2

(Fat. nº 577, Reg. nº 577, Dia: 02/02/95)

**EXTRATO DE PORTARIA**  
 Portaria nº. 0049/95  
 Interessado: GUILHERME GALEÃO DA SILVA  
 Objeto: CESSAR, a pedido, a partir de 18 de janeiro de 1995, a disponibilidade do servidor, cedido à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM.  
 Portaria nº. 0050/95  
 Interessado: CHEMIA ELKRISIA TORTOLA BURLAMAQUI  
 Objeto: DISPENSAR, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 1995, da função de Chefe do Projeto Estudo do Padrão de Vida.  
 Portaria nº. 0051/95  
 Interessado: RAIMUNDA HELENA SILVA DE FRANÇA  
 Objeto: FAZER retornar, a pedido, a partir de 23 de janeiro de 1995, a servidora para a Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI.  
 Portaria nº. 0052/95  
 Interessado: MARIA LÚCIA DE MORAES MORAES  
 Objeto: COLOCAR à disposição da Governadoria do Estado, a servidora, a partir de 23 de janeiro de 1995, sem ônus para este Instituto, até ulterior de liberação.  
 Portaria nº. 0058/95  
 Interessado: LAURINDA CORLHO FRANCO  
 Objeto: COLOCAR à disposição da Secretaria de Estado da Fazenda/SEFA, a partir de 16 de janeiro de 1995, sem ônus para este Instituto, até ulterior de liberação.  
 Portaria nº. 0059/95  
 Interessado: REBECCA CARDOSO HESKETH  
 Objeto: CESSAR, a partir de 25 de janeiro de 1995, a disponibilidade da servidora, cedida a Secretaria de Estado de Administração/SEAD.  
 Portaria nº. 0064/95  
 Interessado: SUELY DAS GRAÇAS LANZER SILVA  
 Objeto: DISPENSAR, a partir de 01 de fevereiro de 1995, da Função de Assessor Técnico do IDESP.  
 Portaria nº. 0065/95  
 Interessado: LÍCIA CRISTINA DE ANDRADE  
 Objeto: DESIGNAR, a partir de 01 de fevereiro de 1995, para exercer a Função de Assessor Técnico do IDESP.  
 TERESA LUISA M. C. CATIVO ROSA - Diretora Geral -

CP95/0020553-2

(Fat. nº 566, Reg. nº 566, Dia: 02/02/95)

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**RESUMO DE PORTARIAS**  
 Portaria nº119/95-DS/DAF/CA/DRH - 30.01.95  
 Servidor: EDEMUNDO LOPES DE SOUZA  
 Objeto: Designar, o servidor para exercer a Função Gratificada (FG-4) de Chefe da Seção de Compras e Almoarifado, na Divisão de Recursos Materiais da Coordenadoria Administrativa deste Órgão.  
 Portaria nº0077/95-DS/DAF/CA/DRH - 23.01.95  
 Servidora: LEONOR MONTANHA PANTOJA  
 Objeto: Remover, a servidora da Consultoria Técnica para a Coordenadoria Administrativa e Nomear, a referida servidora para exercer o Cargo em Comissão, DAS-2, de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, na Coordenadoria Administrativa.  
 Portaria nº0111/95-DS/DAF/CA/DRH - 26.01.95  
 Servidor: NEWTON FERNANDO DE SOUZA MIRANDA  
 Objeto: Lotar, o servidor, AST/02, na Consultoria Técnica deste Departamento de Trânsito.  
 Portaria nº118/95-DS/DAF/CA/DRH - 30.01.95  
 Servidora: LÍDIA MARTA FERNANDEZ DANTAS  
 Objeto: Lotar, a servidora, Técnica/02, no Posto de Serviço do DETRAN na 25 de Setembro, subordinado a Diretoria de Controle de Condutores  
 Portaria nº 141/95-DS/DAF/CA/DRH - 01.02.95  
 Servidor: CZINGALDO NASCIMENTO AZULAY  
 Objeto: Remover da Diretoria Administrativa-Financeira para a Diretoria de Controle de Veículos deste Departamento.  
 Portaria nº0122/95-DS/DAF/CA/DRH - 31.01.95  
 Servidora: TELMA MARIA DE MIRANDA  
 Objeto: Art. 1º- lotar a servidora, Auxiliar Técnica/04, no Gabinete da Superintendência deste Departamento.  
 Art.2º- Nomear para exercer o Cargo em Comissão, DAS-3, de Assessora do Diretor Superintendente.  
 Portaria nº0123/95-DS/DAF/CA/DRH - 31.01.95  
 Servidora: BEYSE CRISTINA LESSA MELO

Objeto: Exonerar do Cargo em Comissão, DAS-3, de Assessora do Diretor Superintendente deste Departamento.

Portaria nº0126/95-DS/DAF/CA/DRH - 31.01.95

Servidor: PAULO BERNARDO SARUBBY NASSAR  
Objeto: Exonerar, do Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe da Divisão de Recursos Materiais, da Coordenadoria Administrativa deste Departamento.

Portaria nº0133/95-DS/DAF/CA/DRH - 01.02.95

Servidor: CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA - CAP/PM  
Objeto: Exonerar, do Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe da Divisão de Controle de Trânsito, da Coordenadoria de Controle de Trânsito

Portaria nº134/95-DS/DAF/CA/DRH - 01.02.95

Servidora: MARIA CÉLIA CARLOS

Objeto: Art.1º- Destituir a servidora da Função Gratificada de Chefe de Seção de Emissão e Controle de Autos de Infrações, da Coordenadoria de Controle de Trânsito.  
Art.2º - Nomear a referida servidora para exercer o Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe da Divisão de Controle de Acidentes de Trânsito, deste Departamento.

Portaria nº135/95-DS/DAF/CA/DRH - 01.02.95

Servidor: JOSÉ HUMBERTO NUNES  
Objeto: Destituir o servidor, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Patrimônio, da Divisão de Recursos Materiais na Coordenadoria Administrativa.

Portaria nº0136/95-DS/DAF/CA/DRH - 01.02.95

Servidor: GUILHERME DA SILVA LOPES  
Objeto: Art.1º - Remover o servidor, da Divisão de Recursos Humanos para a Divisão de Recursos Materiais.  
Art. 2º - Designar o referido servidor para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Patrimônio, na Coordenadoria Administrativa.

Portaria nº144/95-DS/DAF/CA/DRH - 01.02.95

Servidora: MARIA DA GRAÇA CARVALHO DE ALEBUQUERQUE  
Objeto: Revogar, o Art.5º da Portaria que designava a para Chefiar o Posto de Serviço do CEHCON.

Portaria nº145/95-DS/DAF/CA/DRH - 01.02.95

Servidora: WALDEMARINA PACHECO DUARTE  
Objeto: Remover, da Diretoria de Controle de Veículos para a Coordenadoria de Controle de Habilitação deste Departamento e Nomear, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-02, de Chefe do Posto de Serviço do CEHCON, na Coordenadoria de Controle de Habilitação.

Portaria nº147/95-DS/DAF/CA/DRH - 01.02.95

Servidora: SUELI SANTANA DE ANDRADE  
Objeto: Remover da Diretoria de Controle de Condutores para a Coordenadoria Administrativa deste Departamento e Nomear para exercer o Cargo em Comissão, DAS-2, de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, na Coordenadoria Administrativa.

Portaria nº146/95-DS/DAF/CA/DRH - 01.02.95

Servidora: LEONOR MONTANHA PANTOJA  
Objeto: Revogar, o Art.2º da Portaria nº077/95-DS/DAF/CA/DRH, que designava a servidora para exercer o Cargo em Comissão, DAS-2, de Chefe da Divisão de Recursos Humanos na Coordenadoria Administrativa e Nomear para exercer o Cargo em Comissão, DAS-2, de Chefe da Divisão de Recursos Materiais deste Departamento.

Portaria nº1650/94-DS/DAF/CA/DRH - 19.12.94

Servidor: CARLOS ARTHUR OLIVEIRA DA COSTA  
Objeto: Colocar, à disposição do Escritório de Representação do Ministério da Saúde no Pará, Tec/03, lotado na Diretoria de Controle de Condutores deste Órgão.

Portaria nº131/95-DS/DAF/CA/DRH - 01.02.95

Servidora: WALDEMARINA PACHECO DUARTE  
Objeto: Destituir do Cargo em Comissão, DAS-2, de Chefe da Divisão de Emissão de Documentos de Veículos, da Diretoria de Controle de Veículos deste Departamento.

Portaria nº132/95-DS/DAF/CA/DRH - 01.02.95

Servidor: MARIO FOMLDO LIMA PINHEIRO  
Objeto: Nomear para exercer o Cargo em Comissão, DAS-2, de Chefe da Divisão de Emissão de Documentos de Veículos, da Diretoria de Controle de Veículos deste Departamento.  
Esta Portaria entrará em vigor a partir de 2.2.95.

(Fat. nº 573, Reg. nº 573, Dia: 02/02/95)

### CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
 A Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I art 25 da lei 8.666/93, para aquisição de peças de fabricação Bombas Esco, para reposição do estoque do almoxarifado de Curuá-Una, que serão utilizadas na manutenção das turbinas I, II e III, referente ao pedido de compra nº 024950003.  
 A) Diretoria

(Fat. nº 582, Reg. nº 582, Dia: 02/02/95)





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

BELEM - QUINTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 1995

ANO CIII - 105º DA REPUBLICA - Nº 27.895

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Remoção de Servidor entre Unidades**  
 Portaria nº 009/95PGE-G  
 Data de Remoção: 16.01.95  
 Nome do Servidor: ADRIANA MACHADO FERREIRA  
 Lotação: Coordenação da Procuradoria Judicial

**Revogação de outra Portaria**  
 Nº da Portaria Atual: 019/95-PGE-G  
 Nº da Portaria Anterior: 236/94PGE-G  
 Assunto: Transferir férias, de 27.01 a 25.02.95 para 20.02 a 21.03.95.

Nome do Servidor Beneficiado: LUANA SULEIMA NUNES ROQUE

Data: 26 de janeiro de 1995  
 De-se ciência e Cumpra-se

JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
 Procurador Geral do Estado

CP 95/0020453-1

(Fat. nº 562, Reg. nº 562, Dia: 02/02/95)

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 18/95/CRH - 11/01/95  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 dias  
 NOME DO SERVIDOR: EDISSA RAIMUNDA SIQUEIRA DO ESPÍRITO SANTO  
 MATRÍCULA Nº: 5172870-016  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Auxiliar de Administração/Coord. de Laboratório  
 PERÍODO: 01.03.95 a 29.04.95  
 REFERENTE TRIÊNIO: 21.06.71 a 21.06.74

PORTARIA Nº 25/95/CRH - 12/01/95  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 dias  
 NOME DO SERVIDOR: JACI LAÇO DA SILVA  
 MATRÍCULA Nº: 517287-010  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Agente de Saúde/Coord. de Clínica Médica  
 PERÍODO: 01.08.95 a 30.08.95 e 01.01.96 a 30.01.96  
 REFERENTE TRIÊNIO: 07.11.88 a 07.11.91

PORTARIA Nº 28/95/CRH - 13/01/95  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 dias  
 NOME DO SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS SILVA SANTOS  
 MATRÍCULA Nº: 5171997-010  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Agente de Serv. Operacionais/Coord. Clínica Médica  
 PERÍODO: 01.05.95 a 30.05.95 e 01.09.95 a 30.09.95  
 REFERENTE TRIÊNIO: 20.08.79 a 20.08.82

PORTARIA Nº 29/95/CRH - 13/01/95  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 dias  
 NOME DO SERVIDOR: MARIA CELIA PINHO DE SIQUEIRA  
 MATRÍCULA Nº: 5174155-010  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Agente de Saúde/Coord. de Pediatría  
 PERÍODO: 01.02.95 a 01.04.95  
 REFERENTE TRIÊNIO: 01.04.78 a 01.04.81

PORTARIA Nº 31/95/CRH - 13/01/95  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 dias  
 NOME DO SERVIDOR: ROSA MARIA RAIOL DE BRITO  
 MATRÍCULA Nº: 5171300-010  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Médica/Coord. de Pediatría  
 PERÍODO: 01.04.95 a 30.05.95  
 REFERENTE TRIÊNIO: 01.08.83 a 01.08.86

PORTARIA Nº 32/95/CRH - 13/01/95  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 dias  
 NOME DO SERVIDOR: ANTONIA BERNIA BORGES DUARTE  
 MATRÍCULA Nº: 5174562-017  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Médica/Coord. de Pediatría  
 PERÍODO: 01.12.86 a 01.12.89  
 REFERENTE TRIÊNIO: 01.12.86 a 01.12.89

PORTARIA Nº 33/95/CRH - 16/01/95  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 dias  
 NOME DO SERVIDOR: MARIA ZELIA DOS SANTOS SILVA  
 MATRÍCULA Nº: 5153824-017  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Agente de Saúde  
 PERÍODO: 01.05.95 a 29.06.95  
 REFERENTE TRIÊNIO: 07.11.88 a 07.11.91

PORTARIA Nº 34/95/CRH - 16.01.95  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 dias  
 NOME DO SERVIDOR: VALDEZ MARIA VIANA ANDRADE  
 MATRÍCULA Nº: 5171202-019  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Enfermeira/Coord. de Pediatría  
 PERÍODO: 01.12.95 a 30.12.95  
 REFERENTE TRIÊNIO: 03.04.85 a 03.04.88

PORTARIA Nº 35/95/CRH - 16/01/95  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 dias  
 NOME DO SERVIDOR: DINAZIR BAJA ALMEIDA  
 MATRÍCULA Nº: 5172861-017  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Assistente de Administração/Coord. de Ambulatório  
 PERÍODO: 02.10.95 a 01.12.95  
 REFERENTE TRIÊNIO: 08.06.87 a 08.06.90

PORTARIA Nº 36/95/CRH - 16/01/95  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 dias  
 NOME DO SERVIDOR: EDNA MARIA DA COSTA MOREIRO  
 MATRÍCULA Nº: 5175720-012  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Assistente Social/Coord. Toco-Ginecologia  
 PERÍODO: 01.05.95 a 29.06.95  
 REFERENTE TRIÊNIO: 01.04.84 a 01.04.87

PORTARIA Nº 39/95/CRH - 18/01/95  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 dias  
 NOME DO SERVIDOR: DELFIN FIGUEIREDO FILHO  
 MATRÍCULA Nº: 5175127-010  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Médico/Coord. Cirurgia Geral  
 PERÍODO: 01.11.95 a 30.12.95  
 REFERENTE TRIÊNIO: 01.08.86 a 01.08.89

PORTARIA Nº 40/95/CRH - 18.01.95  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 dias  
 NOME DO SERVIDOR: ALVARO RUI SANTOS DE ALMEIDA  
 MATRÍCULA Nº: 5174694-016  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Médico/Coord. Toco-Ginecologia  
 PERÍODO: 01.02.95 a 01.04.95  
 REFERENTE TRIÊNIO: 01.07.85 a 01.07.88

PORTARIA Nº 41/95/CRH - 18/01/95  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 dias  
 NOME DO SERVIDOR: IDA CONCEIÇÃO DO SOCORRO PAMPLONA DA SILVA  
 MATRÍCULA Nº: 5174309-019  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Agente de Saúde/Coord. Cirurgia Geral  
 PERÍODO: 01.04.95 a 30.04.95 e 01.10.95 a 30.10.95  
 REFERENTE TRIÊNIO: 01.12.83 a 30.11.86

PORTARIA Nº 42/95/CRH - 18/01/95  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 dias  
 NOME DO SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS MARQUES HINDENHA  
 MATRÍCULA Nº: 5174997-012  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Auxiliar de Administração  
 PERÍODO: 01.05.95 a 30.05.95 e 01.09.95 a 30.09.95  
 REFERENTE TRIÊNIO: 10.03.81 a 10.03.84

PORTARIA Nº 43/95/CRH - 18/01/95  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 dias  
 NOME DO SERVIDOR: JACINTO CARVALHO DIAS  
 MATRÍCULA Nº: 5174228-019  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Agente de Saúde  
 PERÍODO: 01.04.95 a 30.04.95  
 REFERENTE TRIÊNIO: 18.03.86 a 18.03.89

PORTARIA Nº 50/95/CRH - 25/01/95  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 60 dias  
 NOME DO SERVIDOR: DONALICE BEZERRA DA SILVA  
 MATRÍCULA Nº: 5172403-011  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Agente de Serv. Gerais/Coord. Nutrição e Dietética  
 PERÍODO: 01.03.95 a 29.04.95  
 REFERENTE TRIÊNIO: 01.02.77 a 01.02.80

PORTARIA Nº 38/95/CRH - 16/01/95  
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 dias  
 NOME DO SERVIDOR: ALAIDE DE OLIVEIRA CORREA  
 MATRÍCULA Nº: 5175771-011  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Agente de Saúde/Coord. Toco-Ginecologia  
 PERÍODO: 01.06.95 a 30.06.95  
 REFERENTE TRIÊNIO: 01.11.83 a 01.11.86

PORTARIA Nº 51/95/CRH - 27/01/95  
 FUNDAMENTO LEGAL: Requerimento de solicitação de dispensa da servidora.  
 NOME DO SERVIDOR: RESÍDUELE MARTINS DE MELLO  
 MATRÍCULA Nº: 5175003  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Assistente de Administração/Coord. Ambulatório  
 DATA: 26/01/95

PORTARIA Nº 0052/95/CRH - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICORDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que os servidores constantes da Portaria nº 209/94/CRH FERNANDO MARIA MOURA BASTOS, GIOVANNI MALHEZ NEVES e CARVALDO FEIO BOULBOSA, encontram-se de férias no mês de janeiro/95;

RESOLVE:

- 1- DESIGNAR os servidores ADMIR DOS SANTOS SERRA JUNIOR, Assessor Jurídico; SANDRA MARIA RICHMAN LOBATO, Psicóloga e CELIA FRIGIETTI FACIONI, Coordenadora de Recursos Humanos para comparecer sob Presidência do primeiro a Comissão de Elaboração da minuta do Estatuto da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.
- 2- DAR o prazo de 15 dias para apresentação da minuta, a contar da data da publicação.
- 3- De-se ciência, publique-se e cumpra-se Belém, 27 de janeiro de 1995

Dr. HELIO FRANCO DE MACHADO JUNIOR

(Fat. nº 569, Reg. nº 569, Dia: 02/02/95)

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 00025 DE 31 DE JANEIRO DE 1995.  
 O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso "b" da Lei nº 4584, de 08/10/79, combinado com o art. 1º da Lei nº 5810, de 24/01/94, e CONSIDERANDO que, de acordo com as denúncias apresentadas ao Conselho de Administração do ITERPA, surge a necessidade de apurar supostas irregularidades praticadas por servidor desta Autarquia no exercício de suas atividades institucionais, com graves danos à comunidade do Município de Prainha;

CONSIDERANDO, ainda, que as informações trazidas à Presidência deste Instituto, relatam a ocorrência de conduta incompatível com as funções de emprego no cargo público para obter vantagens ilícitas, em prejuízo dos interesses da comunidade;

CONSIDERANDO, mais, que o art. 178, V, da Lei nº 5810, de 24/01/94, proíbe, expressamente, ao servidor público, valer-se do exercício do cargo para auferir proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função;

CONSIDERANDO, finalmente, que a obrigação da autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada a defesa;

RESOLVE:

- I. DESIGNAR os servidores MARIA DE BEATRIZ DE SOUZA FRANCO VIANNA, WALTER ISSE POLARO e MARNE BRASIL VIEIRA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, com Fundamento no art. 6º e 7º das disposições da Lei Estadual nº 5810, de 24/01/94, destinada a apurar supostas irregularidades funcionais praticadas pelo técnico desta Autarquia, JOSÉ NEIF DE MIRANDA, no Município de Prainha.
- II. Fica determinado, como medida cautelar, o afastamento preventivo do servidor supostamente envolvido, das funções que exerce naquele município, pelo prazo de sessenta (60) dias, prorrogável por igual período, sem prejuízo da reconexão, nos termos do preceito contido no art. 203 e parágrafo único da Lei nº 5810/94.
- III. O prazo para conclusão da Sindicância instituída por esta Portaria não excederá a 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da autoridade superior.
- IV. Recomendar à Comissão instituída por esta Portaria, a fiel observância das diretrizes transmitidas pela Procuradoria Geral do Estado, através do Ofício Circular nº 003/95-PGE-G, de 25 de janeiro de 1995. De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RONALDO BARATA  
 Presidente

PORTARIA Nº 00026 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1995.  
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso "b" da Lei Estadual nº 4584, de 08 de outubro de 1979;

RESOLVE:

- I. DESIGNAR a servidora ROSE MARY DIAS DE SOUZA LIMA, matrícula nº 3168301-019, para responder pela Coordenação de Organização na ausência do titular ALOISIO MENEZES DE CANTUÁRIA, por férias no período de 06.02.95 a 07.03.95.
- II. FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 06 de fevereiro de 1995.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RONALDO BARATA  
 Presidente

(Fat. nº 570, Reg. nº 570, Dia: 02/02/95)

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/94-COSANPA

PARTES: COSANPA x PROTIN-EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS DE PROTEÇÃO LTDA

OBJETO: Fornecimento de equipamentos de proteção individual e coletiva, destinados aos empregados da COSANPA.

VIGÊNCIA: 07 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA (Categoria Custeio)

VALOR: R\$19.337,50

DATA DE ASSINATURA: 27.01.95

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/94 - COSANPA

PARTES: COSANPA x FERRAMAQ COMERCIAL LTDA

OBJETO: Fornecimento de equipamentos de proteção individual e coletiva, destinados aos empregados da COSANPA.

VIGÊNCIA: 07 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA (Categoria Custeio)

VALOR: R\$8.638,20

DATA DE ASSINATURA: 31.01.95

Belém, 01 de fevereiro de 1995

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP 95/0020492-4

(Fat. nº 581, Reg. nº 581, Dia: 02/02/95)

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Universidade do Estado do Pará - UEPA e Xerox do Brasil Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de assistência técnica a serem executados pela Xerox ou Empresa por ela autorizada, dentro do território nacional exclusivamente para o equipamento modelo X - 1035, Série 573 020 366.

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da assinatura do presente contrato.

VALOR: R\$ 75,06 (setenta e cinco reais e seis centavos) mensais.

DATA DA ASSINATURA: janeiro de 1995

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

Portaria: nº 0065/95 de 23 de janeiro de 1995

Servidor: Ruth Helena Lopes Pereira Samblano

Período: 16.01.95 a 14.02.95

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE CARGA HORÁRIA

Portaria: nº 0068/95 de 24 de janeiro de 1995

PRORROGAR a alteração de carga horária de 20 para 40 horas da servidora, TÂNIA REGINA LOBATO DOS SANTOS, lotada no Centro de Ciências Sociais e Educação, no cargo de Prof. Auxiliar III - 40 H., matrícula nº 0784397-034, no período de 01.01.95 a 27.06.96

(Fat. nº 568, Reg. nº 568, Dia: 02/02/95)

## HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO S/Nº (HOSPITAL DE CLÍNICAS "GASPAR VIANNA").

PARTES: SEOP/ESTACON ENGENHARIA S.A.

OBJETO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA: de 31/01/95, para 31/01/96

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 1995.

(Fat. nº 561, Reg. nº 561, Dia: 02/02/95)

EXTRATO DO ESTATUTO DO CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO S/C LTDA.

Para conhecimento de quem interessar possa, torna-se público que está sendo transferida a sede do CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO S/C LTDA, em Belém/PA, da Tv. São Pedro, 301, para a Av. Alcindo Cacela, 1416 Torrey na Tv. São Pedro, 301, está sendo criada a segunda filial; a empresa continua com o objetivo de prestação de serviços na área de ensino particular 1º, 2º e 3º graus e outros parâmetros.

O Contrato de alteração será arquivado na íntegra para os fins de direito no Registro Especial de Títulos e documentos.

(Fat. nº 571, Reg. nº 571, Dia: 02/02/95)



**BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.**

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO  
CGC/MF Nº 04.913.711/0001-08  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará, convoca seus acionistas para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que realizará-se no dia 10.02.95, às 11:00 horas, no 4º andar da sede do estabelecimento à travessa Padre Prudêncio nº 154, nesta cidade, com a seguinte pauta:

01. Apreciação de renúncia de membros do Conselho de Administração;
02. Eleição de membros titulares e suplentes para o Conselho de Administração, diante de vacância parcial; e
03. O que ocorrer.

Belém(PA), 31 de janeiro de 1995  
**JOSÉ PEREIRA E SILVA**  
Presidente do Conselho de Administração

CP95/0223473-3

(Fat. nº 574, Reg. nº 574, Dias: 02, 03 e 09/02/95)

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ENGENHARIA-DEPME

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/95**

**LOCATÁRIO :** BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.  
**LOCADOR :** JOEL ROCHA CORDEIRO  
**OBJETO :** LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL - AGÊNCIA  
**REVENHÇÃO :**  
**VALOR :** R\$ 6.160,00 (ANUAL)  
**VIGÊNCIA :** 02-01-95 A 02-01-2000 - 05 ANOS.  
**DATA/ASSINATURA :**  
**TURA :** 02-01-95.  
Belém(PA), 02 de fevereiro de 1995.

CP95/0223459-0

(Fat. nº 558, Reg. nº 558, Dia: 02/02/95)

**INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA.** CGC: 04.990.958/0001-28. Resumo da Ata das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária da Sociedade Anônima de Capital Autorizado Indústria Cerâmica da Amazônia S/A - INCA, realizada em 29 de abril de 1994. Local, Data e Hora: Na sede social da empresa localizada em Rodovia BR-316, Km 11, Ananindeua-PA., no dia 29.04.94 às 8:00 horas. Convocação: Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 18, 19 e 20 de abril de 1994. Direção: Presidência pelo Sr. Rubens Antônio De Lucca, representado através de procuração por Paulo Roberto De Lucca e secretariado pelo Sr. Epitácio Gomes da Costa Filho, portador de procuração De Lucca. Decisões da Assembleia Geral Extraordinária: a) Foi feito o agrupamento das ações que compõe o Capital Social, para que as mesmas tenham valor nominal igual a CR\$ 1,00 em decorrência do aumento do Capital Autorizado de CR\$ 560.000.000,00 para CR\$ 15.000.000.000,00, alterando desta forma o Artigo Quinto do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte Redação: Artigo Quinto - A Sociedade conforme disposto no Artigo 168 da Lei 6.404/76 poderá emitir Ações representativas do seu Capital no montante de CR\$ 15.000.000.000,00, obedecendo a seguinte divisão: 7.236.000.000 de Ações Ordinárias Classe "A"; 30.000.000 de Ações Preferenciais Classe "B"; 30.000.000 de Ações Preferenciais Classe "C" e 7.700.000.000 de Ações Preferenciais Classe "D", todas no valor nominal de CR\$ 1,00 cada Ação. Decisões da Assembleia Geral Ordinária: a) Aprovou o Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31/12/93. b) Foram reeleitos os antigos membros do Conselho de Administração a saber: Presidente - Sr. Rubens Antônio De Lucca, Membro - Sr. João Batista De Lucca, Membro - Sr. Jorge Luis De Lucca, Membro - Sr. Paulo Roberto De Lucca, Diretor - Sr. Paulo Roberto De Lucca, Diretor - Sr. João Batista De Lucca, permanecendo vago os demais cargos da diretoria conforme os Estatutos Sociais. d) Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria não perceberão remuneração no decorrer deste exercício e os mandatos serão de 3 anos, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 1997. e) Aprovou a Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Integralizado no valor de CR\$ 12.458.884.404,00, cujos tipos contemplados são os seguintes: CR\$ 5.591.888.883,00 para os possuidores de ações Ordinárias, CR\$ 3.736.711,00 para os possuidores de Ações Preferenciais Classe "A"; CR\$ 27.404.521,00 para os possuidores de Ações Preferenciais Classe "B"; CR\$ 27.404.521,00 para os possuidores de Ações Preferenciais Classe "C" e CR\$ 6.806.431.768,00 para os possuidores de Ações Preferenciais Classe "D". Atas e Assinaturas: A ata correspondente a este resumo foi lavrada em livro próprio e está assinada por Epitácio Gomes da Costa Filho. Registros: A primeira via da Ata correspondente a este resumo, foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 9.4000506,2 em reunião de 31 de maio de 1994. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 563, Reg. nº 563, Dia: 02/02/95)

**FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ - EDITAL DE CONVOCAÇÃO.** Pelo presente, fica convocada a Diretoria Efetiva desta entidade, para uma Reunião Extraordinária que será levada a efeito na sede social, sítio à Av. Conselheiro Furtado nº 3374, nesta Capital, no próximo dia 07/02/95 às 11:00 hs, em 1ª convocação e, às 11:30 hs, em segunda, para escolha das LISTAS TRIPLICES (Titular e Suplente) destinadas ao preenchimento de 3 (três) vagas de JUIZ REPRESENTANTE CLASSISTA TEMPORÁRIO EMPREGADOR e seu respectivo Suplente, para o Triênio 95/98, no RTT da 8ª Região. As Listas Triplices, separadas para titular e suplente, correspondentes a cada vaga, serão votadas pela Diretoria Efetiva desta entidade. Belém(PA), 31 de janeiro de 1995. CARLOS FERNANDES XAVIER - Presidente.

(Fat. nº 592, Reg. nº 592, Dia: 02/02/95)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Pelo presente EDITAL, os infra-assinados, convocam os Senhores Produtores e Empregadores Rurais do Município de Açuá para uma reunião que será realizada no dia 03 de fevereiro de 1995, às 10:00 horas na Câmara Municipal, oportunidade em que será tratada a seguinte ordem do dia: A) Fundação do SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE AÇUÁ; B) Discussão, votação e aprovação do Estatuto Social; C) Eleição e posse do Corpo Diretor do Sindicato; D) Discussão e aprovação do valor da mensalidade; E) Cobrança do CCR. Açuá, Pará 13 de Janeiro de 1995. PAULO SÉRGIO BOTELHO SOARES-MIGUEL SANTANA DE CASTRO-JOSÉ RAIMUNDO LACERDA.

(Fat. nº 591, Reg. nº 591, Dia: 02/02/95)

**COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO - COMINE.** CGC: 04.821.435/0001-58. Resumo da Ata das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária da Sociedade Anônima de Capital Autorizado Companhia Equatorial de Mineração - COMINE, realizada em 29 de abril de 1994. Local, Data e Hora: Na sede social da empresa à Rodovia BR-316, Km 11, Ananindeua-PA., no dia 29.04.94 às 9:00 horas. Convocação: Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 18, 19 e 20 de abril de 1994. Direção: Presidência pelo Sr. Rubens Antônio De Lucca, representado através de procuração por Paulo Roberto De Lucca e secretariado pelo Sr. Epitácio Gomes da Costa Filho, portador de procuração De Lucca. Decisões da Assembleia Geral Extraordinária: a) Foi feito o agrupamento das ações que compõe o Capital Social, para que as mesmas tenham valor nominal igual a CR\$ 1,00 em decorrência do aumento do Capital Autorizado de CR\$ 100.000.000,00 para CR\$ 3.000.000.000,00, alterando desta forma o Artigo Quinto do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte Redação: Artigo Quinto - A Sociedade conforme disposto no Artigo 168 da Lei 6.404/76 poderá emitir Ações representativas do seu Capital no montante de CR\$ 3.000.000.000,00, obedecendo a seguinte divisão: 1.800.000.000 de Ações Ordinárias e 1.200.000.000 de Ações Preferenciais no valor de CR\$ 1,00 cada ação. Decisões da Assembleia Geral Ordinária: a) Aprovou o Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31/12/93. b) Foram reeleitos os antigos membros do Conselho de Administração a saber: Presidente - Sr. Rubens Antônio De Lucca, Membro - Sr. João Batista De Lucca, Membro - Sr. Jorge Luis De Lucca, Membro - Sr. Paulo Roberto De Lucca, Diretor - Sr. Paulo Roberto De Lucca, Diretor - Sr. João Batista De Lucca, permanecendo vago os demais cargos da diretoria conforme os Estatutos Sociais. d) Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria não perceberão remuneração no decorrer deste exercício e os mandatos serão de 3 anos, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 1997. e) Aprovou a Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Integralizado no valor de CR\$ 2.239.025.011,00, cujos tipos contemplados são os seguintes: CR\$ 1.282.289.621,00 para os possuidores de Ações Ordinárias e CR\$ 956.735.390,00 para os possuidores de ações Preferenciais. Atas e Assinaturas: A ata correspondente a este resumo foi lavrada em livro próprio e está assinada por Epitácio Gomes da Costa Filho. Registros: A primeira via da Ata correspondente a este resumo, foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 9.4000506,4 em reunião de 31 de maio de 1994. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 564, Reg. nº 564, Dia: 02/02/95)

**LOUÇA NORTE S/A.** CGC: 15.274.652/0001-10. Resumo da Ata das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária da Sociedade Anônima de Capital Autorizado LOUÇA NORTE S/A, realizada em 29 de abril de 1994. Local, Data e Hora: Na sede social da empresa à Rodovia BR-316, Km 11, Ananindeua-PA., no dia 29.04.94 às 10:00 horas. Convocação: Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 18, 19 e 20 de abril de 1994. Direção: Presidência pelo Sr. Rubens Antônio De Lucca, representado através de procuração por Paulo Roberto De Lucca e secretariado pelo Sr. Epitácio Gomes da Costa Filho, portador de procuração De Lucca e secretariado pelo Sr. Epitácio Gomes da Costa Filho, portador de procuração De Lucca. Decisões da Assembleia Geral Extraordinária: a) Foi feito o agrupamento das ações que compõe o Capital Social, para que as mesmas tenham valor nominal igual a CR\$ 1,00 em decorrência do aumento do Capital Autorizado de CR\$ 130.000.000,00 para CR\$ 3.000.000.000,00, alterando desta forma o Artigo Quinto do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte Redação: Artigo Quinto - A Sociedade conforme disposto no Artigo 168 da Lei 6.404/76 poderá emitir Ações representativas do seu Capital no montante de CR\$ 3.000.000.000,00, obedecendo a seguinte divisão: 1.400.000.000 de Ações Ordinárias e 1.600.000.000 de Ações Preferenciais no valor de CR\$ 1,00 cada ação. Decisões da Assembleia Geral Ordinária: a) Aprovou o Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício encerrado em 31/12/93. b) Foram reeleitos os antigos membros do Conselho de Administração a saber: Presidente - Sr. Rubens Antônio De Lucca, Membro - Sr. João Batista De Lucca, Membro - Sr. Jorge Luis De Lucca, Membro - Sr. Paulo Roberto De Lucca, Diretor - Sr. Paulo Roberto De Lucca, Diretor - Sr. João Batista De Lucca, permanecendo vago os demais cargos da diretoria conforme os Estatutos Sociais. d) Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria não perceberão remuneração no decorrer deste exercício e os mandatos serão de 3 anos, ou seja, até a Assembleia Geral Ordinária de 1997. e) Aprovou a Capitalização da Reserva de Correção Monetária do Capital Integralizado no valor de CR\$ 2.492.574.635,00, cujos tipos contemplados são os seguintes: CR\$ 1.068.816.007,00 para os possuidores de Ações Ordinárias e CR\$ 1.423.758.628,00 para os possuidores de Ações Preferenciais. Atas e Assinaturas: A ata correspondente a este resumo foi lavrada em livro próprio e está assinada por Epitácio Gomes da Costa Filho. Registros: A primeira via da Ata correspondente a este resumo, foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 9.4000506,3 em reunião de 31 de maio de 1994. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 565, Reg. nº 565, Dia: 02/02/95)

**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ**  
Ata da reunião extraordinária do Conselho Secional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará, realizada no dia 30 de janeiro de 1995, em sua sede, na Praça Barão do Rio Branco, número 93, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no plenário Aldebaro Klautau, presentes os Conselheiros Edilson Oliveira e Silva, Ana Maria Andrade Santos, Antonio Erlindo Braga, Arnaldo Augusto Martins Meira, Benedito Cordeiro Neves, Carlos Alberto Ferreira de Arruda, Fernando Antonio M. Correa da Rocha, Helena Cláudia Miralha Pingarilho, Hugo de Oliveira Rocha, Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira, Margarida Maria Ferreira de Carvalho, Raimundo Gomes Filho e Luiza Helena Albuquerque Leão, e havendo quorum, o presidente abriu os trabalhos, lendo a convocação, em que consta pauta de reunião, a apreciação do relatório e prestação de contas da diretoria de 1994. O presidente informou que a reunião já cumpria o disposto no artigo 58, IV da Lei 8.906 de 04 de julho de 1994 combinado com o artigo 34, II do Novo Regulamento Interno da Seção, já em vigor. Concedeu a palavra ao relator, Cons. Arnaldo Augusto Martins Meira, cujo voto foi pela aprovação do relatório e da prestação de contas da diretoria, referente ao exercício de 1994. A matéria foi posta em discussão e, a seguir, em votação, tendo sido aprovada por unanimidade, na forma do voto do relator. A seguir foi encerrada a sessão. E eu Margarida Maria Ferreira de Carvalho, 2ª Secretária, lavrei a presente ata.

(Fat. nº 560, Reg. nº 560, Dia: 02/02/95)

**SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE BELÉM-Edital de Convocação:** Pelo presente, ficam convocados os Associados deste Sindicato, quites com suas obrigações sociais e sindicais, para em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 14.12.95, às 19:00hs, na sede do Sindicato, Rua Gaspar Viana, nº858, nesta Capital, elegerem as listas triplíces, destinadas ao preenchimento dos cargos de Juiz Classista Temporário (Titular e Suplente) das Juntas de Conciliação e Julgamento dos Estados do Pará e Amapá, para o triênio 1995 a 1998, conforme Portaria do RTT da 8ª Região de 27.01.95. Belém(PA), 02 de fevereiro de 1995. Ass: Manoel Jorge Vieira Colares, Presidente.

(Fat. nº 578, Reg. nº 578, Dia: 02/02/95)

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS NO ESTADO DO PARÁ**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convoco todos os associados em pleno gozo de seus direitos sindicais a comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 10/02/95, às 18:30 horas, em 1ª e 2ª convocação, na sede da Federação do Comércio do Estado do Pará, sítio à Av. Assis de Vasconcelos, nº 359, 1º andar, para escolha das listas triplíces, destinadas ao preenchimento dos cargos de Juizes Classistas, representantes dos empregadores, e respectivos suplentes para o triênio de 1995/1998 das Juntas de Conciliação e Julgamento de Belém, em razão do término dos mandatos dos juizes em exercício, nos termos do Edital de Convocação da MM. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e em observância as determinações previstas no ATO TST. GP. nº 515/94.

Belém, 01 de fevereiro de 1995  
**JOSE MARIA MARTINS DIAS**  
Presidente  
C.I. 1221 OAB-PA  
CPF 000.798.802-82

(Fat. nº 580, Reg. nº 580, Dia: 02/02/95)

**BLEIÇÕES SINDICAIS - AVISO - FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ.** Em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 57 dos Estatutos da Federação da Agricultura do Estado do Pará, comunico que foi registrada a chapa seguinte, como concorrente a eleição a que se refere o Aviso publicado no dia 20/01/95 no Diário Oficial do Estado: **CHAPA "CLODOMIR DE LIMA BEGOT" - DIRETORIA EFETIVA - CARLOS FERNANDES XAVIER, VILSON JOÃO SCHUBER, CARLOS ALBERTO LIMA CHERMONT, JOÃO SAMPAIO DE OLIVEIRA, JOÃO MARMALDO DA COSTA, CRÁCIO BELEM DE QUEIROZ, MARCO ANTONIO NOGUEIRA, NILSON DIAS BRABO, FÁBIO TOMAZ QUEIROZ, FÉLIX FRANCISCO BATISTA, ERNESTINO VIEIRA CRUZ, ANTONIO MARCELINO L. R. COUTINHO, ANORIVAL MISSASSI, JERÔNIMO GUEDES DA COSTA, RENATO FERREIRA DE BARROS FILHO, JAIME BARBOSA SILVA; CONSELHO FISCAL - LUIZ AMADO AMIM ATHAIDE, LUIZ CARNEIRO DE OLIVEIRA, MARIA DALVA B. DA SILVA; SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL - SOLON VALE DA ROCHA, JOSÉ BANDEIRA DE QUEIROZ, LUIZ GONZAGA RODRIGUES; DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A CNA - CARLOS FERNANDES XAVIER, CARLOS BARBOSA PEREIRA LIMA; SUPLENTE DE DELEGADOS REPRESENTANTES - ELIAS RALIM MPFARREG, DE CIO ISMAR S. FERREIRA. Nos termos do § 1º do artigo 57 dos Estatutos Sociais da FAEPA, o prazo para impugnação de candidaturas é de 3 (três) dias, a contar da publicação deste Aviso. Belém(PA), 01 de fevereiro de 1995. CARLOS FERNANDES XAVIER - Presidente.**

(Fat. nº 593, Reg. nº 593, Dia: 02/02/95)

**SINDICATO DOS SALÕES DE BARBEIROS E DE CABELEIROS. INSTITUTOS DE BELEZA E SIMILARES DE BELÉM.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convoco todos os associados em pleno gozo de seus direitos sindicais a comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 06.02.95, às 10:00 e 11:00h, em 1ª e 2ª convocação, na sede da Federação do Comércio do Estado do Pará, sítio à Av. Assis de Vasconcelos, nº 359, 1º andar, para escolha das listas triplíces, destinadas ao preenchimento dos cargos de Juiz Classista das Juntas de Conciliação e Julgamento de Belém, em razão do término dos mandatos dos juizes em exercício, nos termos do Edital da MM. Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região em observância as determinações previstas no ATO TST. GP. nº 515/94, publicado no Diário de Justiça de 16.09.94. Belém, 01 de fevereiro de 1995.

**RAIMUNDO SOUZA TRAVASSOS**  
Presidente  
C.I. nº 1471027 Segup-PA  
CPF nº 002.667.552-68

(Fat. nº 579, Reg. nº 579, Dia: 02/02/95)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM-SESAN**

**AVISO DE EDITAL**

A Comissão Especial de Licitação da SESA, comunica, a quem interessar possa, que estará realizando a seguinte TOMADA DE PREÇOS: **TE. Nº 006/95: Serviços de Limpeza Mecânica nas Margens da Rodovia Augusto Montenegro, no dia 20.02.95, às 09:00 horas.**

Belém, 01 de fevereiro de 1995  
**A COMISSÃO**

(Fat. nº 584, Reg. nº 584, Dia: 02/02/95)

**CITROPAR CÍTRICOS DO PARÁ S.A**

CGC/MF Nº 83.649.293/0001 - 60

**AVISOS AOS ACIONISTAS**

CITROPAR CÍTRICOS DO PARÁ S.A. avisa aos senhores acionistas que se encontram a sua disposição, no horário de expediente normal, em sua sede social, a Rod. PA-253 Km-04 S/N Ramal do Arauá, no Município de Capitão Poço-PA, os documentos que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de Dezembro de 1996.

Belém-PA, 31 de Janeiro de 1995  
**A DIRETORIA**

(Fat. nº 575, Reg. nº 575, Dia: 02/02/95)



QUINTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

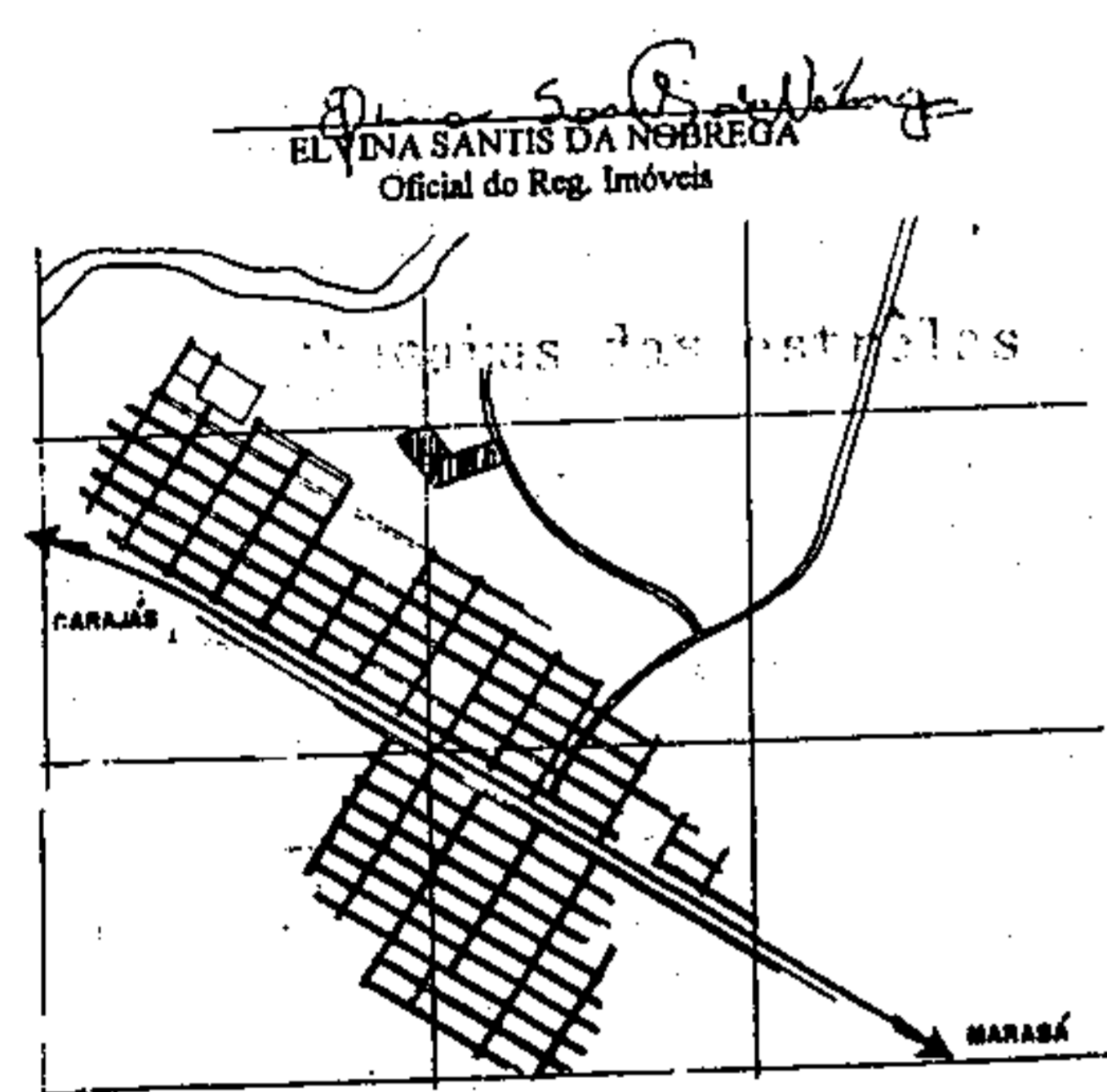
ESTADO DO PARÁ  
PODER JUDICIÁRIO

EDITAL:

ELVINA SANTIS DA NOBREGA, Oficial do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Parauapebas, do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, etc., etc.

Em cumprimento ao disposto no artigo 19, da Lei número - 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano (Loteamento Urbano), torna público à quem interessar possa e seja em circunstância for que, por parte da Companhia Vale do Rio Doce - CVRD - com sede na Cidade do Rio de Janeiro - RJ, à Av. Graça Aranha, nº 26, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, depositou em Cartório o Memorial, Planta e demais documentos referentes ao loteamento do imóvel de sua propriedade, situado nesta cidade, na Rua Marcos Freire, contido dentro das divisas dos títulos nºs 832 e 987; registrados e matriculados sob nºs 0185, fls. 01, livro 2A; 0346, fls. 01, livro 2B; fechando o círculo divisorio. A área descrita teve sua aprovação pela municipalidade em 21/07/94, recebendo a denominação de "Chácara das Estrelas" que se compõe de 65 (seis) quadras, com 48 (quarenta e oito) lotes; Área destinada a Ruas e Avenidas: 6.151,20m<sup>2</sup>; Áreas Verdes: 8.591,18m<sup>2</sup>; Área para Equipamentos Públicos: 1.721,50m<sup>2</sup>; Área de propriedade da CVRD: 14.395,62m<sup>2</sup>, abrangendo a área total de 30.859,50m<sup>2</sup>. Se alguém souber ou pretender se manifestar sobre quaisquer irregularidades que o denunciou neste Cartório à Rua "C" Qd. 25 L. 23 das 08:00h às 17:00h, pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação. A fim de que não se possa alegar ignorância, será este publicado na forma da lei que regula a espécie.

Parauapebas, Pará, em 16 de janeiro de 1995

PLANTA CHAVE  
3/ESC.

(Fat. nº 526, Reg. nº 526, Dias: 31/01 e 01 e 02/02/95)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/95  
AVISO

OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para consumo em diversas Secretarias da Administração Municipal.

ABERTURA: Será às 12:00 horas do dia 16.02.95

O Edital se encontra à disposição dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Marabá, Centro Administrativo, Folha 32 - Nova Marabá.

Marabá, 30 de janeiro de 1995.

Presidente da Comissão de Licitação

(Fat. nº 567, Reg. nº 567, Dia: 02/02/95)

ESTACON ENGENHARIA S.A.  
CGC/MF nº 04.946.406/0001-12 - Companhia Aberta  
Registro Geral GENEC/RCA - 200-76/350  
AVISO AOS ACIONISTAS

ESTACON ENGENHARIA S.A., avisa aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, no horário de expediente normal, em sua sede social, a Rodovia Augusto Montenegro nº 4.400, nesta cidade, os documentos que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Belém, 31 de janeiro de 1995

A Diretoria

(Fat. nº 550, Reg. nº 550, Dias: 01, 02 e 03/02/95)

Sindicato dos Trabalhadores em Condomínios de Edifícios e Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais do Estado do Pará - C.G.C. 15.296.676/0001-41 - Belém/Pará.

Assembleia Geral Extraordinária  
Campanha Salarial

Pelo presente, ficam convocados todos os trabalhadores em Condomínios de Edifícios e Empregados nas Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais do Estado do Pará, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 05 de Fevereiro de 1995, às 09:00 hs. em primeira convocação e às 09:30 hs. em segunda e última convocação na Sede do Sindicato sito à Trav. Castelo Branco, 1778 para qualquer número de presente debater e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Discutir e aprovar proposta base de negociação salarial para 1995 a ser encaminhada ao Sindicato Patronal. b) Autorizar o Sindicato a instaurar Dissídio Coletivo na Justiça do Trabalho, em caso de malogro pela via Administrativa. c) Defender o Direito de Greve em caso de necessidade do reajuste salarial. d) Aprovar a taxa de fortalecimento sindical, e a Contribuição Confederativa, na forma do Inciso IV do Art. 8º da C.F/88.

Roberto dos Santos  
Presidente

(Fat. nº 576, Reg. nº 576, Dia: 02/02/95)

Recurso do Estatuto do "CENTRO DE APOIO AOS PEQUENOS EMPREENDEDORES DO ESTADO DO PARÁ, CEAPE/PA, aprovados em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 21 de dezembro de 1994.

Denominação - CENTRO DE APOIO AOS PEQUENOS EMPREENDEDORES DO ESTADO DO PARÁ, CEAPE/PA.

Fundo Social - O patrimônio será constituído de bens móveis, imóveis, títulos, valores e direitos pertencentes ao Centro.

Fins - Fica constituída uma associação civil, prestadora de serviços sem fins lucrativos, dedicada ao desenvolvimento sócio econômico de pequenos empreendedores e microempresas, dirigidas por pessoas e/ou grupos comunitários de baixa renda, que se regerá pelo disposto neste Estatuto e da legislação em vigor. O centro tem por objetivos: a) promover o desenvolvimento sócio-econômico, de pequenos empreendimentos e micro-empresas, dirigidas por pessoas de baixa renda, prioritariamente mulheres, possibilitando o acesso destas unidades ao crédito, e a capacitação gerencial; b) viabilizar o desenvolvimento sócio-econômico de pessoas de baixa renda; c) fortalecer o exercício da cidadania. Parágrafo 1º - Na consecução de seus fins, o Centro procurará integrar seus esforços com os da iniciativa privada e do poder político, ficando plenamente capacitado para celebrar atos, convênios, contrair empréstimos, contratos e outras negociações com organizações e entidades nacionais, estrangeiras ou internacionais, públicas e privadas, necessárias ou convenientes para o cumprimento de suas finalidades. Parágrafo 2º O Centro não participará de qualquer atividade de natureza político-partidária, religiosa, ou racial.

Sede - Rua Assis de Vasconcelos, nº 359, 7º andar.

Data da Fundação - 21 de dezembro de 1994.

Administração e Representação - Diretoria Executiva

Prazo de Mandato da Diretoria: Executiva - 2 anos.

Duração - É indeterminado.

Responsabilidade - Os sócios não responderão, solidária nem subsidiariamente, pelas obrigações ou compromissos assumidos pelo Centro.

Dissolução - O Centro extingui-se nos casos legais ou por deliberação da Assembleia Geral, pelo voto de, pelo menos, dois terços dos associados, em pleno gozo de seus direitos sociais, nomeando o liquidante que deverá funcionar no período de liquidação. Parágrafo Único - Em caso de dissolução do Centro, o patrimônio será destinado a entidades congêneres, sem fins lucrativos, devidamente registradas no Conselho Nacional de Serviço Social, de acordo com deliberação da Assembleia Geral, respeitados os casos específicos previstos em convênios firmados ou na legislação vigente.

DIRETORIA: Presidente - Domênico Falesi, brasileiro, casado, residente no Condomínio "Green Garden" casa 54, em Ananindeua-PA.

Vice Presidente: Edgard Mário de Medeiros Sobrinho, brasileiro, casado, economista, residente à Rua 9 de janeiro, 1617, aptº 1001, nesta capital.

Secretário: Newton de Souza Cruz, brasileiro casado, engenheiro civil, residente nesta capital à Rua São Francisco, 248, aptº 402.

Tesoureiro: Sandra Suely Cetraro Ramos, brasileira, casada, economista, residente à Rua 28 de setembro nº 30.

(Fat. nº 557, Reg. nº 557, Dia: 02/02/95)

ASO METAL S/A  
C.G.C. 04.944/815/0001-80  
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede Social à Rod. BR-316, KM-02, os documentos a que se refere o Artº 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1994.

Ananindeua-PA, 30 de Janeiro 1995

A DIRETORIA

(Fat. nº 538, Reg. nº 538, Dias: 01, 02 e 03/02/95)

A Associação Brasileira de Medicina do Tráfego do Pará (Abramet-Pará) fundada em 25 de janeiro de 1995 com sede e fórum na capital do Estado do Pará é uma sociedade civil de caráter científico dotada de personalidade jurídica própria filiada a Associação Brasileira de Medicina do Tráfego sem fins lucrativos que congrega profissionais ligados a Medicina de Tráfego em todo território Paraense cujo prazo de duração é por tempo indeterminado.

(Fat. nº 590, Reg. nº 590, Dia: 02/02/95)

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ  
SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 01/95 - CONTAB

Nome do servidor: MARIA DE NAZARÉ DAIBES TAVARES

Matrícula: 263365-2

Valor do suprimento: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

Elementos de despesas: 3120,00 - R\$ 100,00

3132,00 - R\$ 100,00

Período de aplicação: fevereiro e março de 1995

Data da concessão: 1º de fevereiro de 1995



White Martins Gases Industriais do Norte S.A.  
(Subsidiária Integral) - CGC 34.597.955/0001-90

**TERMO DE RESOLUÇÃO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1994**  
As dez horas do dia cinco de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro, na sede social da empresa, à Travessa Padre Eutíquio, 1730, nesta cidade, compareceram os Drs. Antonio de Pádua Pereira Lima e José Carlos Benjô representantes da White Martins Gases Industriais S.A., acionista única da empresa, com a finalidade de ratificar a decisão tomada pela administração da companhia, no sentido de destinar a todos os empregados, indistintamente, a título de participação, uma parcela dos lucros apurados pela mesma no segundo e terceiro trimestres do exercício em curso, correspondente, respectivamente a 30% e 40% da posição mediana da faixa salarial de cada funcionário à data da concessão do benefício. Na oportunidade, o Diretor da companhia, Dr. Ivan Ferreira Garcia, esclareceu que o aludido benefício que, aliás, deverá ser agregado ao sistema de reconhecimento da empresa à eficiência dos seus funcionários, é totalmente desvinculado da remuneração, conforme determina o artigo 7º, inciso XI da Constituição Federal Brasileira que o instituiu. Por outro lado, por se tratar de participação nos lucros, torne-se claro que a Diretoria somente poderá decidir concedê-lo no futuro se, e quando houver lucro suficiente para tanto, ocasião em que se definirá, também, o percentual a ser concedido. E, como nada mais havia a ser tratado, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos representantes da Acionista Única. Belém, 05 de dezembro de 1994. White Martins Gases Industriais S.A. - Antonio de Pádua Pereira Lima. José Carlos Benjô. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIDÃO: Certifico que este documento foi arquivado sob o número 950000539 e data de 16 de janeiro de 1995 apostos mecanicamente. Alfredo Ferreira Cavêlho - Secretário Geral.

(Fat. nº 586, Reg. nº 586, Dia: 02/02/95)

IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO

PORTARIA Nº 047 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1995  
O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e, de acordo com a Lei nº 5.810/94,

RESOLVE:

Conceder à servidora KÁTIA RAMALHO MATOS ALEIXO - Assessor, admitida em 07.07.89, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 01.02 a 02/03/1995, referente ao triênio de 07.07.89 a 07.07.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA  
Diretor Presidente

CP95/0020393-5

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 16/95

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA, Ex-Prefeito, de que no dia 09.02.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 94/91391-0, referente à Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MÓDILÂNDIA, em face do Convênio SEFRAN 06/92, assinado em 03.08.92.

Belém, 01 de fevereiro de 1995

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
Secretária

CP95/0020401-3

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 17/95

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico o Sr. ALTAMIRO RAYMUNDO DA SILVA, Ex-Prefeito, de que no dia 09.02.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 91/92562-4, referente à Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AUCRÍ, em face do Convênio SEDUC 38/90, assinado em 17.07.90.

Belém, 01 de fevereiro de 1995

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
Secretária

CP95/0020449-5

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 18/95

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, notifico a Sra. RUSI DE SÁTIMA BARRÉ MAGÉ, Ex-Prefeita, de que no dia 09.02.95, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 92/90273-3, referente à Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, em face do Convênio CPTN 5/90/89, assinado em 27.03.89.

Belém, 01 de fevereiro de 1995

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES  
Secretária

CP95/0020371-5

(G. Reg. 423)



**MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.E**

PORTARIA Nº 003/95/MP/TCE

Belém, 01 de fevereiro de 1995

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE**

Conceder suprimento de fundos ao servidor OCTÁVIO AUGUSTO MACHADO MESCOUTO, no valor de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), para despesa de pronto pagamento do Órgão, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

1210201020022543

3132.00 - Outros serviços e encargos..... R\$ 1.000,00  
3120.00 - Material de Consumo..... R\$ 2.000,00

Publique-se e cumpra-se.

*Crespo*  
**Dr. JOSÉ OCTÁVIO DIAS MESCOUTO**  
Procurador Chefe CP95/0020373-7  
(G. Reg. 431)

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/93, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ E A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII.

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula sexta do Contrato nº 036/93, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEXTA: PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1995, podendo ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso de pelo menos 30 (TRINTA) dias.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Convênio de origem.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo que vai assinado em (03) três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo relacionados.

Belém, 01 de janeiro de 1995.  
Conselheiro IRAWALDYR ROCHA  
Presidente do TCM-PA.  
ADELAYDE JULIA DE LIMA SOARES  
Presidente FUNPAPA

**TESTEMUNHAS:**  
01. Carmen Lúcia Dantas do Carmo  
02. Jonas Silva dos Santos

CP95/0020433-7

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO EM 03.01.94, ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ E O CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ.

Pelo presente Termo Aditivo fica alterada a Cláusula nona do Convênio, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA NONA: PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Convênio terá vigência de 01.01.95 até 31.12.95, podendo suas Cláusulas ser alteradas, modificadas ou suprimidas por Termo Aditivo assinado pelos representantes legais das partes convenientes.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Convênio original.

Por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente Termo Aditivo, que vai assinado em três (03) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Tribunal de Contas dos Municípios  
Pará

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA  
PERÍODO 4º TRIMESTRE/94

CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO ATÉ O TRIMESTRE	SALDO DA DOTAÇÃO	MOVIMENTO FINANCEIRO ATÉ O TRIMESTRE		
					OPC RECEBIDA	PAGO	SALDO
03101.01070212.546	3111.01	5.621.184,20	4.539.611,90	1.081.572,30	4.637.484,08	4.201.737,78	435.746,30
	3111.01	379.584,95	363.046,42	16.538,53	335.765,35	335.765,35	0,00
	3111.02	161.894,72	44.164,33	117.730,39	44.164,33	44.164,33	0,00
	3111.03	150.019,45	84.660,40	65.359,05	84.660,40	84.660,40	0,00
	3113.00	134.689,12	84.689,12	50.000,00	84.689,12	84.689,12	0,00
	3113.00	60.000,00	46.131,89	13.868,11	13.613,29	13.613,29	0,00
	3120.00	128.462,18	86.712,08	41.750,10	86.712,08	86.712,08	0,00
	3131.00	66.216,64	30.453,16	35.763,48	30.453,16	30.453,16	0,00
	3132.00	480.796,39	305.413,32	175.383,07	305.413,32	305.413,32	0,00
	3132.00	4.225,67		4.225,67			0,00
	3192.00	1.740,91	1.740,91	0,00	1.740,91	1.740,91	0,00
	3192.00	6.500,00	6.202,19	297,81	4.568,82	4.568,82	0,00
	3231.00	16.057,82		16.057,82			0,00
	3253.00	34.647,35	9.647,35	25.000,00	9.647,35	9.647,35	0,00
	3253.00	17.000,00	12.800,90	4.199,10	12.800,90	12.800,90	0,00
	3259.00	1.444,95		1.444,95			0,00
	4120.00	249.949,75	162.106,48	87.843,27	140.421,64	140.421,64	0,00
	4120.00	8.230,55		8.230,55			0,00
	4192.00	2.243,17		2.243,17			0,00
	4210.00	280.000,00	250.000,00	30.000,00	125.000,00	125.000,00	0,00
	4250.00	4.496,01	2.753,58	1.742,43	2.753,58	2.753,58	0,00
03101.01070232.273	3132.00	16.009,82	5.097,92	10.911,90	5.097,92	5.097,92	0,00
03101.01824952.160	3113.00	56.180,06	36.180,06	20.000,00	29.893,53	29.893,53	0,00
	3113.00	20.000,00	6.578,03	13.421,97			0,00
	3192.00	96,41		96,41			0,00
	3251.00	589.351,76	389.351,76	200.000,00	361.135,42	361.135,42	0,00
	3251.00	247.500,00	231.774,35	15.725,65	187.967,16	187.967,16	0,00
	3252.00	96,41		96,41			0,00
	3253.00	1.658,34	1.088,08	570,26	1.088,08	1.088,08	0,00
	3259.00	128,42		128,42			0,00
03101.01020251.001	4110.00	710.859,49	20.076,94	690.782,55	17.008,09	17.008,09	0,00
	3132.00	240.606,55	177,00	240.606,55	177,00	177,00	0,00
	4120.00	781.385,09	22.175,87	759.209,22	22.175,87	22.175,87	0,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>10.473.516,18</b>	<b>6.747.634,04</b>	<b>3.730.882,14</b>	<b>6.544.451,40</b>	<b>6.108.705,10</b>	<b>435.746,30</b>

*Conceição*  
Irawaldir Waldner Moraes do Nascimento  
Conselheiro Presidente

CP95/0020429-3

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO**

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 067/95

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, DRª Edith Marília Maia Crespo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo § 1º do art. 82, da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, e tendo em vista o requerimento de remoção, por permuta, formulado conjuntamente pelos Promotores de Justiça de 3ª Entrância FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA e MIGUEL RIBEIRO BAIA, lotados na 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri e na 2ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes e Crimes de Imprensa, respectivamente,

**RESOLVE:**

DEFERIR o pedido de remoção, por permuta, acima mencionado, passando, em consequência, o Promotor de Justiça FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA a servir na 2ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes e Crimes de Imprensa e o Promotor de Justiça MIGUEL RIBEIRO BAIA na 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 06 de janeiro de 1995.

*Edith Marília Maia Crespo*  
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO  
Procuradora-Geral de Justiça

CP95/0020411-8

CONSELHO SUPERIOR

EDITAL

A Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em conformidade com o que dispõe o art. 75, da Lei Complementar nº 01/82 c/c o artigo 61, da Lei Federal nº 8.235, de 12.02.93, c/c o art. 1º, suas parágrafos e art. 2º da Resolução nº 001/94, de 22.02.94 (Conselho Superior), comunica aos Promotores de Justiça de 3ª entrância, a existência de uma (01) vaga de Promotor de Justiça de 3ª entrância (1ª Promotoria do Juízo Singular) que será preenchida por remoção, pelo critério de antiguidade para efeito de inscrição dos candidatos, cujo requerimento deverão observar o disposto no § 3º do citado art. 75, da Lei Complementar nº 01/82.

Belém-PA, 01 de fevereiro de 1995.

*Edith Marília Maia Crespo*  
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO  
Procuradora-Geral de Justiça

CP95/0020373-3

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO Nº 00385-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os membros do Ministério Público do Estado que a Ilustre Promotora nº 698, de 31 de agosto de 1994, que alterou os artigos III e IV do art. 188 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, modificando, a seu turno, pela Lei nº 8.261, de 25 de março de 1994 e pela Lei nº 8.970, de 19 de abril de 1994, retirando do Ministério Público a atribuição legal para emitir declaração de exercício de atividade rural ou homologar declaração expedida por Sindicato de Trabalhadores Rurais, ao mesmo tempo em que confere ao INSS a competência para homologar esta última, resultada pelas MP's nºs 637, de 29.09.94, 679, de 28.10.94, 728, de 25.11.94 e 782, de 23.12.94, foi novamente reeditada sob o nº 845, de 20.01.95, publicada no DOU de 23.01.95. Outrossim, avisa que a Ilustre Promotora tem força de lei, não perdendo a eficácia, desde sua edição, se não for convertida em lei no prazo de trinta (30) dias a partir de sua publicação (Constituição Federal, art. 62, parágrafo único), ressalvada a possibilidade de sua reedição.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de janeiro de 1995.

*Edith Marília Maia Crespo*  
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO  
Procuradora-Geral de Justiça

CP95/0020397-1

**JUSTIÇA FEDERAL**

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA  
DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara no exercício cumulativo da 1ª Vara  
ENEIDA MARTINS CAVALCANTE - Diretora de Secretaria em exercício

BOLETIM Nº 010/95 - EXPEDIENTE DO DIA 26.01.95

DESPACHOS PROFERIDOS  
ARQUIVO DE INSTRUMENTO - CLASSE 05004

NÚMERO: 93.3570-3  
AGUFE: PLÍNIO ALBERTINO DE SOUZA  
Adv.: Luiz Fernando de F. Moreira e outro



Arvdto : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRA-  
FOS - ERECT  
Proc. : Antônio Cândido B. M. de Britto e outros  
Desp. : Face o constante da informação supra, re-  
considero o despacho de fls. 178, e de-  
termino a remessa dos autos à seção com-  
petente para redistribuição do presente.  
Agravo à 5ª Vara, feitas as necessárias  
anotações.

EMBARGOS A EXECUÇÃO - CLASSE 05005

NÚMERO: 92.0907-7  
Embargo: PAULISTANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD-  
TOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
Adv. : Maria Alida S. Van Den Berg e outros  
Embargo: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ  
Adv. : Dercyllio Mendonça de Noronha  
Desp. : Especificuem as partes as provas que pre-  
tendem produzir.

DESAPROPRIAÇÃO - CLASSE 05012

NÚMERO: 00.22149-0  
Expte : UNIÃO FEDERAL  
Proc. : Edméa Moura Corrêa  
Expdo : FRANCISCO WALCHER TEODORO DE ANDRADE E  
OUTRO  
Adv. : Sildo Corrêa Ferraz  
Desp. : Sobre o requerimento de fls. 865, diga o  
INCRA. Isto feito, colha-se a manifesta-  
ção do Ministério Público Federal.

ACÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

NÚMERO: 94.6422-5  
Reqte : TERMACO-TERMINAIS MARÍTIMOS DE CONTAINER  
E SERVIÇOS ACESSÓRIOS LTDA  
Adv. : Eduardo Corrêa Pinto Klautau  
Reqdo : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO PARÁ - CDP  
Adv. : Paulo César de Oliveira  
Desp. : 1. Não se fazem presentes os requisitos  
necessários ao deferimento da liminar  
pleiteada, que indefiro. 2. Manifeste-se  
a requerente sobre a contestação ofereci-  
da. 3. Intime-se.

NÚMERO: 95.0317-1  
Reqte : BELMIÃO DE NAZARÉ GOMES LIMA

Adv. : Mario de Souza Figueiredo  
Reqdo : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUIT-  
TURA E AGRONOMIA - CREBA  
Desp. : 1. Não se fazem presentes os requisitos  
necessários ao deferimento da liminar  
pleiteada, que indefiro. 2. Cite-se o re-  
querido para contestar a presente Ação,  
se desejar, no prazo legal. 3. Intime-se.  
SENTENÇA PROFERIDA

ACÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.29372-3  
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA  
Proc. : Paulo Meira  
Réu : SANDRA MARIA DA ROSA CÂMARA  
Adv. : Teodomiro Cantuária Filho  
Sent. : Declaro extinta a punibilidade da ré SAN-  
DRA MARIA DA ROSA CÂMARA, pela prescri-  
ção da pretensão punitiva, nos termos do  
art. 110, §1º, c/c o disposto no art. 109,  
V, do Código Penal. Em consequência, ar-  
quivem-se estes autos. P.R.I.

EM TEMPO:

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000 (24.01.95)

NÚMERO: 94.4211-8  
Impete : GRÁFICA JOHLEDA LTDA  
Adv. : Antônio C. B. Monteiro de Britto  
Impdo : PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/94 - TRT 8ª RE-  
GIÃO  
Desp. : J. Vista ao apelado para contra-razões,  
se assim o desejar, no prazo legal.

(G. Reg. 399)

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara no  
exercício cumulativo da 1ª Vara  
ENEIDA MARTINS CAVALCANTE - Diretora de Secreta-  
ria em exercício

BOLETIM Nº 008/95 - EXPEDIENTE DO DIA 23.01.95

DECISÕES PROFERIDAS

ACÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

NÚMERO: 94.6224-9  
Reqte : PAULO JORGE BIAS CARCEZ  
Adv. : Eliete de Souza Colares e outros  
Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Dec. : (...) Considero, pois, presentes os pres-  
supostos legais autorizadores da conces-  
são da medida liminar, que DEFIRO, para o  
fim de autorizar o depósito judicial das  
prestações de que tratam os autos, corri-  
gidas de acordo com a variação salarial  
de cada mutuário, até o julgamento final  
da ação principal a ser proposta no prazo  
de lei. Comunique-se esta decisão ao agen-  
te financeiro, para cumprimento e, após,  
cite-se a requerida para responder aos  
termos da ação, se o desejar, no prazo. Pu-  
blique-se. Intime-se.

NÚMERO: 94.6225-5  
Reqte : JOSÉ CLINGER CARNEIRO AKAJÃO E OUTROS  
Adv. : Eliete de Souza Colares e outros  
Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Dec. : Idêntica à anterior.

EM TEMPO:  
ACÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000 - (desp.de 20.01.95)  
NÚMERO: 91.0360-3  
Autor : MOISÉS BARBOSA E OUTROS  
Adv. : Maria Lúcia de Melo Carramanho  
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
Proc. : Aládio Costa Ferreira  
Desp. : J. Concedo o prazo de 10 (dez) dias, a  
contar da intimação.  
NÚMERO: 92.0932-8  
Autor : FRANCISCO FERREIRA MAGALHÃES E OUTROS  
Adv. : Maria Lúcia de Melo Carramanho  
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
Proc. : Aládio Costa Ferreira  
Desp. : Idêntico ao anterior.

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara no  
exercício cumulativo da 1ª Vara  
ENEIDA MARTINS CAVALCANTE - Diretora de Secreta-  
ria em exercício

BOLETIM Nº 009/95 - EXPEDIENTE DO DIA 24.01.95

DECISÕES PROFERIDAS

INCIDENTE CRIMINAL DIVERSO - CLASSE 09004

NÚMERO: 94.5653-2  
Reqte : AUGUSTO MOKBACH NETO  
Adv. : Waldir Santana Bandeira de Souza  
Dec. : (...) Isto posto, com base no art. 126 da  
Lei nº 7.210, de 11.07.84, defiro o pedi-  
do de remissão da pena do réu AUGUSTO MOK-  
BACH NETO, por ter o mesmo prestado ativi-  
dades laborais na Colônia Agrícola "Hele-  
no Fragoso", no período de 08/07/94 a 22/  
09/94, à razão de um dia de pena por três  
de trabalho, ficando, assim, remidos 25  
(vinte e cinco) dias de sua pena. Ofi-  
cie-se, comunicando esta decisão. P.I.

ACÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

NÚMERO: 94.4795-9  
Reqte : EUCLIDES GESTA REIS  
Adv. : Eliete de Souza Colares  
Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
Adv. : Maria Amélia Franco  
Dec. : (...) Considero, pois, presentes os pres-  
supostos legais autorizadores da conces-  
são da medida liminar, que DEFIRO, para o  
fim de autorizar o depósito judicial das  
prestações de que tratam os autos, corri-  
gidas de acordo com a variação salarial de  
cada mutuário, até o julgamento final da  
ação principal a ser proposta no prazo de  
lei. Comunique-se esta decisão ao agente  
financeiro, para cumprimento. Publique-se.  
Intime-se.

(G. Reg. 400)

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL  
Dr. EDSON NESSIAS DE ALMEIDA,  
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUÍDOS  
(1) ORIGINALMENTE:

PROCESSO : 94.0006220-6 PROT: 02/12/94  
CLASSE : 09000 - INQUÉRITO  
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA  
INOCDO : FRANCISCO COELHO MENDES  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0006221-4 PROT: 02/12/94  
CLASSE : 09000 - INQUÉRITO  
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA  
INOCDO : JOSE MARIO SIXAS PANTOJA E OUTRO  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0006222-2 PROT: 02/12/94  
CLASSE : 01000 - ACÇÃO ORDINÁRIA  
AUTOR : JUDANA LUZIA MOTA BRANCO  
ADVOGADO : ANTONIO PEREIRA -  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
VARA : 005

PROCESSO : 94.0006223-0 PROT: 02/12/94  
CLASSE : 01000 - ACÇÃO ORDINÁRIA  
AUTOR : JANDRISON GURSEL DO AMARAL  
ADVOGADO : ANTONIO PEREIRA -  
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0006227-3 PROT: 05/12/94  
CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REBOO : HUGO MUNTZ DE QUEIROZ E OUTRO  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0006228-1 PROT: 05/12/94  
CLASSE : 09000 - INQUÉRITO  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
INOCDO : ARQUIVAMENTO PECAS REF PROC  
6A.JCJ-1322/94,1279/94,1139/94,1130/94,1131/94,1122/94,1209/94,1111/9  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0006229-0 PROT: 05/12/94  
CLASSE : 01000 - ACÇÃO ORDINÁRIA  
AUTOR : MAURO SERGIO FONSECA DO VALC  
ADVOGADO : MARIA SUELY SPINDOLA SILVA -  
REU : UNIÃO FEDERAL/M.EX.  
VARA : 005

PROCESSO : 94.0006230-3 PROT: 05/12/94  
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL CR  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO

REBOO : ALFREDO JORGE CABRAL DE CARVALHO  
VARA : 005

PROCESSO : 94.0006231-1 PROT: 05/12/94  
CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
REBOO : BENEDITO CELIO DE ARAUJO PAIVA E  
OUTROS  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0006232-0 PROT: 02/12/94  
CLASSE : 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA  
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : HIRERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO -  
EXCDO : ANA CELIA DO LIVRAMENTO DINIZ E  
OUTRO  
VARA : 005

PROCESSO : 94.0006233-8 PROT: 02/12/94  
CLASSE : 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA  
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : HIRERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO -  
EXCDO : IRANI LINS DE SOUZA SOUZA E OUTRO  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0006234-6 PROT: 02/12/94  
CLASSE : 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA  
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : HIRERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO -  
EXCDO : MARIA JOAQUINA DA SILVA NAVEGANTE E  
OUTRO  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0006235-4 PROT: 02/12/94  
CLASSE : 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA  
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : HIRERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO -  
EXCDO : ANDERSON TADEU BARBOSA CAVALCANTE E  
OUTRO  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0006236-2 PROT: 02/12/94  
CLASSE : 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA  
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : HIRERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO -  
EXCDO : EDUARDO BENICIO GOMES E OUTRO  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0006237-0 PROT: 02/12/94  
CLASSE : 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA  
EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : HIRERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO -  
EXCDO : ANA CRISTINA MACEDO DA SILVA  
VARA : 005

PROCESSO : 94.0006238-9 PROT: 02/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL  
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -  
EXCDO : AXE CONSULTORIA SEGURANCA E SERVIÇOS  
LTD E OUTROS  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0006239-7 PROT: 02/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL  
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -  
EXCDO : BELEN PESSOA S/A E OUTRO  
VARA : 005

PROCESSO : 94.0006240-0 PROT: 02/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL  
EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
ADVOGADO : JOAQUIM MOREIRA ROCHA -  
EXCDO : AKY DISCOS E TAPES LTDA E OUTRO  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0006241-9 PROT: 05/12/94  
CLASSE : 01000 - ACÇÃO ORDINÁRIA  
AUTOR : ANTONIO PINTO DE ALMEIDA  
ADVOGADO : MONICA LIMA DE MOURA -  
REU : UNIÃO FEDERAL  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0006242-7 PROT: 05/12/94  
CLASSE : 12000 - ACÇÃO CAUTELAR  
REQTE : ALDINO VILHENA E CIA LTDA E OUTROS  
ADVOGADO : MARCIO BRANDAO - E OUTRO  
REBOO : FAZENDA NACIONAL  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0006243-5 PROT: 06/12/94  
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA  
REQTE : FROTA AMAZONICA S/A  
ADVOGADO : MARIA ROSANGELA DA SILVA COELHO -  
INPOU : DIRETOR DE ARRECADAÇÃO E  
FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO DE  
SEGURIDADE SOCIAL INSS  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0006244-3 PROT: 06/12/94  
CLASSE : 09005 - COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLA  
AUTOR : DELEGADO DE POLICIA CIVIL DE SAO  
FELIX DO XINGU  
REU : JOAO CLEBER DE SOUZA TORRES  
VARA : 005

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 93.0006557-0 PROT: 00/03/93  
CLASSE : 07000 - ACÇÃO CRIMINAL  
PRINCIPAL : 93.00065570 CLASSE : 7000  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
REU : ANTONIO MARCOS LIMA DE ARAUJO  
VARA : 005

PROCESSO : 93.0006245-5 PROT: 31/05/93  
CLASSE : 07000 - ACÇÃO CRIMINAL  
PRINCIPAL : 93.0006245 CLASSE : 7000  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
REU : MARCEL NUNES DE ALMEIDA  
VARA : 001



PROCESSO : 93.0003477-4 PROT: 15/09/93  
 CLASSE : 07008 - INQUÉRITO  
 PRINCIPAL : 93.0003477A CLASSE: 9008  
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 INDCDO : ARQUIVAMENTO  
 INQ.POL.199/93-SR/DPF/PA  
 VARA : 001

PROCESSO : 93.0003895-8 PROT: 21/10/93  
 CLASSE : 07008 - INQUÉRITO  
 PRINCIPAL : 93.0003895B CLASSE: 9008  
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 INDCDO : ARGUMENTO INQ.POL.No  
 224/93-SR/DPF/PA  
 VARA : 001

PROCESSO : 94.0003751-1 PROT: 08/07/94  
 CLASSE : 07008 - INQUÉRITO  
 PRINCIPAL : 94.0003751A CLASSE: 9008  
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 INDCDO : ANTONIO AUGUSTO RELLARD PEREIRA  
 VARA : 001

PROCESSO : 94.0006224-9 PROT: 05/12/94  
 CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR  
 PRINCIPAL : 94.0006224A CLASSE: 5018  
 REOTE : PAULO JORGE DIAS GARCEZ  
 ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -  
 REOD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA : 001

PROCESSO : 94.0006225-7 PROT: 05/12/94  
 CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR  
 PRINCIPAL : 94.0006225A CLASSE: 5018  
 REOTE : RAIMUNDO NOMEIA PAES LUIZLEIRO  
 ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -  
 REOD : COMPANHIA S/A CREDITO IMOBILIAR S/A  
 E OUTRO  
 VARA : 001

PROCESSO : 94.0006226-5 PROT: 05/12/94  
 CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR  
 PRINCIPAL : 94.0006226A CLASSE: 5018  
 REOTE : JOSE CLINGER CARNEIRO ARAGO E  
 OUTROS  
 ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -  
 REOD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA : 001

PROCESSO : 94.0006245-1 PROT: 06/12/94  
 CLASSE : 07011 - PEDIDO DE FIANÇA  
 PRINCIPAL : 94.0006245A CLASSE: 9006  
 REOTE : JOAO CLEBER DE SOUZA TORRES  
 ADVOGADO : FERNANDO AMERICO NEDEIKOS BRASIL -  
 REOD :  
 VARA : 005

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS  
 PROCESSO : 94.0020146-8 PROT: 19/06/95  
 CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO  
 EXOTE : FIACAO E FECELABEN NOSSA SENHORA DE  
 FATIMA - TECEFATIMA E OUTRO  
 ENDCDO : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO  
 DA AMAZONIA - SUDAM  
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0004718-5 PROT: 20/09/94  
 CLASSE : 05021 - CARTA DE SEMIENÇA  
 REOTE : ANTONIO LOBATO DE SOUZA FRANCO  
 REOD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 - INSS  
 VARA : 005

IV - NAO HOUVE IMPUNICAO  
 V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00022  
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00007  
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 06/12/94.....: 00000  
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 06/12/94.....: 00000  
 REDISTRIBUIDOS.....: 00000  
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO.....: 00002

TOTAL DOS FEITOS.....: 00033  
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO.....: 00030

BELEM, 06/12/94

(a) MARILENE DA SILVA

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A. CAMPOS (a) PAULO MEIRA

REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL  
 Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA,  
 OS SEQUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS  
 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 94.0006247-8 PROT: 06/12/94  
 CLASSE : 07005 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA  
 EXCOTE : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 EXCPTD : INCOMPETENCIA DA JUSTICA FEDERAL  
 APECRIACAO PROCESSO  
 No.6a.JCJ.791/93-PREFEITURA  
 MUNICIPAL BUJARU  
 VARA : 001

PROCESSO : 94.0006248-6 PROT: 07/12/94  
 CLASSE : 02000 - HANDDO DE SEGURANCA  
 INPTE : LLOYDS BANK PLC  
 ADVOGADO : ROBERTO ALVES JUSTO - E OUTROS  
 INPDO : PRODUTOR DA FAZENDA NACIONAL DE  
 BELEN DO PARA  
 VARA : 001

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 94.0006246-8 PROT: 06/12/94  
 CLASSE : 05004 - AGRADO DE INSTRUMENTO  
 PRINCIPAL : 00.00211605 CLASSE: 3000  
 AGVTE : MANAGRO INDUSTRIAL E AGRICULTURARIA  
 LTDA  
 ADVOGADO : POSSIDONIO DA COSTA NETO -  
 AGUDO : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 002

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS  
 PROCESSO : 00.0030874-9 PROT: 24/09/86  
 CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL  
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 REU : ANTONIO CARLOS FERREIRA FREITAS  
 ADVOGADO : PAISIOS - RUI GUILHERME CARVALHO DE  
 ARAUJO  
 VARA : 001

PROCESSO : 94.0000333-1 PROT: 18/01/94  
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
 EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MARIA ANELIA MAIA FRANCO -  
 EXCDO : CLAUDIO JOSE DA SILVA GURJAO E OUTRO  
 VARA : 002

IV - NAO HOUVE IMPUNICAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00002  
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00001  
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 07/12/94.....: 00000  
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 07/12/94.....: 00000  
 REDISTRIBUIDOS.....: 00000  
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO.....: 00002

TOTAL DOS FEITOS.....: 00005

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO.....: 00004

BELEM, 07/12/94

(a) MARILENE DA SILVA

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A. CAMPOS (a) PAULO MEIRA

REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL  
 Dr. DANIEL PAES RIBEIRO,  
 OS SEQUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS  
 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 94.0006249-4 PROT: 06/12/94  
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
 EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO -  
 EXCDO : JOSE CIDRIN DO NASCIMENTO LIMA  
 VARA : 004

PROCESSO : 94.0006250-0 PROT: 06/12/94  
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
 EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO -  
 EXCDO : ANTONIA PAULA BRINGEL E OUTRO  
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0006251-6 PROT: 06/12/94  
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
 EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO -  
 EXCDO : MARIA LEILA FREIRES BENEVIDES E  
 OUTRO  
 VARA : 003

PROCESSO : 94.0006253-2 PROT: 06/12/94  
 CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR  
 REOTE : LUCIA MARIA CARVALHO E OUTROS  
 ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -  
 REOD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA : 003

PROCESSO : 94.0006255-9 PROT: 07/12/94  
 CLASSE : 07001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR  
 REOTE : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 REOD : ALDENIR TEIXEIRA MOURAO  
 VARA : 004

PROCESSO : 94.0006256-7 PROT: 07/12/94  
 CLASSE : 07000 - INQUÉRITO  
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
 INDCDO : EXISTENCIA DE PLANOS COOPERATIVOS DE  
 AQUISICAO DE BENS SEM AUTORIZACAO DO  
 BANCO CENTRAL  
 VARA : 001

PROCESSO : 94.0006260-5 PROT: 09/12/94  
 CLASSE : 06000 - FEITO NAO CONTENCIOSO  
 REOTE : DARIO FERREIRA ALVES E OUTROS  
 ADVOGADO : OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES -  
 E OUTROS  
 REOD :  
 VARA : 003

PROCESSO : 94.0006261-3 PROT: 09/12/94  
 CLASSE : 05010 - CONSTATORIA  
 REOTE : ANTONIO DE SANTAREM  
 ADVOGADO : FLORIANO CASAR DARRAGA -  
 REOD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA : 002

I - POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 93.0000700-4 PROT: 17/06/93  
 CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL

PRINCIPAL : 93.0001204A CLASSE: 7000  
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 REU : FERESINA DA SILVA SUSOJARAMA E  
 OUTROS  
 VARA : 001

PROCESSO : 94.0006252-4 PROT: 06/12/94  
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
 PRINCIPAL : 94.0006252A CLASSE: 12000  
 AUTOR : CLAUDIO RIANOR MAIA FERNANDES E  
 OUTRO  
 ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA : 005

PROCESSO : 94.0006254-8 PROT: 06/12/94  
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
 PRINCIPAL : 94.0006254A CLASSE: 12000  
 AUTOR : CARLOS EDUARDO MODLER PINGARILHO  
 ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0006257-5 PROT: 07/12/94  
 CLASSE : 05000 - EMBARGOS DE TERCEIRO  
 PRINCIPAL : 91.00001304 CLASSE: 3000  
 EXOTE : ODINEA COELHO PANTOJA  
 ADVOGADO : CRISTOVINA PINHEIRO MACEDO - E  
 OUTRO  
 ENDCDO : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO  
 ABASTECIMENTO - SUNAB  
 VARA : 005

PROCESSO : 94.0006258-3 PROT: 07/12/94  
 CLASSE : 05000 - EMBARGOS DE TERCEIRO  
 PRINCIPAL : 91.00001304 CLASSE: 3000  
 EXOTE : MARINA ALMEIDA CORDEIRO  
 ADVOGADO : BENEDITO CORDEIRO NEVES -  
 ENDCDO : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO  
 ABASTECIMENTO - SUNAB  
 VARA : 005

PROCESSO : 94.0006259-1 PROT: 09/12/94  
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
 PRINCIPAL : 94.00047975 CLASSE: 12000  
 AUTOR : ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS USUARIOS  
 DE VEICULOS AUTOMOTORES-ABUVA  
 ADVOGADO : FRANCISCO S ALVES VIANA - E OUTRO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 001

PROCESSO : 94.0006262-1 PROT: 06/12/94  
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
 PRINCIPAL : 94.00055960 CLASSE: 12000  
 AUTOR : PENA BRANCA DO PARA S/A  
 ADVOGADO : VERA MARIA BOA NOVA ANDRADE - E  
 OUTROS  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 004

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS  
 PROCESSO : 00.0015922-0 PROT: 20/03/77  
 CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL  
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 REU : JACY ANIMADAS MENDES ATAIDE  
 ADVOGADO : PAISIOS - RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO  
 VARA : 001

PROCESSO : 00.0020754-3 PROT: 27/01/82  
 CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL  
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 REU : RAIMUNDO ROCHA CAMPOS  
 ADVOGADO : PAZ3875 - WALDIR SANTANA BANDEIRA DE  
 SOUSA  
 VARA : 001

PROCESSO : 00.0024528-3 PROT: 09/11/83  
 CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL  
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 REU : ANTONIO ARNALDO PEREIRA DE CASTRO  
 ADVOGADO : PAISIOS - RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO  
 VARA : 001

PROCESSO : 00.0027027-0 PROT: 28/11/84  
 CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL  
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 REU : MANOEL PAZ DE MOURA  
 VARA : 001

IV - NAO HOUVE IMPUNICAO  
 V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00000  
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00007  
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 09/12/94.....: 00000  
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 09/12/94.....: 00000  
 REDISTRIBUIDOS.....: 00000  
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO.....: 00004

TOTAL DOS FEITOS.....: 00019

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO.....: 00016

BELEM, 09/12/94

(a) MARILENE DA SILVA

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) DANIEL PAES RIBEIRO

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) ALBERTO A. CAMPOS (a) PAULO MEIRA

REP. OAB REP. P.R.



ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL  
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO,  
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS  
1) ORIGINALMENTE:

PROCESSO : 94.0006264-8 PROT: 09/12/94  
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
AUTOR : JOAO GABRIEL DOS SANTOS E OUTRO  
ADVOGADO : ELIZETE ROCHA NIQUANSKI -  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 005

PROCESSO : 94.0006265-6 PROT: 09/12/94  
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
AUTOR : FILIPE DA SILVA PINHEIRO E OUTROS  
ADVOGADO : CLEIDE HELENA A. FERNANDES -  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0006266-4 PROT: 09/12/94  
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
AUTOR : JOAO VIANA DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : CLEIDE HELENA A FERNANDES -  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0006267-2 PROT: 09/12/94  
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
AUTOR : MARCO ANTONIO DO ROSARIO  
ADVOGADO : ELIZETE ROCHA NIQUANSKI -  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0006268-0 PROT: 09/12/94  
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
AUTOR : ALBERTO CARLOS DOS SANTOS AMORIM E  
OUTROS  
ADVOGADO : CLEIDE HELENA A FERNANDES -  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0006269-9 PROT: 09/12/94  
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
AUTOR : MANOEL AZARIAS DE MIRANDA NETO  
ADVOGADO : JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS - E  
OUTRO  
REU : UNIAO FEDERAL  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0006270-2 PROT: 09/12/94  
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
AUTOR : MARIA DO SOCORRO PATELO DE MORAES  
ADVOGADO : RAUL LUIZ FERRAZ FILHO -  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0006271-0 PROT: 09/12/94  
CLASSE : 12004 - ACAO CAUTELAR (MATERIA PENAL)  
REQTE : DELEGADO DE POLICIA  
FEDERAL-SR/DPF/PA  
REQDO : MARCIA DE TAL E OUTRO  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0006273-7 PROT: 09/12/94  
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
AUTOR : ANTONIO CRISPIM SOARES DOS SANTOS  
ADVOGADO : DONATO CARDOSO DE SOUZA -  
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E  
REFORMA AGRARIA - INCRA  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0006274-5 PROT: 09/12/94  
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
AUTOR : MARY RUTH OLIVEIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO : DONATO CARDOSO DE SOUZA -  
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E  
REFORMA AGRARIA - INCRA  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0006275-3 PROT: 09/12/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXORTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : GRACIONE DA NOTA COSTA -  
EXCDO : MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO DA SILVA  
VARA : 005

PROCESSO : 94.0006276-1 PROT: 09/12/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXORTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : GRACIONE DA NOTA COSTA -  
EXCDO : THEODIMARA CONCEICAO FERREIRA BELD  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0006277-0 PROT: 09/12/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXORTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : GRACIONE DA NOTA COSTA -  
EXCDO : JOSE MARIA FOMTEL  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0006278-8 PROT: 09/12/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXORTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : GRACIONE DA NOTA COSTA -  
EXCDO : ALUIZIO SILVA COSTA  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0006279-6 PROT: 09/12/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXORTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : GRACIONE DA NOTA COSTA -  
EXCDO : MARIA LUCIA ALVES DO NASCIMENTO  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0006280-0 PROT: 09/12/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXORTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : GRACIONE DA NOTA COSTA -  
EXCDO : MILTON PAULO MIRANDA  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0006281-8 PROT: 09/12/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXORTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : GRACIONE DA NOTA COSTA -  
EXCDO : FERNANDO NASCIMENTO DOS SANTOS  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0006282-6 PROT: 09/12/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXORTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : GRACIONE DA NOTA COSTA -  
EXCDO : JOSE ALBERTO ANGELIM SALDANHA  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0006283-4 PROT: 09/12/94  
CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR  
REQTE : LUCIA MARIA CARVALHO  
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0006286-9 PROT: 12/12/94  
CLASSE : 12003 - JUSTIFICACAO  
JFTE : MARIA DE FATIMA DA SILVA NOTA  
ADVOGADO : MARIA SUELY SPINDOLA SILVA -  
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
- INSS  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0006287-7 PROT: 12/12/94  
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E  
TELEGRAFOS - EBC  
ADVOGADO : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO -  
REU : VALDENIR FERREIRA MARINHO  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0006289-3 PROT: 12/12/94  
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
AUTOR : JOSE LUIZ DOS SANTOS LOBATO  
REU : IDESP-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO E SOCIAL DO PARA  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0006291-5 PROT: 12/12/94  
CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR  
REQTE : JOAO SEBASTIAO PASCOAL LOPES E  
OUTROS  
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0006292-3 PROT: 12/12/94  
CLASSE : 09008 - INQUERITO  
AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
INDCDO : FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE RADIO  
TRANSMISSORA EM CAPANEMA/PA ( RADIO  
EDUCATIVA CAPANEMA )  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0006293-1 PROT: 12/12/94  
CLASSE : 09008 - INQUERITO  
AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
INDCDO : FUNCIONAMENTO IRREGULAR DE RADIO  
EMISSORA ( RADIO VALE DO OURICURI )  
EM CAPANEMA  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0006294-0 PROT: 12/12/94  
CLASSE : 09008 - INQUERITO  
AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
INDCDO : FURTO A BORDO DO NAVIO MERCANTE  
FROTADURBAN EM 17.07.94  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0006295-8 PROT: 12/12/94  
CLASSE : 09008 - INQUERITO  
AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
INDCDO : ASSALTO A BORDO DO NAVIO MERCANTE  
KOREAN TRADER EM 11.07.94  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0006296-6 PROT: 12/12/94  
CLASSE : 09008 - INQUERITO  
AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
INDCDO : FURTO A BORDO DO NAVIO MERCANTE  
ALEXANDRIA NO DIA 07/AGOSTO/94  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0006297-4 PROT: 12/12/94  
CLASSE : 09008 - INQUERITO  
AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
INDCDO : FURTO A BORDO DO NAVIO MERCANTE LORY  
NO DIA 28/AGOSTO/94  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0006298-2 PROT: 12/12/94  
CLASSE : 09008 - INQUERITO  
AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
INDCDO : FURTO DE BENS DO HOSPITAL JOAO DE  
BARRIOS BARRETO DA UFPA  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0006299-0 PROT: 12/12/94  
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPTE : ADALBERTO AMBROSIO DE SOUZA  
ADVOGADO : ADALBERTO AMBROSIO DE SOUZA -  
IMPDO : UNIAO FEDERAL  
VARA : 005

PROCESSO : 94.0006300-8 PROT: 12/12/94  
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPTE : SERVISEL EMPRESA DE SEGURANCA E  
VIGILANCIA COMERCIAL LTDA  
ADVOGADO : PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA -  
IMPDO : DIRETOR PRESIDENTE DA CENTRAIS  
ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A  
VARA : 005

PROCESSO : 94.0006301-6 PROT: 12/12/94  
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPTE : ROSELAINE DAS NEVES FIGUEIREDO  
ADVOGADO : ARACI FEIO SOBRINHA -  
IMPDO : ADVOGADO GERAL DA UNIAO, PRESID. DA  
COMISSAO P/TMOVRESSO NA CARREIRA DA  
ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0006302-4 PROT: 12/12/94  
CLASSE : 09008 - INQUERITO  
AUTOR : JUSTICA PUBLICA

INDCDO : ATAIDE TERTULIANO DE SAES E OUTROS  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0006303-2 PROT: 12/12/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXORTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO -  
EXCDO : MARIA DO SOCORRO DA SILVA SALDANHA E  
OUTRO  
VARA : 005

PROCESSO : 94.0006304-0 PROT: 12/12/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXORTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO -  
EXCDO : DIONEDES NASCIMENTO RIBEIRO E OUTRO  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0006305-9 PROT: 12/12/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXORTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO -  
EXCDO : IRA MACIEL DA SILVA E OUTRO  
VARA : 005

PROCESSO : 94.0006306-7 PROT: 12/12/94  
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA  
EXORTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO -  
EXCDO : IZABEL COELHO NORFIRA E OUTRO  
VARA : 001

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 93.0001734-9 PROT: 17/06/93  
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL  
PRINCIPAL : 93.00017349 CLASSE: 7000  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
REU : TERESINHA DA SILVA SUSSUARANA E  
OUTROS  
VARA : 001

PROCESSO : 93.0001812-4 PROT: 28/06/93  
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL  
PRINCIPAL : 93.00018124 CLASSE: 7000  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
REU : TERESINHA DA SILVA SUSSUARANA E  
OUTROS  
VARA : 001

PROCESSO : 93.0001824-8 PROT: 29/06/93  
CLASSE : 09008 - INQUERITO  
PRINCIPAL : 93.00018248 CLASSE: 9008  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
INDCDO : ARQUIVAMENTO  
IMP.POL.No.124/93-SR/DPF/PA  
VARA : 004

PROCESSO : 93.0002463-9 PROT: 28/07/93  
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL  
PRINCIPAL : 93.00024639 CLASSE: 7000  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
REU : TERESINHA DA SILVA SUSSUARANA E  
OUTROS  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004614-2 PROT: 12/09/94  
CLASSE : 09008 - INQUERITO  
PRINCIPAL : 94.00046142 CLASSE: 9008  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
INDCDO : ARQUIVAMENTO  
IMP.POL.No.233/94-SR/DPF/PA  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0006263-0 PROT: 09/12/94  
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL : 00.00313505 CLASSE: 3000  
EMBTE : ZELIA AUGUSTA SIMOES LEAL  
ADVOGADO : ANTONIO VAZ DE CASTRO -  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0006272-9 PROT: 09/12/94  
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO  
PRINCIPAL : 00.00349747 CLASSE: 3000  
EMBTE : XYLO DO BRASIL EXPORTACOES S/A  
ADVOGADO : ROSMARIO ARRAYS -  
EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0006284-2 PROT: 09/12/94  
CLASSE : 05004 - ABRAMO DE INSTRUMENTO  
PRINCIPAL : 94.00039964 CLASSE: 12000  
AGVTE : ARLENE CARDOSO DO CARMO  
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -  
AGVDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0006285-0 PROT: 12/12/94  
CLASSE : 08000 - HABEAS CORPUS  
PRINCIPAL : 94.00062443 CLASSE: 9004  
FACIENTE : FRANCISCO TORRES DE PAULA FILHO  
ADVOGADO : DELAIRIO SANTOS -  
IMPDO : SUPERINTELENDE DA POLICIA FEDERAL  
NO ESTADO DO PARA  
VARA : 005

PROCESSO : 94.0006288-5 PROT: 12/12/94  
CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR  
PRINCIPAL : 94.00018215 CLASSE: 5020  
REQTE : MARCOS ANTONIO ERENO BOTELHO  
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 001

II- REDISTRIBUIDOS

PROCESSO : 00.0023903-8 PROT: 17/08/83  
CLASSE : 05020 - DECLARATORIA  
REQTE : ANTONIO DAS GRACAS SIROTHEAU MELO E  
OUTROS  
ADVOGADO : PA1172 - ADILSON MENDOSA  
REQDO : VIVERMA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E  
EMPRESIMOS E OUTRO  
ADVOGADO : PA13249 - MARIA ANTONETE FURTADO  
MACHADO E OUTRO  
VARA : 002



III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENÇÃO/OUTROS  
 PROCESSO : 93.000104-1 PROT: 21/01/93  
 CLASSE : 05004 - AGRADO DE INSTRUMENTO  
 AGUITE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMA  
 ADVOGADO : TEREZINHA DE JESUS VIEIRA D.  
 OLIVEIRA -  
 AGUADO : MARCO GIANNACCHINI  
 VARA : 005

PROCESSO : 94.0003744-1 (J) 08/07/94  
 CLASSE : 07000 - INDEBITO  
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
 INOCDO : ALBERICO MESQUITA RIBEIRO  
 VARA : 002

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00030  
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00010  
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 13/12/94 : 00000  
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEN. URG. EM 13/12/94 : 00000  
 REDISTRIBUIDOS : 00001  
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00002

TOTAL DOS FEITOS : 00051

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00051

BELEN, 13/12/94

(a) Marilene da Silva  
 SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro  
 JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira  
 REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO HM. JUIZ FEDERAL  
 DR. DANIEL PAES RIBEIRO,  
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS  
 1) ORIGINALMENTE:

PROCESSO : 94.0006290-7 PROT: 12/12/94  
 CLASSE : 02000 - HANUADO DE SEGURANCA  
 IMPTE : LUIZ CLAUDIO JARDIM ALVES  
 ADVOGADO : EMANUEL DE ALMEIDA FILHO -  
 INPOD : DIRETOR REGIONAL DA EMPRESA  
 BRASILEIRA DE CIGARROS E CELULOSOS  
 - ENCT  
 VARA : 005

PROCESSO : 94.0006307-5 PROT: 13/12/94  
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
 AUTOR : ADRIAR FERREIRA RUCHA E OUTROS  
 ADVOGADO : GERSON ANTONIO FERNANDES -  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 003

PROCESSO : 94.0006308-3 PROT: 13/12/94  
 CLASSE : 02000 - HANUADO DE SEGURANCA  
 IMPTE : VIANCA MOSSA SENHORA APARECIDA LYRA  
 ADVOGADO : ANAIR FERREIRA DE MORAES - E OUTRO  
 INPOD : DIRETOR DE ARRELAACAO DO INSTITUTO  
 NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS) NO  
 ESTADO DO PARA  
 VARA : 005

PROCESSO : 94.0006309-1 PROT: 13/12/94  
 CLASSE : 02000 - HANUADO DE SEGURANCA  
 IMPTE : VIANCA MOSSA SENHORA APARECIDA LYRA  
 ADVOGADO : ANAIR FERREIRA DE MORAES - E OUTRO  
 INPOD : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO  
 ESTADO DO PARA  
 VARA : 005

PROCESSO : 94.0006310-5 PROT: 13/12/94  
 CLASSE : 06002 - CARTA ROGATORIA  
 REOTE : TRIBUNAL DE GRANDE INSTANCIA DE  
 REUNIOE REPUBLICA FRANCESA  
 REOD : MICHEL KULBE  
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0006312-1 PROT: 13/12/94  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXOTE : SUPERINTENDENCIA DE DESARROLVIMENTO  
 DA AMAZONIA - SUDAM  
 ADVOGADO : HELLOISA MARIA C FERNANDES -  
 EXCDO : ABC PRESTADORA DE SERVICOS LTDA  
 VARA : 003

PROCESSO : 94.0006313-0 PROT: 13/12/94  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXOTE : SUPERINTENDENCIA DE DESARROLVIMENTO  
 DA AMAZONIA - SUDAM  
 ADVOGADO : HELLOISA MARIA C FERNANDES -  
 EXCDO : ANANY COM E REPRESENTACAOES LTDA  
 VARA : 004

PROCESSO : 94.0006314-8 PROT: 13/12/94  
 CLASSE : 07000 - INDEBITO  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 INOCDO : ANUOVIMENTO DE PECAS REP. PROC.  
 DA S. J. 1329/94, PARTES PERDA MARIA  
 DA S. GONCALVES E ESTADO PARA  
 VARA : 005

PROCESSO : 94.0006315-6 PROT: 14/12/94  
 CLASSE : 07000 - ACAO ORDINARIA  
 REOTE : MINISTERIO PUBLICO  
 REOD : WALDIR PEREIRA DE CARVALHO  
 VARA : 004

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 93.0001417-2 PROT: 31/05/93  
 CLASSE : 07000 - ACAO ORDINARIA  
 PRINCIPAL : 93.0001417/2 CLASSE : 7000  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 REU : SILVIO DE PAIVA MACEDO  
 VARA : 001

PROCESSO : 93.0001407-0 PROT: 03/11/93  
 CLASSE : 07000 - ACAO ORDINARIA  
 PRINCIPAL : 93.0001407/0 CLASSE : 7000  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 REU : PAPA DA CONCEICAO LOPES RODRIGUES E  
 OUTROS  
 VARA : 001

PROCESSO : 94.0003797-0 PROT: 06/07/94  
 CLASSE : 05004 - AGRADO DE INSTRUMENTO  
 PRINCIPAL : 94.0003667/1 CLASSE : 1000  
 AGUITE : UNIAO FEDERAL  
 ADVOGADO : MANOEL GUIMARAES MORAIS FILHO -  
 AGUADO : CLEDIR DE NAZARETH HOFFMIR E OUTROS  
 ADVOGADO : CLAYTON DOS SANTOS CHAVES -  
 VARA : 005

PROCESSO : 94.0004436-4 PROT: 08/08/94  
 CLASSE : 07000 - INDEBITO  
 PRINCIPAL : 94.0004436/4 CLASSE : 7000  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 INOCDO : ADELSON ALVES CAVALCANTE  
 VARA : 001

PROCESSO : 94.0006311-3 PROT: 13/12/94  
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
 PRINCIPAL : 94.0006309/2 CLASSE : 12000  
 AUTOR : MANOEL JOSE MORAES VIEIRA  
 ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA CALARES -  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA : 004

II - REDISTRIBUIDOS

PROCESSO : 94.0003667-1 PROT: 06/07/94  
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA  
 AUTOR : CLEDIR DE NAZARETH HOFFMIR E OUTROS  
 ADVOGADO : CLAYTON CHAVES -  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 VARA : 005

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENÇÃO/OUTROS  
 PROCESSO : 00.0030939-1 PROT: 09/10/86  
 CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO  
 EXOTE : MUNICIPAL DE TRIGO BELEN SA  
 ENOCDO : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA  
 VETERINARIA  
 VARA : 005

PROCESSO : 89.0001141-3 PROT: 16/08/89  
 CLASSE : 07000 - INDEBITO  
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
 INOCDO : EDUARDO AUGUSTO CORREA DE BARROS  
 VARA : 002

PROCESSO : 89.0001176-6 PROT: 21/08/89  
 CLASSE : 07000 - INDEBITO  
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
 INOCDO : EDUARDO AUGUSTO CORREA DE BARROS  
 VARA : 002

PROCESSO : 89.0001181-2 PROT: 21/08/89  
 CLASSE : 07000 - INDEBITO  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 INOCDO : EDUARDO AUGUSTO CORREA DE BARROS  
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0001591-7 PROT: 11/03/94  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXOTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 - INSS  
 ADVOGADO : JOSE MARIA DUS S RODRIGUES FILHO -  
 EXCDO : CASA KANHAGE LTDA E OUTROS  
 VARA : 005

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00007  
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00005  
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 14/12/94 : 00000  
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEN. URG. EM 14/12/94 : 00000  
 REDISTRIBUIDOS : 00001  
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00005

TOTAL DOS FEITOS : 00020

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00019

BELEN, 14/12/94

(a) Marilene da Silva  
 SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro  
 JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira  
 REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO HM. JUIZ FEDERAL  
 DR. DANIEL PAES RIBEIRO,  
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS  
 1) ORIGINALMENTE:

PROCESSO : 94.0006316-4 PROT: 14/12/94  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
 ADVOGADO : RONALDO BARATA -

EXCDO : WILDES LUIZ DOS SANTOS BRITO  
 VARA : 001

PROCESSO : 94.0006317-7 PROT: 14/12/94  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
 ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
 EXCDO : WILDES LUIZ DOS SANTOS BRITO  
 VARA : 005

PROCESSO : 94.0006318-0 PROT: 14/12/94  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
 ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
 EXCDO : EDUARDO JOAQUIM PEREIRA GOMALVES  
 VARA : 003

PROCESSO : 94.0006319-9 PROT: 14/12/94  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
 ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
 EXCDO : EMANUEL JOAQUIM DIAS MOUTA  
 VARA : 001

PROCESSO : 94.0006320-2 PROT: 14/12/94  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
 ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
 EXCDO : EMANUEL JOAQUIM DIAS MOUTA  
 VARA : 003

PROCESSO : 94.0006321-0 PROT: 14/12/94  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
 ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
 EXCDO : MARIA BERNARDETE DOS SANTOS DE  
 OLIVEIRA  
 VARA : 002

PROCESSO : 94.0006322-9 PROT: 14/12/94  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
 ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
 EXCDO : MARIA BERNARDETE DOS SANTOS DE  
 OLIVEIRA  
 VARA : 004

PROCESSO : 94.0006323-7 PROT: 14/12/94  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
 ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
 EXCDO : MISTAN ROCHA KANHAGE  
 VARA : 003

PROCESSO : 94.0006324-5 PROT: 14/12/94  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
 ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
 EXCDO : MISTAN ROCHA KANHAGE  
 VARA : 005

PROCESSO : 94.0006325-3 PROT: 14/12/94  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
 ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
 EXCDO : ADILENE VICIJA MARTINS  
 VARA : 004

PROCESSO : 94.0006326-1 PROT: 14/12/94  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
 ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
 EXCDO : ADILENE VICIJA MARTINS  
 VARA : 005

PROCESSO : 94.0006327-0 PROT: 14/12/94  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
 ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
 EXCDO : MARIA AUXILIADORA DE SOUZA MORAIS  
 VARA : 004

PROCESSO : 94.0006328-8 PROT: 14/12/94  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
 ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
 EXCDO : MARIA AUXILIADORA DE SOUZA MORAIS  
 VARA : 003

PROCESSO : 94.0006329-6 PROT: 14/12/94  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
 ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
 EXCDO : LINDOMAR DO ESPRITO SANTO FERREIRA  
 VARA : 003

PROCESSO : 94.0006330-0 PROT: 14/12/94  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
 ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
 EXCDO : ELMYR CORDOVI DE ARAUJO  
 VARA : 001

PROCESSO : 94.0006331-8 PROT: 14/12/94  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
 ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
 EXCDO : ELMYR CORDOVI DE ARAUJO  
 VARA : 005

PROCESSO : 94.0006332-6 PROT: 14/12/94  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
 ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
 EXCDO : ATILA AUGUSTO AMEZO DA GAMA MALTER  
 VARA : 004

PROCESSO : 94.0006333-4 PROT: 14/12/94  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
 ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
 EXCDO : ATILA AUGUSTO AMEZO DA GAMA MALTER  
 VARA : 005

PROCESSO : 94.0006334-2 PROT: 14/12/94  
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
 EXOTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CIII — 105º DA REPÚBLICA — Nº 27.895

BELEM — QUINTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 1995

ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : IVAN ROBERTO LIRA DA COSTA  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0006335-0 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : IVAN ROBERTO LIRA DA COSTA  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0006336-9 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : JUD LUIZ DE ALMEIDA PINTO MARQUES  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0006337-7 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : JUD LUIZ DE ALMEIDA PINTO MARQUES  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0006338-5 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : MARCIA HELENA VAZ CONCEICAO  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0006339-3 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : MARCIA HELENA VAZ CONCEICAO  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0006340-7 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : JURANDIR SANTOS DE NOVAES  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0006341-5 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : JURANDIR SANTOS DE NOVAES  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0006342-3 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : MARISA EMILIA DE ARAUJO  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0006343-1 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : ALCINEA QUEIROZ COSTA  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0006344-0 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : ALCINEA QUEIROZ COSTA  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0006345-R PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : EDIRVA NAZARE DRABO SOARES DE SOUZA  
VARA : 005

PROCESSO : 94.0006346-A PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : EDIRVA NAZARE DRABO SOARES DE SOUZA  
VARA : 005

PROCESSO : 94.0006347-4 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : FERREIRO AUGUSTO ARAUJO PEREIRA  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0006348-2 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : FERREIRO AUGUSTO ARAUJO PEREIRA  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0006349-0 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : PEDRO RAJUNDO RAMOS RODRIGUES  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0006350-4 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : PEDRO RAJUNDO RAMOS RODRIGUES  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0006351-2 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : RONALDO DA SILVA BARREIRA  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0006353-9 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : RONALDO DA SILVA BARREIRA  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0006354-7 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : RAJUNDO SANTANA PINTO  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0006355-5 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : RAJUNDO SANTANA PINTO  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0006356-3 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : SOCORRO NAZARE FRANCO HENDERMAN  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0006357-1 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : SOCORRO NAZARE FRANCO HENDERMAN  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0006358-0 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : ANIS CHAAR ABDUL KHALEK  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0006359-R PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : ANIS CHAAR ABDUL KHALEK  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0006360-1 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : VALDEIRNA CAPELO XAVIER  
VARA : 025

PROCESSO : 94.0006361-0 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : VALDEIRNA CAPELO XAVIER  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0006362-0 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : OSMAR PLATINA DE SOUZA  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0006363-6 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : PAULO EMANUEL PERES MONTEIRO  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0006364-4 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : PAULO EMANUEL PERES MONTEIRO  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0006365-2 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : DELCID ESCOBADO DE ANDRADE DA SILVA  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0006366-0 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : MARCOS JOSE RODRIGUES TORRES  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0006367-8 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : MARCOS JOSE RODRIGUES TORRES  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0006368-7 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : TANARA SUELY REIS BARRIS  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0006369-5 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : TANARA SUELY REIS BARRIS  
VARA : 005

PROCESSO : 94.0006370-9 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : NEWTON MARQUES DA SILVA  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0006371-7 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : NEWTON MARQUES DA SILVA  
VARA : 005

PROCESSO : 94.0006372-5 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : ALDIR CARVALHO AMADOR DA COSTA  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0006373-3 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : ALDIR CARVALHO AMADOR DA COSTA  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0006374-1 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : RONALDO LUCIO LOPES ANDRADE  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0006375-0 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : RONALDO LUCIO LOPES ANDRADE  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0006376-R PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : PAULO PIQUEIRA DINIZ  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0006377-6 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : PAULO PIQUEIRA DINIZ  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0006378-4 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA  
VARA : 005

PROCESSO : 94.0006379-2 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0006380-6 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : MARY JEFFE WHITE ROCHA  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0006381-4 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : MARY JEFFE WHITE ROCHA  
VARA : 005

PROCESSO : 94.0006382-2 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : RAJUNDO HENRIQUE FERREIRA DE SA  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0006383-0 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXATE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA



ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : MARIA DAS GRACAS ALBU BARBOSA  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0004394-9 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : MARIA DAS GRACAS ALBU BARBOSA  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0004396-5 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXORTE : HERICIDES SILVA MARCELLO  
ADVOGADO : REZALEI CASTRO ALVARENGA -  
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0004397-3 PROT: 15/12/94  
CLASSE : 02000 - MANUATO DE SEGURANCA  
INPTF : COLONIA DE PESCADOS 7-30 DE BARASA E OUTROS  
ADVOGADO : KEILY DANIEL VILLELA - E OUTROS  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0004398-1 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : SILBERTO DA CUNHA FIGUEIREDO  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0004399-0 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : SILBERTO DA CUNHA FIGUEIREDO  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0004399-3 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : RUY PARTOLIA COSTA  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0004401-1 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : RUY PARTOLIA COSTA  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0004397-0 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : AILTON FERREIRA MOREIRA  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0004393-8 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : AILTON FERREIRA MOREIRA  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0004394-A PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : SONIA SUEL COSTA DE SOUSA  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004395-4 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : SONIA SUEL COSTA DE SOUSA  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0004394-2 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : SELSON DOS SANTOS SAMPAYO  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004397-0 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : SELSON DOS SANTOS SAMPAYO  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0004398-2 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO  
VARA : 005

PROCESSO : 94.0004399-7 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004400-4 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : PAULO ROBERTO LIMA BARROS  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004401-7 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0004402-0 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0004403-9 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : ALEXANDRE RAJAHINDO DE VASCONCELOS MARQUES  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0004404-7 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : ALEXANDRE RAJAHINDO DE VASCONCELOS MARQUES  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0004405-5 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : JORGE TORX RODRIGUES  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0004406-3 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : JORGE TORX RODRIGUES  
VARA : 005

PROCESSO : 94.0004407-1 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : HILTON FERREIRO ABADE  
VARA : 005

PROCESSO : 94.0004408-0 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : HILTON FERREIRO ABADE  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004409-8 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : GISELAR DE OLIVEIRA JUNIOR  
VARA : 005

PROCESSO : 94.0004410-1 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : GISELAR DE OLIVEIRA JUNIOR  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0004411-0 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : GILBERTO CONCEICAO MARQUES  
VARA : 005

PROCESSO : 94.0004412-8 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : GILBERTO AGUIAR DE OLIVEIRA  
VARA : 005

PROCESSO : 94.0004413-6 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : GILBERTO AGUIAR DE OLIVEIRA  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0004414-4 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : RAJAHINDO SERRIO DAVID DE OLIVEIRA  
VARA : 005

PROCESSO : 94.0004415-2 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : RAJAHINDO SERRIO DAVID DE OLIVEIRA  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0004416-0 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : MARCUS VIDIGAL FERRY  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0004417-9 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : MARCUS VIDIGAL FERRY  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004418-7 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : MARIA ELENEIDE TORRES SILVA  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0004419-5 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : MARIA ELENEIDE TORRES SILVA  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004420-9 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : WALDO RAJAHINDO DE VASCONCELOS DANTAS  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004421-7 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL  
EXORTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA  
ADVOGADO : RONALDO BARATA -  
EXCDO : WALDO RAJAHINDO DE VASCONCELOS DANTAS  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004422-5 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 12000 - ACQU CAUTELAR  
REUTE : TERNACO-TERMINAIS MARITIMOS DE CONTAINERS E SERVICOS ACESSORIOS LTDA  
ADVOGADO : EDUARDO CARRERA PINHO KLAUTAU -  
REQU : COMPANHIA OCEANICA DO ESTADO PARA - COP  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004423-3 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 07000 - INQUERITO  
AUTOR : JUSTICA PUBLICA  
INDCDO : ARQUIVAMENTO PEDIS REF. INFRACOES COMITADAS PELA C.E.F. NOROESTE SAUDE DE FOTIS HUMOLUQUA PELA JCI  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004424-1 PROT: 15/12/94  
CLASSE : 01000 - ACQU ORDINARIA  
AUTOR : VALQUIRIA DE LIMA AROUXE E OUTROS  
ADVOGADO : OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA -  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004425-0 PROT: 15/12/94  
CLASSE : 01000 - ACQU ORDINARIA  
AUTOR : MARIA DE FATIMA RODRIGUES ALEJXU E OUTROS  
ADVOGADO : OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA -  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
VARA : 003

PROCESSO : 94.0004426-8 PROT: 15/12/94  
CLASSE : 01000 - ACQU ORDINARIA  
AUTOR : GETULIO DARCILO NERI SOUZA E OUTROS  
ADVOGADO : OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA -  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0004427-6 PROT: 15/12/94  
CLASSE : 12000 - ACQU CAUTELAR  
REUTE : DONS INDUSTRIA E COMERCIO S/A  
ADVOGADO : MARCIO BRANCO - E OUTRO  
REQU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0004428-4 PROT: 15/12/94  
CLASSE : 12000 - ACQU CAUTELAR  
REUTE : ALBINO VILHENA E CIA LTDA E OUTROS  
ADVOGADO : MARCIO BRANCO - E OUTRO  
REQU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 005

PROCESSO : 94.0004429-2 PROT: 15/12/94  
CLASSE : 12000 - ACQU CAUTELAR  
REUTE : DONS INDUSTRIA E COMERCIO S/A  
ADVOGADO : MARCIO BRANCO - E OUTRO  
REQU : FAZENDA NACIONAL  
VARA : 002

PROCESSO : 94.0004430-0 PROT: 15/12/94  
CLASSE : 01000 - ACQU ORDINARIA  
AUTOR : RERINALDO JYAPARICA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : HELENA CLAUDIA MIRALHA PONGRILHO -  
REU : MUNICIPIO DE CAMETA - PREFEITURA MUNICIPAL  
VARA : 004

PROCESSO : 94.0004431-4 PROT: 15/12/94  
CLASSE : 02000 - MANUATO DE SEGURANCA  
INPTF : MASSA INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA  
ADVOGADO : EDUARDO CARRERA PINHO KLAUTAU -  
INPTD : PROCURADOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL EX BHEM - PARA E OUTROS  
VARA : 002

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 94.0004431-7 PROT: 22/01/94  
CLASSE : 07000 - INQUERITO  
PRINCIPAL : 94.0004431-7 CLASSE : 9000  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
INDCDO : ARQUIVAMENTO  
INA.POL.No.135/94-SR/DPE/PA  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004432-5 PROT: 22/01/94  
CLASSE : 07000 - INQUERITO  
PRINCIPAL : 94.0004432-5 CLASSE : 9000  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
INDCDO : ARQUIVAMENTO  
INA.POL.No.141/94-SR/DPE/PA  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004433-6 PROT: 12/01/94  
CLASSE : 07000 - ACQU CAUTELAR  
PRINCIPAL : 94.0004433-6 CLASSE : 7000  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
REU : MARIA AUXILIADORA DA SILVA  
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004434-0 PROT: 14/12/94  
CLASSE : 12000 - ACQU CAUTELAR  
REUTE : LORELI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA  
ADVOGADO : RAJAHINDO H FERREIRA BRAGA -  
REQU : EMPRESA BRASILEIRA DE TELEFONOS E TELEGRAFOS - EBC  
VARA : 002







RELATOR (A): Juiz Aguiinaldo Alcântara.  
 REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : 7ª J CJ de Belém.

7. PROCESSO TRT RO 8458/94.  
 RECORRENTE (S): EDMILSON DA CRUZ PEREIRA.  
 Dr.ª Lúcia Capela Lopes.

RECORRIDO (S): BANCO NACIONAL S.A.  
 Dr.ª Lívia Chermont.

RELATOR (A): Juiz Aguiinaldo Alcântara.  
 REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : 8ª J CJ de Belém.

8. PROCESSO TRT RO 2706/94.  
 RECORRENTE (S): HOSPITAL GUADALUPE.  
 Dr. Manoel Siqueira.

RECORRIDA (S): MARA ROSANGELA SANTOS MONTE VERDE  
 RELATOR (A): Juiz Aguiinaldo Alcântara.  
 REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : 7ª J CJ de Belém.

9. PROCESSO TRT AP 3765/94.  
 AGRAVANTE (S): MUNICIPIO DE ABAETETUBA -  
 PREFEITURA MUNICIPAL.  
 Dr. Laudomício Ferreira.

AGRAVADO (S): VITÓRIA FERREIRA FERREIRA e  
 OUTROS.  
 Dr. Odival Quaresma.

RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá.  
 ORIGEM : J CJ de Abaetetuba.

10. PROCESSO TRT AP 4080/94.  
 AGRAVANTE (S): MUNICIPIO DE ABAETETUBA -  
 PREFEITURA MUNICIPAL.  
 Dr. Laudomício Ferreira.

AGRAVADO (S): MARIA DO SOCORRO DA COSTA E  
 COSTA.  
 Dr. Odival Quaresma.

RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá.  
 ORIGEM : J CJ de Abaetetuba.

11. PROCESSO TRT RO 6987/94.  
 RECORRENTE (S): EUCLIDES MENEZES COSTA.  
 Dr.ª Maria José Cavalli.

RECORRIDO (S): E.C.C.A ENGENHARIA LTDA  
 E OUTROS  
 Dr.ª Márcia Figueira Souza.

RELATOR (S): Juíza Lygia Oliveira.  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 ORIGEM : 1ª J CJ de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 2941/94.  
 RECORRENTE (S): SERVINORTE LTDA.  
 Dr. Vanilson Hesketh.

RECORRIDO (S): FRANCISCO CHAGAS ALVES RIBEIRO.  
 Dr. Seno Petri.

RELATOR (A): Juiz Aguiinaldo Alcântara.  
 REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : J CJ de Altamira.

13. PROCESSO TRT RO 1597/94.  
 RECORRENTE (S): SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE  
 TRANSPORTES AÉROS S/A.  
 Dr.ª Maria Rosângela de Souza.

RECORRIDO (S): RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO  
 ALBUQUERQUE.  
 Dr.ª Ana Maria Silva.

RELATOR (A): Juiz Aguiinaldo Alcântara.  
 REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : 7ª J CJ de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 6847/94.  
 RECORRENTE (S): ENGETEL LTDA.  
 Dr. Nelson Borges.

RECORRIDO (S): ISRAEL DE CRISTO DUARTE.  
 Dr.ª Luíza Campelo.

RELATOR (S): Juíza Lygia Oliveira.  
 REVISOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 ORIGEM : 11ª J CJ de Belém.

15. PROCESSO TRT AP 267/94.  
 AGRAVANTE (S): ADEMIR SOUSA E SILVA e OUTROS.  
 Dr. Antonio Pereira.

AGRAVADO (S): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
 SOCIAL - INSS.  
 Dr. José Maria Rolo.

RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá.  
 ORIGEM : 8ª J CJ de Belém.

16. PROCESSO TRT RO 8418/93.  
 RECORRENTE (S): COMPANHIA VALE DO RIO DOCE -  
 CVRD.  
 Dr. Ricardo Ferreira.

RECORRIDO (S): JOAO ALVES SOUSA.  
 Dr.ª Maria do Socorro de Souza.

RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá.  
 ORIGEM : J CJ de Marabá.

17. PROCESSO TRT RO 980/94.  
 RECORRENTE (S): AGOSTINHO FERREIRA DUARTE E  
 OUTROS.  
 Dr. João José Geraldo.

RECORRIDA (S): SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVI-  
 MENTO DA AMAZONIA - SUDAM.  
 Dr.ª Hilda Miranda.

RELATOR (A): Juiz Aguiinaldo Alcântara.  
 REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : 7ª J CJ de Belém.

18. PROCESSO TRT REX OFF 429/94.  
 RECLAMANTE (S): BRAZ MARTIAL JOSAPAH E OUTROS.  
 Dr. Paulo Alberto dos Santos.

RECLAMADO (S): UNIAO FEDERAL  
 RELATOR (A): Juiz Aguiinaldo Alcântara.  
 REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : J CJ de Macapá.

19. PROCESSO TRT REXOFF 10916/93  
 RECLAMANTE (S): ANTONIA LOBATO GOMES.  
 Dr. Renaldo Gonzaga de Almeida

RECLAMADO (S): MUNICIPIO DE IGARAPÉ-MIRI -  
 PREFEITURA MUNICIPAL.  
 Dr. Afonso Augusto Pereira.

RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.  
 REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : J CJ de Abaetetuba.  
 IMPEDIDO : Juiz Aguiinaldo Alcântara.

20. PROCESSO TRT REXOFF 597/94  
 RECLAMANTE (S): SINDICATO DOS SERVIDORES  
 PÚBLICOS DAS FUNDAÇÕES E EM  
 ENTIDADES ASSISTENCIAIS E  
 CULTURAIS DO ESTADO DO PARÁ -  
 SINDEFAPA.  
 Dra. Maria Salomé Vidal.

RECLAMADO (S): FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO  
 PARÁ - FBESP.  
 Dr. Thiago Dias.

RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.  
 REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : 10ª J CJ de Belém.  
 IMPEDIDO : Juiz Aguiinaldo Alcântara.

21. PROCESSO TRT RO 4694/94.  
 RECORRENTE (S): GILBERTO DE CARLIS.  
 Dr.ª Joana D'Arc Miléo.

RECORRIDO (S): BANCO NACIONAL DE CRÉDITO  
 COOPERATIVO S.A.  
 Dr. Mário Gilberto de Oliveira.

RELATOR (A): Juiz Aguiinaldo Alcântara.  
 REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : 8ª J CJ de Belém.

22. PROCESSO TRT RO 2998/94.  
 RECORRENTE (S): JOAO PEREIRA DA SILVA.  
 Dr. Inocêncio Coelho Junior.

RECORRIDA (S): BELÉM PESCA S/A.  
 Dr. Haroldo Alves dos Santos.

RELATOR (A): Juiz Aguiinaldo Alcântara.  
 REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : 7ª J CJ de Belém.

23. PROCESSO TRT RO 9630/93.  
 RECORRENTE (S): MOACYR GARCEM DE MAGALHÃES.  
 Dr.ª Rosa Moreira.

RECORRIDO (S): LIDER TAXI AÉREO S/A.  
 Dr. Renato César Jardim.

RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá.  
 ORIGEM : 1ª J CJ de Belém.

24. PROCESSO TRT RO 10030/93.  
 RECORRENTE (S): HAROLDO ANDRADE DE ARAÚJO.  
 Dr. Milton Lobo.

RECORRIDO (S): BERTILLON VIGILANCIA E  
 TRANSPORTE DE VALORES LTDA.  
 Dr.ª Silvana Lúcia Silva.

RELATOR (S): Juiz Domenico Falesi.  
 REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá.  
 ORIGEM : 4ª J CJ de Belém.

25. PROCESSO TRT REXOFF 335/94  
 RECLAMANTE (S): MANOEL MARQUES RODRIGUES.  
 Dr. Renaldo Gonzaga de Almeida.

RECLAMADO (S): MUNICIPIO DE IGARAPÉ MIRI -  
 PREFEITURA MUNICIPAL.  
 Dr. Luiz Roberto dos Reis

RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.  
 REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : J CJ de Abaetetuba  
 IMPEDIDO : Juiz Aguiinaldo Alcântara.

26. PROCESSO TRT RO 7880/93.  
 RECORRENTE (S): BANCO NACIONAL S/A.  
 Dr.ª Lívia Cunha Chermont.

RECORRIDO (S): ALDEMIR DUARTE DINIZ.  
 Dr. Alfredo Nelson Ribeiro.

RELATOR (A): Juiz Aguiinaldo Alcântara.  
 REVISOR (A): Juíza Maria Joaquina Rebelo.  
 ORIGEM : 1ª J CJ de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juíza Lygia Oliveira.  
 Juiz Hermes Tupinambá Neto.

27. PROCESSO TRT RO 8331/93.  
 RECORRENTE (S): CAULIM DA AMAZONIA S/A - CADAM.  
 Dr. Antônio Trindade dos Santos

RECORRIDO (S): CLÓVIS DE JESUS MAIA E OUTRO.  
 Dr. Antônio da Silva e Silva.

RELATOR (A): Juiz Aguiinaldo Alcântara.  
 REVISOR (A): Juíza Maria Joaquina Rebelo.  
 ORIGEM : J CJ de Almeirim.  
 IMPEDIDA : Juíza Lygia Oliveira.

28. PROCESSO TRT RO 6989/93.  
 RECORRENTE (S): COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA  
 AMAZONIA - CNA.  
 Dr. Ricardo de Lima Sampaio.

RECORRIDO (S): MARIO BAIÁ DOS SANTOS.  
 Dr. Simão Isaac Benzecry.

RELATOR (A): Juiz Aguiinaldo Alcântara.  
 REVISOR (A): Juíza Maria Joaquina Rebelo.  
 ORIGEM : 7ª J CJ de Belém.  
 IMPEDIDA : Juíza Lygia Oliveira.

29. PROCESSO TRT REX OFF e RO 7621/93.  
 RECORRENTE (S): ROBERTO DA COSTA WANZELLER  
 (RECLAMANTE).  
 Dr.ª Ediléa Valério.  
 e FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 (RECLAMADA).  
 Dr.ª Regina Regis Cunha.

RECORRIDO (S): OS MESMOS.  
 RELATOR (A): Juiz Domenico Falesi.  
 REVISOR (A): Juíza Joaquina Rebelo.  
 ORIGEM : 1ª J CJ de Belém.  
 IMPEDIDOS : Juíza Lygia Oliveira.  
 Juiz Hermes Tupinambá Neto.

30. PROCESSO TRT RO 8502/93.  
 RECORRENTE (S): BANCO BANEIRINDUS DO BRASIL S.A.  
 Dr.ª Rosalba Fideles Maranhão.

RECORRIDO (S): LAUSEIR PEREIRA DOS SANTOS.  
 Dr.ª Aurenice Pinheiro Botelho.

RELATOR (A): Juiz Aguiinaldo Alcântara.  
 REVISOR (A): Juíza Maria Joaquina Rebelo.  
 ORIGEM : J CJ de Marabá.  
 IMPEDIDA : Juíza Lygia Oliveira.

31. PROCESSO TRT RO 5744/94.  
 RECORRENTE (S): MARIA GOMES DA SILVA.  
 Dr. Raimundo Ratoí.

RECORRIDO (S): MARIA DO SOCORRO RODRIGUES  
 FONTOURA.  
 Dr. Manoel José Siqueira.

RELATOR (S): Juiz Domenico Falesi.  
 REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá.  
 ORIGEM : 6ª J CJ de Belém.  
 IMPEDIDO : Juiz Francisco Jucá.

32. PROCESSO TRT RO 8635/93.  
 RECORRENTE (S): ANTONIO DA COSTA E SILVA.  
 Dr.ª Maria José Cabral Cavalli

RECORRIDO (S): ENCOL S/A - ENGENHARIA,  
 COMÉRCIO E INDÚSTRIA.  
 Dr.ª Ediléa Valério dos Santos.

RECORRIDO (S): OS MESMOS.  
 RELATOR (A): Juiz Aguiinaldo Alcântara.  
 REVISOR (A): Juíza Maria Joaquina Rebelo.  
 ORIGEM : 1ª J CJ de Belém.  
 IMPEDIDA : Juíza Lygia Oliveira.

33. PROCESSO TRT RO 7958/93.  
 RECORRENTE (S): F. S. CARRAPATOSO & CIA. LTDA.  
 Dr. Ricardo Soriano de Mello.

RECORRIDO (S): SELMA DO SOCORRO CORRÊA COSTA.  
 Dr. Pedro Rodrigues da Silva.

RELATOR (A): Juiz Aguiinaldo Alcântara.  
 REVISOR (A): Juíza Maria Joaquina Rebelo.  
 ORIGEM : 10ª J CJ de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juíza Lygia Oliveira.  
 Juiz Domenico Falesi.

34. PROCESSO TRT RO 8761/93.  
 RECORRENTE (S): PARADIESEL S/A - VEÍCULOS E  
 MOTORES.  
 Dr. Manoel Siqueira.

RECORRIDO (S): RAMIRO TORRES DE OLIVEIRA.  
 Dr. Abelardo Cardoso.

RELATOR (A): Juiz Aguiinaldo Alcântara.  
 REVISOR (A): Juíza Maria Joaquina Rebelo.  
 ORIGEM : J CJ de Ananindeua.  
 IMPEDIDA : Juíza Lygia Oliveira.

35. PROCESSO TRT RO 5896/94.  
 RECORRENTE (S): CEZAR MAGALHÃES DA SILVA.  
 Dr. Adolfo Pinheiro Netto.

RECORRIDO (S): OK BENFICA LTDA.  
 RELATOR (S): Juiz Domenico Falesi.  
 REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá.  
 ORIGEM : 2ª J CJ de Belém.

36. PROCESSO TRT RO 8955/93.  
 RECORRENTE (S): CURTAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
 LTDA.  
 Dr. Luiz Otávio Rodrigues.

RECORRIDO (S): ANTONIO BARBOSA.  
 Dr.ª Nanira Souza.

RELATOR (A): Juiz Aguiinaldo Alcântara.  
 REVISOR (A): Juíza Maria Joaquina Rebelo.  
 ORIGEM : 4ª J CJ de Belém.  
 IMPEDIDA : Juíza Lygia Oliveira.

37. PROCESSO TRT RO 9382/93.  
 RECORRENTE (S): EVALDO DOS SANTOS LEITE.  
 Dr.ª Maria José Cavalli.  
 e ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉ-  
 RCIO E INDÚSTRIA.  
 Dr.ª Ediléa V. dos Santos.

RECORRIDO (S): OS MESMOS.  
 RELATOR (A): Juiz Aguiinaldo Alcântara.  
 REVISOR (A): Juíza Maria Joaquina Rebelo.  
 ORIGEM : 1ª J CJ de Belém.  
 IMPEDIDA : Juíza Lygia Oliveira.

38. PROCESSO TRT RO 7057/93.  
 RECORRENTE (S): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS  
 INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DOS ESTA-  
 DOS DO AMAPÁ E PARA  
 Dr. Carlos Augusto de Oliveira

RECORRIDO (S): MINERAÇÃO YUKIO YOSHIDOME S/A  
 Dr. Edinardo Maria de Souza.

RELATOR (A): Juiz Aguiinaldo Alcântara.  
 REVISOR (A): Juíza Maria Joaquina Rebelo.  
 ORIGEM : J CJ de Macapá.  
 IMPEDIDA : Juíza Lygia Oliveira.

39. PROCESSO TRT RO 9141/93.  
 RECORRENTE (S): ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA.  
 Dr.ª Ediléa V. dos Santos.

RECORRIDO (S): ROMÁRIO PEREIRA DOS SANTOS.  
 Dr.ª Maria José Cavalli.

RELATOR (A): Juiz Aguiinaldo Alcântara.  
 REVISOR (A): Juíza Maria Joaquina Rebelo.  
 ORIGEM : 1ª J CJ de Belém.  
 IMPEDIDO (S): Juíza Lygia Oliveira.  
 Juiz Hermes Tupinambá Neto.

40. PROCESSO TRT RO 7805/93.  
 RECORRENTE (S): LUNDBREN IRMÃOS TECIDOS S/A -  
 CASAS PERNAMBUCANAS.  
 Dr. Dagnaldo da Costa Coimbra.

RECORRIDO (S): ANA LÚCIA DOLZANES GOMES.  
 Dr. Adamar Guimarães Malcher.

RELATOR (A): Juiz Aguiinaldo Alcântara.  
 REVISOR (A): Juíza Maria Joaquina Rebelo.  
 ORIGEM : J CJ de Santarém.  
 IMPEDIDA : Juíza Lygia Oliveira.

41. PROCESSO TRT RO 8992/93.  
 RECORRENTE (S): CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ  
 S/A.  
 Dr. Ophir Cavalcante Junior.

RECORRIDO (S): JOAO CRUZ DOS SANTOS.  
 Dr.ª Vilma Chavaglia.

RELATOR (A): Juiz Aguiinaldo Alcântara.  
 REVISOR (A): Juíza Maria Joaquina Rebelo.  
 ORIGEM : J CJ de Abaetetuba.  
 IMPEDIDA : Juíza Lygia Oliveira.

42. PROCESSO TRT REXOFF 1248/94  
 RECLAMANTE (S): PAULO BASTILH LOPES.  
 Dr. Iguaracy Iacambira Lima.

RECLAMADO (S): MUNICIPIO DE SANTARÉM -  
 PREFEITURA MUNICIPAL.  
 Dr. Luiz Rodolfo Carneiro.

RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.  
 REVISOR (A): Juíza Lygia Oliveira.  
 ORIGEM : J CJ de Santarém.  
 IMPEDIDO : Juiz Aguiinaldo Alcântara.



QUINTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

43. PROCESSO TRT REXOFF 10457/93  
RECLAMANTE (S): RAIMUNDO ALVES BARBOSA.  
RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE OURÉM - PREFEITURA MUNICIPAL.

RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.  
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : JCJ de Capanema.  
IMPEDIDO : Juiz Aginaldo Alcântara.

44. PROCESSO TRT RO 6916/94.  
RECORRENTE (S): THEMIS GARCIA TREPTOW.  
Dr. Adilson Verçosa.

RECORRIDO (S): BANCO NACIONAL S/A.  
Drª Lívia Chermont.  
RELATOR (S): Juiza Lygia Oliveira.  
REVISOR (A): Juiz Domênico Falesi.  
ORIGEM : 4º JCJ de Belém.

45. PROCESSO TRT REXOFF 1563/94  
RECLAMANTE (S): RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS.  
Dr. Raimundo Duarte.

RECLAMADO (S): UNIAO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONAUTICA - COMARA.  
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.  
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : JCJ de Santarém.  
IMPEDIDO : Juiz Aginaldo Alcântara.

46. PROCESSO TRT REXOFF 9550/93  
RECLAMANTE (S): LOUZIMAR BARBOSA RODRIGUES  
Dr. David Araújo.

RECLAMADO (S): FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARA.  
Dr. Paulo Souza.  
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.  
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : 2º JCJ de Belém.  
IMPEDIDO : Juiz Aginaldo Alcântara.

47. PROCESSO TRT RO 309/94.  
RECORRENTE (S): VIAÇÃO PERPETUO SOCORRO LTDA.  
Dr. Raimundo Costa.

RECORRIDO (S): MAURÍCIO DE OLIVEIRA COSTA.  
Drª Simone Cruz Vieira.  
RELATOR (S): Juiz Domênico Falesi.  
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá.  
ORIGEM : 7º JCJ de Belém.

48. PROCESSO TRT RO 33/94  
RECORRENTE (S): LAURO FERREIRA CASTRO.  
Dr. Emmanuel da Silva.

RECORRIDO (S): CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NICOLÓ PAGANINI.  
Dr. José Moutinho.  
RELATOR (S): Juiz Domênico Falesi.  
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá.  
ORIGEM : 7º JCJ de Belém.

49. PROCESSO TRT REXOFF 1386/94  
RECLAMANTE (S): NAZARÉ DO SOCORRO DOS SANTOS  
TOURÃO.

RECLAMADO (S): MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI - PREFEITURA MUNICIPAL.  
Dr. Luiz Roberto dos Reis.  
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.  
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : JCJ de Abaetetuba.  
IMPEDIDO : Juiz Aginaldo Alcântara.

50. PROCESSO TRT REXOFF 797/94  
RECLAMANTE (S): SONCALO ALVES FEITOSA e OUTROS.  
Dr. Raimundo Duarte.

RECLAMADO (S): ESTADO DO PARA - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES.  
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.  
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : JCJ de Santarém.  
IMPEDIDO : Juiz Aginaldo Alcântara.

51. PROCESSO TRT REXOFF 9881/93  
RECLAMANTE (S): ROSICLEY FRÊS LOPES e OUTROS  
Dr. Sérgio Duarte.

RECLAMADO (S): INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL.  
RELATOR (A): Juiz Antonio Caetano.  
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : JCJ de Santarém.  
IMPEDIDO : Juiz Aginaldo Alcântara.

52. PROCESSO TRT RO 6596/94  
RECORRENTE (S): BRISTOL MYERS SQUIBB BRASIL S/A.  
Dr. Paulo Chermont.

RECORRIDO (S): VALMIR VASCONCELOS MOREIRA.  
Drª Izacarmen da Silva.  
RELATOR (S): Juiz Domênico Falesi.  
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá.  
ORIGEM : 2º JCJ de Belém.

53. PROCESSO TRT RO 5954/94.  
RECORRENTE (S): Y. YAMADA S/A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA.  
Dr. José de Souza.

e VENAURIA MARIA FERREIRA (RECURSO ADESIVO).  
Dr. Miguel Angelo Pereira.  
RECORRIDO (S): OS MESMOS.  
RELATOR (S): Juiz Domênico Falesi.  
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá.  
ORIGEM : 1º JCJ de Belém.

54. PROCESSO TRT RO 4484/94.  
RECORRENTE (S): FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA.  
Dr. Júlio Cesar Costa.

RECORRIDO (S): MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL.  
Drª Maely de Matos.  
RELATOR (A): Juiz Hermes Tupinambá Neto.  
REVISOR (A): Juiz Francisco Jucá.  
ORIGEM : JCJ de Marabá.

55. PROCESSO TRT RO 6534/94  
RECORRENTE (S): ELIZEU RODRIGUES DA SILVA.  
Drª Erlene Lima.

RECORRIDO (S): CONSB CONSTRUÇÃO BELÉM LTDA.  
Drª Enilda Celeste Moreira.

RELATOR (S): Juiza Lygia Oliveira.  
REVISOR (A): Juiz Domênico Falesi.  
ORIGEM : 8º JCJ de Belém.

56. PROCESSO TRT AI 6743/94.  
AGRAVANTE (S): IMPAR INDÚSTRIA MADEIREIRA  
PARAENSE AGROPECUARIA LTDA.  
Dr. Rosomiro Arrais.

AGRAVADO (S): PEDRO CANIZARES.  
RELATOR (S): Juiz Domênico Falesi.  
ORIGEM : 9º JCJ de Belém.

57. PROCESSO TRT RO 6683/94

RECORRENTE (S): MARIA GOMES FEERNANDES.  
Drª Maria de Fátima S. Luz.

RECORRIDO (S): TUNA LUSO BRASILEIRA.  
Dr. Antonio dos S. Dias.  
RELATOR (S): Juiza Lygia Oliveira.  
REVISOR (A): Juiz Domênico Falesi.  
ORIGEM : 7º JCJ de Belém.

58. PROCESSO TRT RO 6499/94  
RECORRENTE (S): MARIA LUCIA DE OLIVEIRA  
NASCIMENTO.

RECORRIDO (S): Drª Mary Lúcia Cohen.  
C. SANTOS COMÉRCIO E COMUNICAÇÕES LTDA.  
Drª Edilea V. dos Santos.  
RELATOR (S): Juiza Lygia Oliveira.  
REVISOR (A): Juiz Domênico Falesi.  
ORIGEM : 5º JCJ de Belém.

59. PROCESSO TRT RO 11071/93.

RECORRENTE (S): ANTONIO MISAEL VALDEZ DANIEL  
e OUTROS.  
Dr. Izaldas da Costa.

RECORRIDO (S): FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA - FEP.  
Drª Maria do Socorro da Silva.  
RELATOR (A): Juiz Domênico Falesi.  
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá.  
ORIGEM : 8º JCJ de Belém.

60. PROCESSO TRT RO 2843/94.

RECORRENTE (S): SANDOVAL CASTRO SANTOS.  
Drª Maria José Cavalli.

RECORRIDO (S): LIDER CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO LTDA.  
Drª Eliêa Valério.  
RELATOR (A): Juiz Domênico Falesi.  
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá.  
ORIGEM : 3º JCJ de Belém.

61. PROCESSO TRT RO 5784/94

RECORRENTE (S): MANDEL TRINDADE DOS SANTOS  
PANTOJA.  
Drª Erlene Lima.

RECORRIDO (S): FRANCISCO VASCONCELOS RABELO.  
Drª Ruth de Mello.  
RELATOR (S): Juiz Domênico Falesi.  
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá.  
ORIGEM : 3º JCJ de Belém.

62. PROCESSO TRT RO 4486/94.

RECORRENTE (S): MADEIRAS ACARA S/A.  
Dr. José Augusto Potiguar.

RECORRIDO (S): JACIEL GOMES DE SA.  
RELATOR (S): Juiza Lygia Oliveira.  
REVISOR (A): Juiz Domênico Falesi.  
ORIGEM : 9º JCJ de Belém.

63. PROCESSO TRT RO 6904/94.

RECORRENTE (S): CARLOS JOSÉ COSTA SANTOS.  
Drª Erlene Lima.

RECORRIDO (S): EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA.  
Dr. Mário Sérgio Tostes.  
RELATOR (S): Juiza Lygia Oliveira.  
REVISOR (A): Juiz Domênico Falesi.  
ORIGEM : 6º JCJ de Belém.

64. PROCESSO TRT RO 7049/94.

RECORRENTE (S): JOSÉ MARIA VIANA OLIVEIRA.  
RECORRIDO (S): REGINA LUCIA MELO BATISTA.  
Dr. Luis Carlos Mendonça.

RELATOR (S): Juiza Lygia Oliveira.  
REVISOR (A): Juiz Domênico Falesi.  
ORIGEM : 5º JCJ de Belém.

65. PROCESSO TRT RO 2624/94.

RECORRENTE (S): IT - COMPANHIA INTERNACIONAL DE  
TECNOLOGIA.  
Drª Joana D'arc Miléo.

RECORRIDO (S): CRISTINA DAS GRAÇAS PAIVA  
FERRAZ.  
Dr. José N. Lima.  
RELATOR (S): Juiz Domênico Falesi.  
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá.  
ORIGEM : 7º JCJ de Belém.

66. PROCESSO TRT RO 10624/93.

RECORRENTE (S): JAMIL DE MELO COSTA.  
Dr. Walmir Brelaz.

RECORRIDO (S): INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA.  
Drª Edracy Pinheiro.  
RELATOR (A): Juiz Domênico Falesi.  
REVISOR (A): Juiz Hermes Tupinambá.  
ORIGEM : JCJ de Ananindeua.

67. PROCESSO TRT RO 7019/94

RECORRENTE (S): ESPOLIO DE JOSÉ MARIA FERREIRA  
MELO.  
Drª Olga Bayma da Costa.

RECORRIDO (S): ESTRELA DO NORTE.  
Dr. Fernando Neto.  
RELATOR (S): Juiza Lygia Oliveira.  
REVISOR (A): Juiz Domênico Falesi.  
ORIGEM : 1º JCJ de Belém.

68. PROCESSO TRT RO 10180/93.

RECORRENTE (S): UNIAO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC.  
Dr. Adão da Silva.

RECORRIDO (S): PAULO FERNANDO DE PINHO  
BRAGA.

RELATOR (A): Dr. Cadmo Melo Júnior.  
REVISOR (A): Juiz Domênico Falesi.  
ORIGEM : 2º JCJ de Belém.

69. PROCESSO TRT AI 7326/94.  
AGRAVANTE (S): ESTADO DO PARA - SECRETARIA DE  
ESTADO DE AGRICULTURA.  
Dr. Cláudio Gonçalves.

AGRAVADO (S): LAÉRCIO PEREIRA VULCAO.  
Dr. Haroldo Souza Silva.  
RELATOR (S): Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : 3º JCJ de Belém.

70. PROCESSO TRT RO 3061/94.

RECORRENTE (S): CLAUDIO PONTES NOBRE.  
Dr. Antonio Flávio Américo.

RECORRIDA (S): B. F. UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA  
Dr. Raimundo de Souza Conte.  
RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.  
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : 6º JCJ de Belém.  
IMPEDIDO : Juiz Francisco Jucá.

71. PROCESSO TRT REXOFF e RO 1821/94.

RECORRENTE-RECLAMANTE(S): JOELINA DE NAZARÉ  
PEREIRA E OUTROS.  
Dr. José Caxias Lobato.

RECORRIDO-RECLAMADO(S): INSTITUTO BRASILEIRO DO  
MEIO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
- IBAMA.  
Drª Maria Benigna de Oliveira.

RELATOR (A): Juiz Aginaldo Alcântara.  
REVISOR (A): Juiza Lygia Oliveira.  
ORIGEM : JCJ de Macapá.

DE: Secretária da 2ª Turma

PARA:

Pauta de Julgamento da 2ª Turma do E. TRT da  
8ª Região, da próxima semana, com início a partir  
das 19:00 horas.

DIA 07.02.95 - TERÇA-FEIRA

01. PROCESSO TRT REXOFF 1648/94. RECLAMANTE:  
ERANILDES MARIA MARTINS DE OLIVEIRA. RECLAMADO:  
MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA - PREFEITURA MUNICIPAL.  
Dr. João Oliveira Júnior. RELATOR: Juiz Georgenor  
Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM:  
JCJ de Capanema. IMPEDIDOS: Juizes Odete Alves e  
Fernando Nunes.

02. PROCESSO TRT REXOFF 2884/94. RECLAMANTE: JOSÉ  
FRANCISCO DE AVELAR MELO. Dr. João Gaspar.  
RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ -  
PREFEITURA MUNICIPAL. Drª Eliana Vasconcelos.  
RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz  
José Severo. ORIGEM: JCJ de Castanhal. IMPEDIDOS:  
Juizes Odete Alves e Fernando Nunes.

03. PROCESSO TRT REXOFF 1523/94. RECLAMANTE:  
DOMINGOS GOMES DA SILVA. Dr. Tibúrcio de Souza.  
RECLAMADO: MUNICÍPIO DE TUCURUI - PREFEITURA  
MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho.  
REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.  
IMPEDIDOS: Juizes Odete Alves e Fernando Nunes.

04. PROCESSO TRT REXOFF 1210/94. RECLAMANTE: CARLOS  
MILHOMEN DE SOUZA. Dr. Rubens José de Lima.  
RECLAMADO: MUNICÍPIO DE TUCURUI - PREFEITURA  
MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho.  
REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: JCJ de Tucuruí.  
IMPEDIDOS: Juizes Odete Alves e Fernando Nunes.

05. PROCESSO TRT RO 3544/94. RECORRENTE: ANELY  
BELFORT VIEIRA. Dr. Waldeli Rodrigues. RECORRIDOS:  
TRANSPORTADORA BRASIL NORTE LTDA. DISTRIBUIDORA  
BRASILEIRA NORTE LTDA. SÉRGIO DE ALENCAR ARARIPE  
FERRO. RAUL NINA FERRO. Dr. João Almeida. RELATOR:  
Juiz Georgenor Franco Filho. REVISORA: Juiza Rosita  
Nassar. ORIGEM: JCJ de Macapá. IMPEDIDA: Juiza  
Odete Alves.

06. PROCESSO TRT REXOFF 1667/94. RECLAMANTE: RITA  
PICANÇO DA SILVA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE ALENQUER  
- PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Georgenor  
Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM:  
JCJ de obidos. IMPEDIDOS: Juizes Odete Alves e  
Fernando Nunes.

07. PROCESSO TRT REXOFF E RO 506/94. RECORRENTE:  
PEDRO DE CASTRO OLIVEIRA (Reclamante). RECORRIDO:  
ESTADO DO PARA - SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTES (Reclamado). RELATOR: Juiz Georgenor  
Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM:  
JCJ de Castanhal. IMPEDIDOS: Juizes Odete Alves e  
Fernando Nunes.

08. PROCESSO TRT REXOFF E RO 1001/94.  
RECORRENTE/RECLAMANTE: LUIZ OTAVIO DA SILVA  
MOREIRA. Dr. Odival Quaresma. RECORRIDO/ RECLAMADO:  
MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr.  
Laudomício Ferreira. RELATOR: Juiz Georgenor Franco  
Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: JCJ de  
Abaetetuba. IMPEDIDOS: Juizes Odete Alves e  
Fernando Nunes.

09. PROCESSO TRT RO 1136/94. RECORRENTES: EIDAI DO  
BRASIL MADEIRAS S/A. Dr. João Gadelha. LEOPOLDINO  
PEREIRA RODRIGUES. Dr. Joaquim Vasconcelos.  
RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Georgenor  
Franco Filho. REVISORA: Juiza Rosita Nassar.  
ORIGEM: 1º JCJ de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete  
Alves.

10. PROCESSO TRT REXOFF E RO 1724/94.  
RECORRENTE/RECLAMADO: MUNICÍPIO DE  
PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Cyro  
Santo



RECORRIDO/RECLAMANTE: MARIA NIVA DE CARVALHO. Dr. Antonio Roberto Cardoso. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: J CJ de Abaetetuba. IMPEDIDOS: Juizes Odete Alves e Fernando Nunes.

11. PROCESSO TRT REXOFF E RO 1008/94. RECORRENTE/RECLAMADO: ESTADO DO PARA - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Dr. Reynaldo da Silveira. RECORRIDO/RECLAMANTE: EVANDRO DE SOUSA. Dr. João de Lima Paiva. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: J CJ de Abaetetuba. IMPEDIDOS: Juizes Odete Alves e Fernando Nunes.

12. PROCESSO TRT RO 3818/94. RECORRENTE: ALDO HENRIQUE RISUEÑO GARCIA. Dr. Soter Oliveira Sarquis. RECORRIDO: COLÉGIO SALESIANO NOSSA SENHORA DO CARMO. Dr. Evandro Watanabe. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 108 J CJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Odete Alves e Fernando Nunes.

13. PROCESSO TRT AP 4184/94. AGRAVANTE: MUNICIPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Laudomício Ferreira. AGRAVADO: MARIA JOANA CARDOSO ROCHA. Dr. João Bosco de Figueiredo Cardoso. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: J CJ de Abaetetuba. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

14. PROCESSO TRT RO 1671/94. RECORRENTE: MAURO BRAGA MEDRADO. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDO: ESTADO DO PARA - SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA - SESPA. Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 78 J CJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Odete Alves e Fernando Nunes.

15. PROCESSO TRT RO 497/94. RECORRENTES: HERIBERTO DOS SANTOS SILVA. Dr. Antonio gder Coelho. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - CELPA. Dr. Benedito Fernandes da Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: J CJ de Santarém. IMPEDIDOS: Juizes Odete Alves e Fernando Nunes.

16. PROCESSO TRT RO 220/94. RECORRENTE: JOAO RODRIGUES E OUTROS. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A - CELPA. Dr. Paulo Sérgio de Moraes. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 28 J CJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Odete Alves e Fernando Nunes.

17. PROCESSO TRT RO 1143/94. RECORRENTE: GUMERCINO PEREIRA DE SOUZA. Dr. Aurenice Botelho. RECORRIDAS: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD. Dr. José Américo da Silva. VIDROSERVICE LTDA. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: J CJ de Marabá. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

18. PROCESSO TRT RO 4244/94. RECORRENTE: VICENTE PEREIRA DE ALMEIDA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDO: ARAÇAGY PRAIA CLUBE DE MOSQUEIRO. Dr. Antonio dos Santos Dias. LITISCONSORTE: IMOVISA - EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTROS. Dr. Antonio Carlos Pantoja. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 48 J CJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Odete Alves e Fernando Nunes.

19. PROCESSO TRT RO 3504/94. RECORRENTE: MIBREL - MINERAÇÃO BRASILEIRA ESTANHO LTDA. Dr. Vanilson Hesketh. RECORRIDO: CUSTÓDIO COELHO DA SILVA. Dr. Petrônio Pinto Filho. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: J CJ de Altamira. IMPEDIDOS: Juizes Odete Alves e Fernando Nunes.

20. PROCESSO TRT RO 4293/94. RECORRENTE: POLO ENGENHARIA LTDA. Dr. Mario Sérgio Pinto Tostes. RECORRIDA: DULCINDA DE NAZARÉ FARIAS E OUTROS. Dr. Mari das Graças Miranda Valente. LITISCONSORTE: C.C. COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA E OUTROS. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 88 J CJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Odete Alves e Fernando Nunes.

21. PROCESSO TRT RO 3407/94. RECORRENTE: SOCOCO S/A - AGR - STRIAS DA AMAZONIA. Dr. Tony Nakauchi de Souza. RECORRIDO: PORFÍRIO DE PAULA DOS REIS. Dr. Abelardo Cardoso. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: J CJ de Ananindeua. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

22. PROCESSO TRT RO 1308/94. RECORRENTES: ALTIR ANTONIA DA SILVA FURTADO E OUTROS. Dr. Izaias Batista da Costa. RECORRIDA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA - FEP. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 88 J CJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Odete Alves e Fernando Nunes.

23. PROCESSO TRT RO 952/94. RECORRENTE: REYNALDO ANTHONY DOS REIS SOARES. Dr. Otávio Oliveira da Silva. RECORRIDO: TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S/A - TELEPARA. Dr. Renato Amanajás Mindello. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 68 J CJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Odete Alves e Fernando Nunes.

24. PROCESSO TRT RO 1464/94. RECORRENTE: LUIZ PAULO BORGES FERREIRA. Dr. Antonio dos Reis Pereira. RECORRIDO: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA - FBESP. Dr. Thiago Carlos Dias. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 28 J CJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Odete Alves e Fernando Nunes.

25. PROCESSO TRT AP 4377/94. AGRAVANTE: MUNICIPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Laudomício Ferreira. AGRAVADO: TEREZINHA BAIÁ FERREIRA. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: J CJ de Abaetetuba. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

26. PROCESSO TRT RO 3805/94. RECORRENTE: EMERSON LEONES SANTIAGO. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDO: HILDEMAR NAZARENO SOUZA BRITO. Dr. Adalberto Guimarães Neto. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 18 J CJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Odete Alves e Fernando Nunes.

27. PROCESSO TRT RO 3534/94. RECORRENTE: LOURIVAL MIRANDA FILHO. Dr. Alin Silvio Afialo Garcia. RECORRIDO: SEGURANCA PATRIMONIAL NORTE LTDA. Dr. Antonio Carlos Silva Pantoja. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 68 J CJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Odete Alves e Fernando Nunes.

28. PROCESSO TRT RO 4197/94. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PARAGOMINAS. Dr. Alfredo Casanova Ribeiro. RECORRIDO: BIANCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Wilton da Rocha. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: J CJ de Paragominas. IMPEDIDOS: Juizes Odete Alves e Fernando Nunes.

29. PROCESSO TRT RO 726/94. RECORRENTE: HIETE FERNANDES GUIMARÃES. Dr. Meire Costa. RECORRIDO: ESTADO DO PARA - IDESP. Dr. Antônio Chagas. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 18 J CJ de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

30. PROCESSO TRT RO 1350/94. RECORRENTE: INCOR - INSTITUTO DO CORAÇO DO PARA LTDA. Dr. Manoel Siqueira. RECORRIDO: JOSÉ MARTINS DE DEUS. Dr. Níltes Ribeiro. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 58 J CJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Odete Alves e Fernando Nunes.

31. PROCESSO TRT RO 1500/94. RECORRENTE: TRANSVELD - TRANSPORTE, VENDA E LOCAÇÃO LTDA. Dr. Samuel Teixeira da Silva. RECORRIDO: JOAO MARIA DE OLIVEIRA SOUZA. Dr. Miguel Pereira. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 48 J CJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Odete Alves e Fernando Nunes.

32. PROCESSO TRT RO 4084/94. RECORRENTE: IMOSA LTDA. Dr. Jaci Monteiro Colares. RECORRIDO: BENEDITO AIRES ALVES. Dr. José Furtado Brito. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 18 J CJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Odete Alves e Fernando Nunes.

33. PROCESSO TRT AP 4150/94. AGRAVANTE: MUNICIPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Laudomício Ferreira. AGRAVADO: ROSIMARY DA SILVA MOURA. Dr. Antonio Roberto Cardoso. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: J CJ de Abaetetuba. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

34. PROCESSO TRT RO 4350/94. RECORRENTE: SOCIEDADE ESPIRITANTENSE DE INDÚSTRIA MADEIRAS LTDA. Dr. Nair Ferreira Lima. RECORRIDO: CIRILO APOLONIA DE SOUZA E OUTROS. Dr. Walter Nogueira da Silva. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 78 J CJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Odete Alves e Fernando Nunes.

35. PROCESSO TRT RO 1809/94. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO PEREIRA LOPES. Dr. Erliene Gonçalves Lima. RECORRIDO: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGO. Dr. Nair Ferreira Lima. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 88 J CJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Odete Alves e Fernando Nunes.

36. PROCESSO TRT RO 3391/94. RECORRENTE: MARIA JOSÉ DE FREITAS ALVES. Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas. RECORRIDO: SOUZA CRUZ S/A. Dr. Antonio Paulo Moraes das Chagas. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 38 J CJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Odete Alves e Fernando Nunes.

37. PROCESSO TRT RO 386/94. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARA. Dr. João José Geraldo. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Ivana Fonteles Cruz. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: J CJ de Tucuruí. IMPEDIDOS: Juizes Odete Alves e Fernando Nunes.

38. PROCESSO TRT AP 8487/93. AGRAVANTES: SOLANGE MARIA SALDANHA LEAL E OUTROS. Dr. Eliezer Cabral. AGRAVADO: PETROBRAS MINERAÇÃO S/A - PETROMISA. Dr. Antônio Bastos. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 18 J CJ de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

39. PROCESSO TRT RO 10039/93. RECORRENTES: SUELY REGINA AGUIAR CRUZ. Dr. Eliana Menezes. CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Melina Carneiro. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 48 J CJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Odete Alves e Fernando Nunes.

40. PROCESSO TRT RO 67/94. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Oswaldo Blanco Trindade. RECORRIDOS: AUGUSTO SÉRGIO MOURAO NORONHA E OUTROS. Dr. Nélia Guedes. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: J CJ de Abaetetuba. IMPEDIDOS: Juizes Odete Alves e Fernando Nunes.

41. PROCESSO TRT RO 4396/94. RECORRENTE: EDMILSON OLIVEIRA BARROS. Dr. João Carlos Patrazana. RECORRIDA: DIVINA CARNE COMERCIAL LTDA. Dr. Paulo Antonio Machado Garcia. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 18 J CJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Odete Alves e Fernando Nunes.

42. PROCESSO TRT AP 4381/94. AGRAVANTE: MUNICIPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Laudomício Ferreira. AGRAVADO: CARLOSNEIDE NEGRÃO DIAS. Dr. Odival Quaresma. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: J CJ de Abaetetuba. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

43. PROCESSO TRT RO 4391/94. RECORRENTE: LOCALIZA LTDA. Dr. Eliana Lúcia Soares. RECORRIDA: MARIA LÚCIA RIBEIRO FERREIRA. Dr. Paulo Sérgio Ferreira de Souza. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 58 J CJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Odete Alves e Fernando Nunes.

44. PROCESSO TRT RO 4378/94. RECORRENTE: RICHARD SILVA FARACHE. Dr. José Rubens Leão. RECORRIDO: TRANSPORTES AEREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA. Dr. Simone Palheta Pires. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: 118 J CJ de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Odete Alves e Fernando Nunes.

45. PROCESSO TRT RO 3697/94. RECORRENTE: MANOEL CUNHA RODRIGUES. Dr. Vilma Chavaglia. RECORRIDO: SOCOCO S/A - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZONIA. Dr. Tony de Souza. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: J CJ de Abaetetuba. IMPEDIDOS: Juizes Odete Alves e Fernando Nunes.

46. PROCESSO TRT RO 4264/94. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PARAGOMINAS. Dr. Alfredo Casanova Ribeiro. RECORRIDO: ZINKAS INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA. Dr. Lucas Abreu Barroso. RELATOR: Juiz Georgenor Franco Filho. REVISOR: Juiz José Severo. ORIGEM: J CJ de Paragominas. IMPEDIDOS: Juizes Odete Alves e Fernando Nunes.

47. PROCESSO TRT RO 8234/93. RECORRENTES: BANCO ITAÚ S/A. Dr. Paulo Chermont. MARIA JOSÉ VIEIRA CAETANO. Dr. Kelli Vilela. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: J CJ de Marabá. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

48. PROCESSO TRT RO 9628/93. RECORRENTE: COESA ENGENHARIA LTDA. Dr. Fernando Guamã. RECORRIDO: GETULIO BAIÁ DOS ANJOS. Dr. Abelardo Cardoso. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 18 J CJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

49. PROCESSO TRT RO 8524/93. RECORRENTE: COSMO SANTOS CABRAL. Dr. José Alberto Vasconcelos. RECORRIDA: INSPETORIA SALESIANA MISSIONARIA DA AMAZONIA - COLÉGIO SALESIANO NOSSA SENHORA DO CARMO. Dr. Benedito Tavares. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 48 J CJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

50. PROCESSO TRT RO 3393/94. RECORRENTE: CIRIA FERREIRA MARTINS. Dr. Erliene Lima. RECORRIDA: BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARA. Dr. Almerindo Trindade. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 38 J CJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

51. PROCESSO TRT RO 9149/93. RECORRENTES: JOAO TRINDADE CABRAL E OUTRO. Dr. Maria José Cavalli. ENCOL S/A. - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. Ediléa Valério. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 78 J CJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

52. PROCESSO TRT RO 9433/93. RECORRENTE: JOSELITO TEIXEIRA SILVA. Dr. Adilson Verçosa. RECORRIDO: BANCO BANDEIRANTES S/A. Dr. Maria da Graça Melo. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 88 J CJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

53. PROCESSO TRT RO 9330/93. RECORRENTE: ALICE GONZAGA LACERDA. Dr. Inocêncio Coelho Júnior. RECORRIDA: EMPESCA S/A - CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO. Dr. Haroldo Alves dos Santos. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 68 J CJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

54. PROCESSO TRT RO 3879/94. RECORRENTE: FROTA AMAZÔNICA S/A. Dr. Maria Rosângela de Souza. RECORRIDO: ADEMAR RODRIGUES DE CASTRO. Dr. Miguel Serra. RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: 48 J CJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

55. PROCESSO TRT RO 9450/93. RECORRENTE: JOACIR NASCIMENTO SOARES. Dr. Olga Bayma da Costa. RECORRIDO: JOSÉ AGUIAR BARROSO. Dr. Miguel Serra. LITISCONSORTES: DIOSO PEREIRA, JOSÉ CARLOS BATISTA.

RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: 48 J CJ de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

56. PROCESSO TRT RO 9591/93. RECORRENTE: IVANILDE PINO FRIAS. Dr. Raimundo Duarte. RECORRIDO: IATE CLUBE DE SANTARÉM. Dr. Joaquim Vasconcelos. RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete Alves. ORIGEM: J CJ de Santarém. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

57. PROCESSO TRT RO 5924/94. RECORRENTE: ESVÉRIA DIESEL LTDA. Dr. Thales Pereira. RECORRIDOS: ALEX CHARLES EVANGELISTA CARVALHO. Dr. Abelardo Cardoso. LUIS CECILIO DA SILVA (Litisconsorte). RELATORA: Juiza Odete Alves. REVISOR: Juiz José Teixeira. ORIGEM: J CJ de Ananindeua. IMPEDIDO: Juiz Vicente Cidade.

58. PROCESSO TRT RO 9426/93. RECORRENTE: TERTULIANO CAMPOS SARAIVA. Dr. Ana Maria Mello. RECORRIDOS: ANTONIO ROBERTO DA COSTA NETO (Reclamado). Dr. Antônio Alves. MARIA CANDIDA SILVA DA COSTA



QUINTA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

(Litiscorrente Passiva). Dr. Antônio Alves.  
RELATOR: Juiz José Teixeira. REVISORA: Juiza Odete  
Alves. ORIGEM: 1ª JCY de Belém. IMPEDIDO: Juiz  
Vicente Cidade.

59. PROCESSO TRT RO 10009/93. RECORRENTE: MARIA DE  
NAZARÉ DE AMORIM ALMEIDA. Drª Maria José Cavalli.  
RECORRIDO: BOMPREGO S/A. - SUPERMERCADOS DO  
NORDESTE. Dr. Francisco Napoleão. RELATOR: Juiz  
José Teixeira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar.  
ORIGEM: 3ª JCY de Belém. IMPEDIDO: Juiz Vicente  
Cidade.

PROCESSO TRT RO 8300/93

RECORRENTE : JOÃO CRISTOVAM DE SOUZA  
Adv.: Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia  
RECORRIDO : MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA  
MUNICIPAL  
Adv.: Dr. Laudomício Ferreira

DESPACHO

O recurso de revista de fls. 73/81, encontra-se em  
ordem e fundamenta-se na alínea "a" do art. 896 da CLT.

Não se conforma o recorrente com o v. Acórdão nº  
7406/94 que, confirmando a decisão de 1ª instância, julgou  
improcedente a reclamatória por entender nula a contratação, já que  
ocorreu com a violação do requisito da prévia aprovação em concurso  
público.

O aresto trazido à cotejo consegue evidenciar o  
dissenso pretoriano capaz de dar seguimento ao apelo, motivo pelo qual  
admito a interposição da revista no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 23 de janeiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO  
Juíza Presidente

PROCESSO TRT RO 7802/93

RECORRENTE : LUIZ FERREIRA BEZERRA  
Adv.: Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia  
RECORRIDO : MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA  
MUNICIPAL  
Adv.: Dr. Laudomício Ferreira

DESPACHO

O recurso de revista de fls. 77/85, atende aos requisitos  
legais de admissibilidade e está fundamentado na alínea "a" do art. 896  
da CLT.

Alegando divergência jurisprudencial pretende o  
recorrente a reforma do v. Acórdão nº 7509/94 que, confirmando a  
decisão de 1ª instância, o considerou carecedor do direito de ação nesta  
Justiça especializada, por ser servidor Municipal regido pela Lei  
Municipal nº 39/91.

Tem razão o recorrente, uma vez que o aresto de fls.  
86/90, trazido para cotejo, consegue evidenciar a alegada divergência  
capaz de dar seguimento ao apelo, motivo pelo qual admito a  
interposição da revista no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 23 de janeiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO  
Juíza Presidente

PROCESSO TRT RO 9069/93

RECORRENTE : ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E  
INDÚSTRIA  
Advogada: Dra. Ediléia Valéria  
RECORRIDO : FRANCISCO NAZARENO DA SILVA OLIVEIRA  
Advogada: Dra. Naura Januária Silva de Souza

DESPACHO

O recurso de revista de fls. 64/70, é tempestivo,  
subscrito por advogada habilitada e encontra-se com o preparo em  
ordem.

A recorrente não se conforma com a decisão regional  
que a condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes do  
Plano Collor. Alega divergência jurisprudencial e violação de lei.

Com a transcrição do Enunciado 315 do Colendo TST,  
a fls. 69, considero evidenciada a alegada divergência, motivo pelo qual  
admito a interposição da revista em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 23 de janeiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO  
Juíza Presidente

PROCESSO TRT RO 10812/93

RECORRENTE : ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E  
INDÚSTRIA  
Advogada: Dra. Ediléia Valéria

RECORRIDO : JOÃO DE SANTANA  
Advogada: Dra. Maria José Cabral Cavalli

DESPACHO

O recurso de fls. 83/91 encontra-se em ordem e  
fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

Alegando violação de lei e divergência jurisprudencial, a  
recorrente pretende a reforma da decisão regional que a condenou ao  
pagamento de diferenças salariais decorrentes do Plano Collor, e excluiu  
a limitação imposta.

Com a transcrição do Enunciado 315 do Colendo TST,  
a fls. 90, considero demonstrada a alegada divergência, motivo pelo qual  
admito a interposição da revista em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 23 de janeiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO  
Juíza Presidente

PROCESSO TRT RO 8088/93

RECORRENTE : PEDRO MOURA TAVARES  
Adv.: Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia  
RECORRIDO : MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA  
MUNICIPAL  
Adv.: Dra. Corina de Maria Frade Chaves

DESPACHO

O recurso de revista de fls. 86/94, preenche os  
requisitos legais de admissibilidade e fundamenta-se na alínea "a" do art.  
896 da CLT.

Insurge-se o recorrente contra o v. Acórdão nº 7506/94  
que, reformando a decisão de 1ª instância, o declarou carecedor do  
direito de ação nesta Justiça especializada.

O aresto trazido à cotejo consegue evidenciar o  
dissenso pretoriano capaz de dar seguimento ao apelo, motivo pelo qual  
admito a interposição da revista no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 23 de janeiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO  
Juíza Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 2078/93

RECORRENTE: CODEBAR-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE  
BARCARENA  
Adv.: Drª Maria Betânia Monteiro Malato e outros  
RECORRIDO: ANA DÉBORA REIS MARQUES E OUTROS  
Adv.: Dr. Antonio Ferreira Filho

DESPACHO

O recurso preenche os pressupostos gerais de  
admissibilidade e está fundamentado.

Não se conforma a reclamada com a decisão da 1ª Turma  
que a condenou ao pagamento de diferenças salariais e suas  
consequências, decorrentes do IPC de março/90. Alega violação legal e  
divergência jurisprudencial.

Caracterizada a divergência com a transcrição do  
Enunciado nº 315 do Colendo TST, é de ser admitida a revista com base na  
alínea "a" do art. 896 da CLT, não sendo necessário enfrentar-se o outro  
pressuposto recursal alegado.

Pelo exposto, dou seguimento à revista, no efeito  
devolutivo. Intime-se.

Belém, 18 de janeiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO  
Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 2596/93

RECORRENTE: MONTREAL ENGENHARIA S/A  
Adv.: Drª Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues  
RECORRIDO: MIGUEL CARDOSO MELO  
Adv.: Drª Vilma Aparecida de S. Chavaglia e outra

DESPACHO

O recurso preenche os pressupostos gerais de  
admissibilidade e está fundamentado.

Não se conforma a reclamada com a decisão da 1ª Turma  
que a condenou ao pagamento de diferenças salariais e suas  
consequências, decorrentes do IPC de março/90. Alega violação legal e  
divergência jurisprudencial.

Caracterizada a divergência com a transcrição de decisões  
paradigmas e do Enunciado nº 315 do Colendo TST, é de ser admitida a  
revista com base na alínea "a" do art. 896 da CLT, não sendo necessário  
enfrentar-se o outro pressuposto recursal alegado.

Pelo exposto, dou seguimento à revista, no efeito  
devolutivo. Intime-se.

Belém, 18 de janeiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO  
Presidente

PROCESSO TRT RO 6499/92

RECORRENTES : BANCO DA AMAZÔNIA S/A-BASA  
Advogado: Dr. Jorge Luiz Soares Santos  
e  
CAPAF-CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS  
FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA  
AMAZÔNIA S/A  
Advogados: Dr. Ophir Cavalcante Junior e outros  
RECORRIDOS : ELISA MARLENE DE AMORIM ALMEIDA E OUTRO  
Advogada: Dra. Paula Frassinetti C. da Silva

DESPACHO

Os recursos de fls. 362/377 e 374/393 atendem aos  
pressupostos comuns de admissibilidade e estão fundamentados, sendo  
que o do Banco da Amazônia S/A-BASA, não pode ser admitido, uma  
vez que seu subscritor não possui procuração nos autos. A única  
procuração outorgada pelo Banco, data de 02.12.87 (fls. 122/123) e seu  
nome não consta na mesma.

RECURSO DA CAPAF

Insurge-se a recorrente contra a decisão do Regional  
que a condenou ao pagamento de adicional de horas complementares,  
diferença de ordenado, diferença de adicional de comissão, diferença de  
13º salário e gratificação especial. Alega divergência jurisprudencial e  
violação legal.

O caráter fático-probatório da matéria, torna sem valor  
a jurisprudência trazida para confronto.

Pelo exposto, nos termos do Enunciado 126 do Colendo  
TST, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 20 de janeiro de 1995.

MARILDA WANDERLEY COELHO  
Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 2864/93

RECORRENTE: TRANSPORTADORA TERRAMAR LTDA.  
Adv.: Dr. Marcos José Nahon  
RECORRIDO: MICHEL SILVA SIQUEIRA  
Adv.: Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto e outros

DESPACHO

O recurso preenche os pressupostos gerais de  
admissibilidade e está fundamentado.

Não se conforma a reclamada com a decisão da 1ª Turma  
que a condenou ao pagamento de diferenças salariais e suas  
consequências, decorrentes do IPC de março/90, além das horas  
extraordinárias. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

Caracterizada a divergência com a transcrição de decisões  
paradigmas e do Enunciado nº 315 do Colendo TST, em relação ao IPC de  
março de 1990, é de ser admitida a revista com base na alínea "a" do art.  
896 da CLT, não sendo necessário enfrentar-se o outro pressuposto recursal  
alegado.

Pelo exposto, dou seguimento à revista, no efeito  
devolutivo. Intime-se.

Belém, 19 de janeiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO  
Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 2744/93

RECORRENTE: SOCÓCO S/A - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA  
Adv.: Dr. Tony Nakachi de Souza e outros  
RECORRIDO: ELIZEU SAMPAIO E OUTROS  
Adv.: Dr. Antonio Figueiredo Cardoso e outro

DESPACHO

O recurso preenche os pressupostos gerais de  
admissibilidade e está fundamentado.

Não se conforma a reclamada com a decisão da 1ª Turma  
que a condenou ao pagamento de diferenças salariais e suas  
consequências, decorrentes dos chamados planos Bresser, Verão e Collor.  
Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

Caracterizada a divergência com a transcrição de decisões  
paradigmas e do Enunciado nº 315 do Colendo TST, é de ser admitida a  
revista com base na alínea "a" do art. 896 da CLT, não sendo necessário  
enfrentar-se o outro pressuposto recursal alegado.



Pelo exposto, dou, seg. 30/1 & revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 18 de Janeiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO  
Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 2881/93

RECORRENTE: BELEM DIESEL S/A  
Adv.: Dr. Raul Luiz Ferraz Filho e outros  
RECORRIDO: JOSÉ MARIA DE PAULA NUNES  
Adv.: Dr. Rui Evaldo da Cruz

DESPACHO

O recurso preenche os pressupostos gerais de admissibilidade e está fundamentado.

Não se conforma a reclamada com a decisão da 1ª Turma que a condenou ao pagamento de diferenças salariais e suas consequências, decorrentes dos chamados Plano Bresser, Verão e Collor. Alega divergência jurisprudencial.

Caracterizada a divergência com a transcrição de decisões paradigmáticas e do Enunciado nº 315 do Colendo TST, é de ser admitida a revista com base na alínea a do art. 896 da CLT, não sendo necessário enfrentar-se o outro pressuposto recursal alegado.

Pelo exposto, dou seguimento à revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 19 de Janeiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO  
Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 1816/94

RECORRENTE: CINEMATOGRAFICA CARIOCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
Adv.: Dr. Raimundo Barbosa Costa e outros

RECORRIDO: ELIZABETH DA SILVA ROCHA  
Adv.: Dr. Inocêncio Mattres Coelho Júnior e outros

DESPACHO

O recurso preenche os pressupostos gerais de admissibilidade e está fundamentado.

Não se conforma a reclamada com a decisão da 2ª Turma que a condenou ao pagamento de diferenças salariais e suas consequências, decorrentes da URP de fevereiro/89 e do IPC de março/90. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

Caracterizada a divergência com a transcrição de decisões paradigmáticas e do Enunciado nº 315 do Colendo TST, é de ser admitida a revista com base na alínea a do art. 896 da CLT, não sendo necessário enfrentar-se o outro pressuposto recursal alegado.

Pelo exposto, dou seguimento à revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 19 de Janeiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO  
Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 2780/93

RECORRENTE: SERVINORTE-ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E VIGILANCIA LTDA.  
Adv.: Dr. Ivana Maria Fontales Cruz

RECORRIDO: BENEDITO DA CRUZ MÓIA

DESPACHO

O recurso preenche os pressupostos gerais de admissibilidade e está fundamentado.

Não se conforma a reclamada com a decisão da 1ª Turma que a condenou ao pagamento de diferenças salariais e suas consequências, decorrentes do IPC de março/90. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

Caracterizada a divergência com a transcrição de decisões paradigmáticas e do Enunciado nº 315 do Colendo TST, é de ser admitida a revista com base na alínea a do art. 896 da CLT, não sendo necessário enfrentar-se o outro pressuposto recursal alegado.

Pelo exposto, dou seguimento à revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 19 de Janeiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO  
Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 2876/94

RECORRENTE: JOÃO NILTON DA SILVA TAVARES  
Adv.: Dr. Ataulpa Tavares Rebelo e outros

RECORRIDO: IMPORTADORA DE FERRAGENS LTDA.  
Adv.: Dr. Eliezer Roberto de O. Nazaré e outros

DESPACHO

O recurso preenche os pressupostos gerais de admissibilidade e está fundamentado.

Não se conforma o reclamante com a decisão da 2ª Turma que considerou quitadas, através da convenção coletiva, as diferenças salariais e suas consequências, decorrentes da URP de fevereiro/89. Alega divergência jurisprudencial.

Não teve melhor sorte, porém, o recorrente. É que o acórdão juntado a fls. 85/71 é inespecífico ao que se fundamentou o acórdão revisando, não ensejando a revista, ao teor do Enunciado nº 298 do Colendo TST.

Pelo exposto, nego seguimento à revista. Intime-se.

Belém, 19 de Janeiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO  
Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 3261/93

RECORRENTE: MONTREAL ENGENHARIA S/A  
Adv.: Dr. Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues

RECORRIDO: IVANILDO CARVALHO GONÇALVES  
Adv.: Dr. Vilma Chavaglia e outra

DESPACHO

O recurso preenche os pressupostos gerais de admissibilidade e está fundamentado.

Não se conforma a reclamada com a decisão da 1ª Turma que a condenou ao pagamento de diferenças salariais e suas consequências, decorrentes do IPC de março/90. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

Caracterizada a divergência com a transcrição de decisões paradigmáticas e do Enunciado nº 315 do Colendo TST, é de ser admitida a revista com base na alínea a do art. 896 da CLT, não sendo necessário enfrentar-se o outro pressuposto recursal alegado.

Pelo exposto, dou seguimento à revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 19 de Janeiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO  
Presidente

(G. Reg. 303)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0094, DE 27 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 29 do Decreto nº 0016, de 03 de Janeiro de 1995, que dispõe sobre as ALTERAÇÕES NOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD,

RESOLVE:

I - Aumentar, no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), a dotação do elemento de despesa, da unidade orçamentária 01.101 - Assembleia Legislativa do Estado, conforme quadro abaixo:

				R\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA/FONTE	VALOR	
01101.01010012.001	Processamento Legislativo do Estado	3192.00	11.219	350.000

II - Para seu atendimento, reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

				R\$ 1,00
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA/FONTE	VALOR	
01101.01010012.001	Processamento Legislativo do Estado	3132.00	11.219	350.000

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISSON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP95/0020373-1

PORTARIA Nº 0098, DE 30 DE JANEIRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 19 do Decreto nº 0027, de 05 de Janeiro de 1995.

RESOLVEM:

I - Definir, para o 1º trimestre, a Quota Provisória do mês de Janeiro do presente exercício, referente ao Recurso Diretamente Arrecadado pelos órgãos, no valor de R\$ 18.232,00 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS), concernente a unidade orçamentária 16205 - Fundação Cury Velho.

			R\$ 1,00
RECURSOS DE OUTRAS FONTES			1º TRI - ANO 95
GRUPO DE DESPESA	FONTE		JANEIRO
- Pessoal e Encargos Sociais	12.202		703
- Outras Despesas Correntes	12.201		17.027
	12.202		500

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISSON OLIVEIRA JATENE  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

WAGNER DE MACEDO PARENTE  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Edição Pública "Arte e Vida"

CP95/0020419-3